DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO

Conforme Lei Municipal nº 1.487, de abril de 2017

www.monsenhorpaulo.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Editais de notificação 2
Licitações e Contratos 28
Extrato 28

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Monsenhor Paulo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Monsenhor Paulo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.monsenhorpaulo.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo
CNPJ 722.541.874/0001-99
Praça Coronel Flávio, 204
Telefone: (35) 3263-1320
Site: www.monsenhorpaulo.mg.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

Câmara Municipal de Monsenhor Paulo
CNPJ 01.037.603/0001-20
R. Lourenço Pierroti, 173
Telefone: (35) 3263-1646

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Monsenhor Paulo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.monsenhorpaulo.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO - SECRETARIA DE FAZENDA
Setor de Tributação e Arrecadação
CNPJ: 22.541.874/0001-99
Rua José Américo, 525 - Centro - CEP 37405-000 - Monsenhor Paulo – MG
(35) 3263 1320 · tributacao@monsenhorpaulo.mg.gov.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 002/2026.

O Município de Monsenhor Paulo/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, por meio do Departamento de Tributos e da Autoridade Fiscal competente, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 482, incisos VIII e IX, da Lei Complementar nº 1.520/2017, FAZ SABER a quem interessar possa que fica **INTIMADA, POR EDITAL**, a empresa abaixo relacionada, tendo em vista que restaram infrutíferas as tentativas de intimação pessoal e por via postal, nos seguintes termos:

1. **CONSTRUTORA MINEIRA LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº 35.226.116/0001-28, em relação ao Auto de Infração e Termo de Intimação nº 018/2026, lavrado para constituição de crédito tributário decorrente de lançamento substitutivo de ofício do ISSQN, em razão de deduções consideradas indevidas da base de cálculo do imposto, acrescido da multa de 100% (cem por cento) prevista no art. 439, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar Municipal nº 1.520/2017.

Registra-se que a empresa foi regularmente intimada mediante correspondência com Aviso de Recebimento (AR), encaminhada ao endereço constante de seu cadastro, tendo a notificação retornado com a anotação “Não Procurado”, em 15/06/2026, restando frustrada a ciência pessoal da autuada.

Nos termos do art. 482, inciso VIII, alínea “c”, e inciso IX, alínea “c”, da Lei Complementar nº 1.520/2017, a presente intimação considera-se válida na data de sua publicação, iniciando-se, a partir de então, o prazo de 30 (trinta) dias para que as empresas intimadas compareçam ao Departamento de Tributos da Secretaria Municipal de Fazenda ou adotem as providências cabíveis, sob pena da adoção das medidas administrativas e legais pertinentes.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município.

DENISE RODRIGUES MOREIRA:11926311612
Assinado de forma digital por DENISE RODRIGUES MOREIRA:11926311612
Dados: 2026.06.23 15:47:56 -03'00'

Denise Rodrigues Moreira
Fiscal de Tributos Municipais III

ATENÇÃO: QUALQUER **RASURA OU EMENDA** INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
SECRETARIA DE FAZENDA
Rua José Américo, 525 - Centro – CEP: 37405-000 - Monsenhor Paulo/ MG
Fone: (35) 3263-1320 / Fax: (35) 3263-1322
CNPJ: 22.541.874/0001-99

DESPACHO

Monsenhor Paulo, 11 de maio de 2026.

O procedimento fiscal realizado caracteriza-se como lançamento substitutivo de ofício, conforme dispõe o art. 149, inciso V, do Código Tributário Nacional, modalidade aplicável nas hipóteses em que não promove o recolhimento integral do tributo devido, sendo possível ao Fisco apurar e lançar a diferença do imposto.

No presente caso, o lançamento substitutivo decorre da identificação de valores de materiais indevidamente deduzidos da base de cálculo do ISSQN, nas notas fiscais de serviço emitidas pela empresa, que, conforme legislação municipal e jurisprudência consolidada do STF e do STJ, integram a base de cálculo do imposto.

Consoante o Relatório de Auditoria Fiscal, todos os documentos fiscais apresentados, bem como os valores deduzidos, foram devidamente identificados e conferidos, de modo que o lançamento substitutivo incide exclusivamente sobre a diferença do imposto correspondente aos valores não considerados na base de cálculo, permanecendo inalterados os demais recolhimentos regularmente efetuados.

Ressalte-se que foram assegurados o contraditório e a ampla defesa, mediante reiteradas intimações promovidas pelo Fisco Municipal no âmbito do Termo de Início de Ação Fiscal nº 001/2025. Diante da necessidade de correção dos valores declarados, adotou-se o procedimento de lançamento substitutivo de ofício para a apuração do ISSQN incidente sobre os valores indevidamente excluídos.

O lançamento foi efetuado com base nos valores efetivamente apurados nas notas fiscais, considerando-se o preço corrente à época do levantamento e observando-se os fatores inerentes e as peculiaridades do ramo de atividade exercido, em conformidade com as disposições do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 1.520/2017, especialmente os arts. 69 a 78 e 474.

Diante do exposto, homologo o lançamento substitutivo formalizado por meio do Auto de Infração e Intimação nº 018/2026, referente aos valores indevidamente excluídos da base de cálculo do ISSQN.

Determino, por fim, que o Setor de Tributação e Arrecadação proceda à intimação do responsável tributário para que efetue o recolhimento do crédito tributário correspondente à diferença apurada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 160 da Lei nº 5.172/1966 (CTN), ou apresente defesa no prazo de 10 (dez) dias, contados da ciência deste procedimento, conforme dispõe o art. 488, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 1.520/2017.

Kleber Azevedo Martins
Secretário de Fazenda

ATENÇÃO: QUALQUER *RASURA OU EMENDA* INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO - SECRETARIA DE FAZENDA
Setor de Tributação e Arrecadação
CNPJ: 22.541.874/0001-99
Rua José Américo, 525 - Centro - CEP 37405-000 - Monsenhor Paulo – MG
(35) 3263 1320 · tributacao@monsenhorpaulo.mg.gov.br

AUTO DE INFRAÇÃO E TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 018/2026		VIA: 1ª Fisco; 2ª Contribuinte; 3ª Arquivo
INTIMAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO	LAVRADO EM: 08/04/2026	

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social: Construtora Mineira Brasil LTDA	
Inscrição Municipal: -	**CNPJ:** 35.226.116/0001-28
Endereço: Rua Ovidia Maia Dias, nº 770A, Bairro Centro, CEP 37.270-000	
Cidade/UF: Campo Belo/MG	**Atividade econômica:** Construção de edifícios
Domicílio tributário: Monsenhor Paulo/MG	
Responsável legal: Edmar Alvarenga Santos Junior	**CPF:**
Endereço: Rua Ovidia Maia Dias, nº 770A, Bairro Morada do Sol, Campo Belo/MG, CEP 37.270-000	

2. DESCRIÇÃO DO FATO QUE OCASIONAM A INFRAÇÃO:

A empresa acima identificada prestou serviços de execução de obras de construção civil no Município de Monsenhor Paulo, nos anos de 2024 e 2025, atividades estas enquadradas no item 7.02 da Lista de Serviços anexa à Lei Complementar nº 116/2003, sujeitas à incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

A Lei Complementar nº 116/2003, que estabelece normas gerais relativas ao ISSQN, define os serviços tributáveis e os critérios para composição da base de cálculo do imposto. Nos termos do art. 7º, § 2º, não se incluem na base de cálculo do ISS os valores correspondentes a materiais fornecidos pelo prestador do serviço. Todavia, a interpretação dessa exclusão é restritiva, conforme entendimento consolidado pelos tribunais superiores, admitindo-se a dedução apenas quando os materiais forem produzidos pelo próprio prestador, fora do local da obra, e comercializados de forma autônoma, com incidência de ICMS, conforme decidido pelo Supremo Tribunal Federal no RE nº 603.947/MG (Tema 247) e pelo Superior Tribunal de Justiça no AgInt no AREsp nº 2.486.358/SP (2025).

Embora a LC nº 116/2003 seja norma de caráter geral, a Constituição Federal, em seu art. 156, III, confere aos Municípios competência legislativa plena para regulamentar o ISSQN, permitindo-lhes estabelecer critérios mais restritivos ou específicos, desde que não contrariem as normas gerais federais. Nesse contexto, a Lei Complementar Municipal nº 1.520/2017 (Código Tributário Municipal) disciplina de forma detalhada a composição da base de cálculo do ISSQN no âmbito local.

O art. 69 da legislação municipal estabelece que o preço do serviço corresponde à receita bruta total, abrangendo todos os valores cobrados em razão da prestação, incluindo reembolsos ou ressarcimentos, e determina que materiais e mercadorias utilizados na prestação do serviço integram o preço total, ressalvadas exclusivamente as hipóteses expressamente previstas na Lista de Serviços. O art. 71 define material como o bem adquirido pelo prestador para uso direto na execução do serviço, sem finalidade de revenda, integrando, portanto, a base de cálculo do ISSQN.

O item 7.02 do Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 1.520/2017 prevê a incidência do ISSQN sobre a execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica, elétrica e obras semelhantes, incluindo, entre outras atividades, terraplenagem, pavimentação, recapeamento, concretagem, drenagem e instalação de produtos e equipamentos, excetuando-se apenas o fornecimento de mercadorias produzidas pelo próprio prestador fora do local da obra, hipótese em que a tributação se submete ao ICMS.

No caso em apreço, verificamos, conforme relatório anexo, que os materiais utilizados nas obras prestadas pela empresa foram adquiridos de terceiros, e não produzidos pelo próprio prestador fora do local de execução. Dessa forma, tais materiais integram a base de cálculo do ISSQN, não sendo possível sua exclusão, nos termos da legislação municipal aplicável e da interpretação consolidada pela jurisprudência superior.

Apuramos, ainda, a adoção reiterada de percentual fixo de 50% para dedução da base de cálculo do ISSQN, sem respaldo na legislação municipal e sem qualquer comprovação documental específica, em desacordo com os critérios legais aplicáveis.

O Código Tributário Municipal, instituído pela Lei Complementar nº 1.520/2017, já havia adotado a interpretação que

NOME: Denise Rodrigues Moreira	**MATRÍCULA:** 1264
CARGO: Fiscal de Tributos Municipais III	**ASSINATURA**

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO - SECRETARIA DE FAZENDA
Setor de Tributação e Arrecadação
CNPJ: 22.541.874/0001-99
Rua José Américo, 525 - Centro - CEP 37405-000 - Monsenhor Paulo – MG
(35) 3263 1320 · tributacao@monsenhorpaulo.mg.gov.br

hoje se encontra consolidada pela jurisprudência do STF e do STJ. Dessa forma, o entendimento dos tribunais não representa inovação nem constitui interpretação prejudicial ao prestador, mas apenas confirma a regra fixada na legislação municipal desde 2017. A interpretação restritiva da dedução de materiais assegura segurança jurídica e preserva o correto cumprimento da obrigação tributária, sem violação de direitos do contribuinte.

Dessa forma, nas prestações realizadas pela Construtora Mineira Brasil LTDA, os materiais adquiridos de terceiros foram indevidamente excluídos da base de cálculo do ISSQN, configurando recolhimento a menor do imposto devido. Tal conduta caracteriza infração à legislação municipal, ensejando a lavratura do presente Auto de Infração, com base nos artigos 149, inciso V, e 150, §4º, do Código Tributário Nacional, bem como na Lei Complementar Municipal nº 1.520/2017 e na LC nº 116/2003, conforme interpretação consolidada pela jurisprudência do STF e do STJ.

3. DISPOSITIVO LEGAL QUE CONSTITUI A VIOLAÇÃO E COMINA A SANÇÃO

Lei Complementar Municipal 1.520/2017, arts. 50 a 53, 66 a 78 e 99 (ISSQN), 562 a 565 (Obrigação acessória), art. 439, inc. I, alínea "b" (penalidade), arts. 639 e 640 (constituição do crédito). arts. 609, 639 e 640 (constituição do crédito); Código Tributário Nacional art. 149, inc. V, 150, §4º (lançamento).

4. CONSTITUIÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO

O crédito ora constituído e demonstrado nos Apêndices II e III do presente Auto de Infração e Intimação, totaliza o valor de R$ 44.234,02 (quarenta e quatro mil duzentos e trinta e quatro reais e dois centavos).

Integram o montante, o lançamento substitutivo de ofício do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN relativo aos valores deduzidos de forma indevida, acrescido da multa de 100% (cem por cento), prevista no art. 439, inc. I, alínea "b" da Lei Complementar Municipal 1.520/2017.

Obs.: O valor acima indicado está sujeito aos acréscimos previstos em Lei, relativo aos prazos de recolhimento.

5. INTIMAÇÃO

Fica o contribuinte INTIMADO a recolher no prazo de 30 (trinta) dias o presente crédito tributário, conforme dispõe o art. 160 da Lei 5.172/1966 – CTN ou APRESENTAR DEFESA no prazo de 10 (dez dias) contados da ciência deste auto de infração, conforme disposto no art. 488, inc. III, da Lei Complementar Municipal 1.520/2017.

A defesa deverá ser dirigida à Procuradoria do Município de Monsenhor Paulo, nos termos do art. 503, inc. I, da Lei Complementar Municipal 1.520/2017. Na defesa, deverá o contribuinte apresentar as provas, nos termos do art. 484, inc. II, alínea "c".

Importante destacar que, de acordo com o art. 435 da Lei Complementar Municipal 1.520/2017, a aplicação da penalidade de qualquer natureza, em caso algum, dispensa o pagamento das do tributo e dos acréscimos cabíveis e o cumprimento das obrigações acessórias e de outras sanções cíveis, administrativas ou criminais que couberem.

Por conseguinte, vale este instrumento como ato de regular intimação do lançamento definitivo de crédito tributário, no exercício das funções de Fiscal de Tributos Municipais.

Assim, lavramos o presente Auto de Infração e Termo de Intimação, que vai assinado por mim (nós) assinados.

6. FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME: Denise Rodrigues Moreira	**MATRÍCULA:** 1264
CARGO: Fiscal de Tributos Municipais III	**ASSINATURA**
NOME: Monyque Carvalho Develly	**MATRÍCULA:** 1491
CARGO: Fiscal de Tributos Municipais I	**ASSINATURA**

7. CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO

Recebi este auto de infração e termo de intimação em _____/_____/_____, às _____h e _____min;

NOME: Denise Rodrigues Moreira	**MATRÍCULA:** 1264
CARGO: Fiscal de Tributos Municipais III	**ASSINATURA**

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO - SECRETARIA DE FAZENDA
Setor de Tributação e Arrecadação
CNPJ: 22.541.874/0001-99
Rua José Américo, 525 - Centro - CEP 37405-000 - Monsenhor Paulo – MG
(35) 3263 1320 · tributacao@monsenhorpaulo.mg.gov.br

Nome:_____RG/CPF: _____

Cargo: _____

Assinatura: _____ Telefone: _____

A recusa do sujeito passivo será declarada pela autoridade fiscal, a partir do que, considera-se feita a intimação nos temos do art. 482, IV da LC 1.520/2.017.

( ) O intimado negou-se a assinar:

Testemunhas:

Nome:_____ Documento: _____

Nome:_____Documento: _____

8. ANEXOS

Fazem parte integrante deste instrumento os seguintes apêndices:

I – Relatório de auditoria fiscal procedimentos realizados para lavratura do auto de infração e termo de intimação;

II – Demonstrativo das receitas tributáveis e o enquadramento legal;

III - Relatório de revisão;

IV – Guias para pagamento.

NOME: Denise Rodrigues Moreira	**MATRÍCULA:** 1264
CARGO: Fiscal de Tributos Municipais III	**ASSINATURA**

APÊNDICE I – RELATÓRIO DE AUDITORIA FISCAL PROCEDIMENTOS REALIZADOS PARA LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E TERMO DE INTIMAÇÃO		
AUTO DE INFRAÇÃO E TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 018/2026		VIA: 1ª Fisco; 2ª Contribuinte; 3ª Arquivo
INTIMAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO	LAVRADO EM: 08/04/2026	

RELATÓRIO DE AUDITORIA FISCAL

1 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

O relatório descreve a identificação do fato gerador da obrigação tributária que deu origem ao presente Auto de Infração e Termo de Intimação nº 018/2026, bem como os procedimentos adotados, atos e fatos ocorridos quando da auditoria fiscal realizada na empresa abaixo qualificada, no cumprimento das atribuições legais a nós delegadas, conforme consta nos artigos 11, 12, 24 e 25 da Lei Municipal nº 1.758/2022.

1.1IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO

Construtora Mineira Brasil LTDA, com inscrição no CNPJ nº 35.226.116/0001-28, estabelecida na Rua Ovidia Maia Dias, 770 A, Morada do Sol, no Município de Campo Belo/MG.

1.1.2 DO QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES

Em consulta ao Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral junto a Receita Federal do Brasil, verificamos que consta como sócio administrador da empresa o Sr. Edmar Alvarenga Santos Junior.

1.2 DESIGNAÇÃO

1.2.1 NÚMERO DO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO

O procedimento fiscalizatório teve origem por meio da Ordem de Serviço nº 01, conforme Portaria nº 90 de 30 de junho de 2025.

1.2.2 AUTORIDADE DESIGNANTE

O serviço foi designado pelo Secretário de Fazenda do Município, Kleber Azevedo Martins.

1.3 DOS PROCEDIMENTOS ADOTADOS DURANTE A AÇÃO FISCAL

1.3.1 PERÍODO FISCALIZADO

De 01 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2025.

1.3.2 INTIMAÇÕES E REINTIMAÇÕES

- A Auditoria Fiscal teve início por meio do Termo de Início de Ação Fiscal nº 001/2025, lavrado em 01 de julho de 2025, integrante do presente processo.

- Em 19 de agosto de 2025 foi lavrado o Auto de Infração e Termo de Intimação nº 019/2025, por não atendimento ao TIAF nº 001/2025.

- Novamente, em 19/02/2026, foi lavrado o Termo de Intimação nº 012/2026, solicitando novos esclarecimentos.

1.3.3 MEIO DE NOTIFICAÇÃO, DATA DE CIÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA QUE RECEBEU A NOTIFICAÇÃO

NOME: Denise Rodrigues Moreira	**MATRÍCULA:** 1264
CARGO: Fiscal de Tributos Municipais III	**ASSINATURA**

- O sujeito passivo, representado pelo Sr. Clodoaldo Batista, tomou ciência do início da Ação Fiscal em 28 de julho de 2025, por meio do Aviso de Recebimento remetido pelos Correios.

- Considerando as reiteradas tentativas de entrega, foi publicado, em 06/02/2026, o Edital de Intimação Fiscal nº 001/2026, por meio do qual o contribuinte foi notificado acerca do AITI nº 019/2025. Adicionalmente, foi encaminhado e-mail ao endereço constante no cartão do CNPJ do contribuinte, informando sobre o andamento do processo. Em 11/02/2026, o contribuinte tomou ciência da intimação publicada, solicitando o envio das demais notificação ao e-mail de seu contador (contabilidadehideraldo@gmail.com).

- Termo de Intimação nº 012/2026, encaminhado por e-mail, conforme solicitado, com confirmação de recebimento em 20/02/2026.

1.3.4 DOCUMENTOS SOLICITADOS

TIAF Nº 001/2025:

O procedimento fiscal considera-se iniciado, com a finalidade de excluir a espontaneidade da iniciativa do sujeito passivo em relação a atos anteriores, com a lavratura do Termo de Início de Ação Fiscal – TIAF, para a apresentação de documentos fiscais ou não fiscais, de interesse da Fazenda Pública.

O levantamento homologatório tem por finalidade a verificação da regularidade dos lançamentos referentes ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), bem como a apuração do cumprimento das obrigações acessórias correspondentes ao período compreendido entre 1º de janeiro de 2020 e 30 de junho de 2025.

A Secretaria Municipal da Fazenda, por meio do Setor de Arrecadação de Tributos, no uso de suas atribuições legais, INTIMA o sujeito passivo acima identificado a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da ciência deste Termo de Início de Ação Fiscal (TIAF), os documentos relacionados abaixo, conforme disposto no art. 484, §2º, da Lei Complementar Municipal nº 1.520/2017, referentes ao período de **1º de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2025**:

( ) Cópias das notas fiscais referentes à prestação de serviços realizada no território deste Município, ainda que emitidas em favor de tomadores estabelecidos em outros locais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 116/2003, que estabelece a incidência do ISS no local da efetiva prestação do serviço;

( ) Cópia das notas fiscais de compra de materiais aplicados na obra que tenham como destinatário a empresa construtora, empreiteira ou subempreiteira, bem como o endereço e o local de execução da obra (consideram-se materiais aqueles que se incorporarem diretamente à obra de forma definitiva);

( ) Documento fiscal idôneo que comprove a dedução de materiais produzidos pelo próprio prestador fora do local da obra, desde que devidamente destacados e sujeitos à incidência do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

– Os documentos fiscais apresentados devem ser discriminados de forma detalhada, demonstrando claramente a vinculação entre a nota fiscal emitida e a regularidade da dedução;

( ) Cópia da Escrituração Fiscal Digital (EFD ICMS/IPI), integrante do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), referente ao período fiscalizado.

Auto de Infração e Termo de Intimação nº 019/2025:

O procedimento fiscal considera-se iniciado, com a finalidade de excluir a espontaneidade da iniciativa do sujeito passivo em relação aos atos anteriores, com a lavratura do Termo de Início de Ação Fiscal – TIAF, para apresentar documentos fiscais ou não fiscais, de interesse da Fazenda Pública Municipal. O instrumento mencionado inicia o procedimento homologatório, prevendo a data de início, o período a ser fiscalizado, a relação dos documentos solicitados, bem como o prazo para o término do levantamento e devolução de documentos. Conforme disposição do art. 484, §2º, o prazo para atendimento do TIAF é de 10 (dez)

NOME: Denise Rodrigues Moreira	**MATRÍCULA:** 1264
CARGO: Fiscal de Tributos Municipais III	**ASSINATURA**

dias, contados da ciência do sujeito passivo, podendo ser prorrogado mediante solicitação do contribuinte antes do vencimento do mesmo, condicionado a análise e despacho da autoridade fiscal.

O não atendimento ao termo converte a obrigação acessória em principal, o que implica em uma sanção de 400 UFM. A penalidade mencionada, prevista no art. 438, inc. XV, alínea "a" da Lei Complementar Municipal 1520/2017, é aplicada por documento não entregue, entregue parcialmente ou informações não prestadas, quando o contribuinte, solicitado mediante TIAF, deixar de entregar documentos ou informações de interesse do fisco, ou entregá-los parcialmente, na forma e prazos regulamentares.

Dito isso, verifica-se que o sujeito passivo recebeu o TIAF por Aviso de Recebimento entregue pelos Correios, no dia 28 de julho de 2025. Nesse sentido, considerando a análise inicial, o descumprimento da obrigação acessória, apurado por preclusão temporal e, de acordo com as disposições do art. art. 438, inc. XV, alínea "a" da Lei Complementar Municipal 1520/2017 aplica-se a sanção prevista na legislação nos seguintes termos.

O crédito tributário ora constituído, conforme demonstrado no Apêndice I deste Auto de Infração e Lançamento, totaliza o valor de R$ 1.280,00 (mil duzentos e oitenta reais).

Observação: O valor acima indicado está sujeito aos acréscimos legais previstos, em razão do eventual decurso dos prazos para recolhimento.

Fica o contribuinte INTIMADO a recolher, no prazo de 30 (trinta) dias, o crédito tributário ora constituído, conforme dispõe o art. 160 da Lei nº 5.172/1966 – Código Tributário Nacional (CTN), ou a apresentar DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias contados da ciência deste Auto de Infração, nos termos do art. 488, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 1.520/2017.

A defesa deverá ser endereçada à Procuradoria do Município de Monsenhor Paulo, conforme o art. 503, inciso I, da mesma Lei Complementar.

Na apresentação da defesa, o contribuinte deverá anexar as provas que entender pertinentes, nos termos do art. 484, inciso II, alínea "c".

Ressalta-se que, de acordo com o art. 435 da Lei Complementar Municipal nº 1.520/2017, a aplicação de penalidade, de qualquer natureza, não exime o contribuinte do pagamento do tributo devido, bem como dos acréscimos legais cabíveis, do cumprimento das obrigações acessórias e das demais sanções cíveis, administrativas ou criminais eventualmente aplicáveis.

Serve, ainda, a presente intimação para que o contribuinte apresente, no prazo de 10 (dez) dias contados da ciência deste Auto de Infração, nos termos do art. 488, inc. III da LC 1520/2017, os documentos solicitados no TIAF nº 001/2025, sob pena de desobediência às determinações legais e comprometimento da análise administrativa.

Por fim, este documento constitui regular intimação do lançamento definitivo do crédito tributário, lavrado no exercício das atribuições legais do Fiscal de Tributos Municipais.

Termo de Intimação nº 012/2026:

Sem prejuízo do que vier a ser estabelecido, os contribuintes responsáveis por tributos estão obrigados a prestar, sempre que solicitados pelas autoridades competentes, informações e esclarecimentos que, a juízo do fisco se refiram a fatos geradores de obrigações tributárias.

No âmbito da presente Ação Fiscal, foi lavrado o Auto de Infração e Termo de Intimação nº 019/2025, ao qual o sujeito passivo apresentou manifestação acompanhada de diversos arquivos digitais. Todavia, o simples encaminhamento de documentos avulsos, desacompanhados de organização lógica, demonstrativo analítico ou vinculação objetiva com os pontos questionados pela fiscalização, não caracteriza atendimento integral da intimação. Ao contrário, tal conduta dificulta a análise técnica dos elementos apresentados, podendo caracterizar, inclusive, embaraço à ação fiscal.

Em síntese, foram encaminhados os seguintes documentos:

Nome do arquivo apresentado	Conteúdo do arquivo
110 Ceram Senhora Rosario 6380,00.pdf	DANFE 110

NOME: Denise Rodrigues Moreira	**MATRÍCULA:** 1264
CARGO: Fiscal de Tributos Municipais III	**ASSINATURA**

3

111 Ceram Senhora Rosario 6435,00.pdf	DANFE 111
150.pdf	Nota Fiscal 150 – Tomador Município de Monsenhor Paulo
155.pdf	Nota Fiscal 155 – Tomador Município de Monsenhor Paulo
157.pdf	Nota Fiscal 157 – Tomador Município de Monsenhor Paulo
163.pdf	Nota Fiscal 163 – Tomador Município de Monsenhor Paulo
167.pdf	Nota Fiscal 167 – Tomador Município de Monsenhor Paulo
170.pdf	Nota Fiscal 170 – Tomador Município de Monsenhor Paulo
173.pdf	Nota Fiscal 173 – Tomador Município de Monsenhor Paulo
175.pdf	Nota Fiscal 175 – Tomador Município de Monsenhor Paulo
177.pdf	Nota Fiscal 177 – Tomador Município de Monsenhor Paulo
178.pdf	Nota Fiscal 178 – Tomador Município de Monsenhor Paulo
000488 Pedido Nf Const Mineira Brasil.pdf	Nota de balcão
1897 CONSTRUTORA MINEIRA BRASIL 6.514,72.pdf	Nota fiscal 1897 – Prestador 12 MIX SOLUCOES LTDA
2132 Minas Tintas 15868,00.pdf	DANFE 2132
2141 Minas Tintas 14438,40.pdf	DANFE 2141
19642 Atacadao 13440,00.pdf	DANFE 19642
19657 Atacadao 13440,00.pdf	DANFE 19657
31240905158574000297550010000028141807963425-nfe (1) .pdf	DANFE 2814
31241105542529001203550010000008471579518613.pdf	DANFE 847
31707012242707288000189000000000004024115650926438.pdf	Nota Fiscal 40 - Prestador JOSE DOMINGUES DA COSTA
Construtora Mineira Outubro.pdf	DANFE 2247
DANFe Construtora Mineira.pdf	DANFE 2086
DANFE NF-e Nº 7773.pdf	DANFE 7773
DANFeRetrato Construtora Mineira.pdf	DANFE 2111
DANFeRetrato Constutora Mineira.pdf	DANFE 2212
nf mineira.pdf	DANFE 8194
NF710 (1).pdf	Nota Fiscal 710 - Prestador CONSTRUTORA BUENO TERRAPLANAGEM LTDA-ME
NFA-045.578.559 (1) .pdf	DANFE 45578559
WhatsApp Image 2025-08-13 at 14.14.27 (1).jpeg	DANFE 2377
WhatsApp Image 2025-08-13 at 14.14.27 (2).jpeg	DANFE 738
WhatsApp Image 2025-08-13 at 14.14.27.jpeg	DANFE 2315
WhatsApp Image 2025-08-13 at 14.14.28 (1).jpeg	DANFE 2603
CONSTRUTORA MINEIRA BRASIL.pdf	Recibo de entrega de EFD – Período 01/08/2024 a 31/08/2024
CONSTRUTORA MINEIRA BRASIL_1.pdf	Recibo de entrega de EFD – Período 01/09/2024 a 30/09/2024
CONSTRUTORA MINEIRA BRASIL_2.pdf	Recibo de entrega de EFD – Período 01/10/2024 a 31/10/2024
CONSTRUTORA MINEIRA BRASIL_3.pdf	Recibo de entrega de EFD – Período 01/11/2024 a 30/11/2024
CONSTRUTORA MINEIRA BRASIL_4.pdf	Recibo de entrega de EFD – Período 01/12/2024 a 31/12/2024
CONSTRUTORA MINEIRA BRASIL_5.pdf	Recibo de entrega de EFD – Período 01/01/2025 a 31/01/2025
CONSTRUTORA MINEIRA BRASIL_6.pdf	Recibo de entrega de EFD – Período 01/02/2025 a 28/02/2025
CONSTRUTORA MINEIRA BRASIL_7.pdf	Recibo de entrega de EFD – Período 01/03/2025 a 31/03/2025
CONSTRUTORA MINEIRA BRASIL_8.pdf	Recibo de entrega de EFD – Período 01/04/2025 a 30/04/2025
CONSTRUTORA MINEIRA BRASIL_9.pdf	Recibo de entrega de EFD – Período 01/05/2025 a 31/05/2025
CONSTRUTORA MINEIRA BRASIL_10.pdf	Recibo de entrega de EFD – Período 01/06/2025 a

NOME: Denise Rodrigues Moreira	**MATRÍCULA:** 1264
CARGO: Fiscal de Tributos Municipais III	**ASSINATURA**

	30/06/2025
CONSTRUTORA MINEIRA BRASIL_11.pdf	Recibo de entrega de EFD – Período 01/07/2025 a 31/07/2025

Verificamos que foram encaminhados diversos documentos fiscais (DANFEs, notas fiscais e recibos de entrega da EFD), contudo não consta demonstrativo claro, organizado e individualizado que evidencie a correspondência entre: (i) cada nota fiscal de prestação de serviços emitida no período fiscalizado; (ii) os valores de materiais eventualmente deduzidos em cada documento; (iii) as respectivas notas fiscais de aquisição dos materiais; e (iv) a comprovação da incidência do ICMS sobre tais operações, quando invocada a dedução com fundamento na legislação aplicável.

Ressalta-se que a ausência de vinculação clara e documentalmente comprovada poderá ensejar a desconsideração das deduções declaradas e a apuração do ISS sobre o valor integral dos serviços, sem prejuízo das demais medidas previstas na legislação tributária municipal.

Dito isso e em continuidade à Ação Fiscal instaurada, INTIMA-SE o contribuinte para que, no prazo legal, preste os seguintes esclarecimentos, acompanhados da documentação comprobatória correspondente:

A Secretaria Municipal da Fazenda, pelo Setor de Arrecadação de Tributos, no uso das suas atribuições, INTIMA, o sujeito passivo acima qualificado a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, conforme disposições do art. 488, inc. III da Lei Complementar Municipal 1.520/2017, a contar da ciência deste Termo de Intimação (TI), as informações e/ou documentos a seguir especificados:

1. Apresentação dos arquivos digitais completos da EFD

Verificou-se que foram juntados aos autos apenas os comprovantes de transmissão da Escrituração Fiscal Digital (EFD), não tendo sido apresentados os arquivos digitais completos no formato originalmente transmitido ao Fisco.

Diante disso, solicita-se:

1.1 A apresentação dos arquivos digitais integrais da Escrituração Fiscal Digital (EFD), em seu formato original (.txt), exatamente como transmitidos ao Fisco, relativamente a todo o período fiscalizado.

2. Comprovação de incidência e recolhimento do ICMS

Considerando que a empresa alega a dedução de materiais sob o argumento de incidência de ICMS, faz-se necessária a comprovação efetiva da ocorrência do fato gerador e do respectivo recolhimento do imposto.

Dessa forma, solicita-se:

2.1 A apresentação de documentação comprobatória da incidência do ICMS sobre os materiais cuja dedução foi declarada, bem como a comprovação do respectivo recolhimento, inclusive mediante guias de pagamento, livros fiscais e demais documentos pertinentes.

3. Demonstrativo analítico de vinculação entre materiais e serviços

Conforme já verificado, não foi apresentado demonstrativo que estabeleça, de forma clara e individualizada, a correspondência entre as notas fiscais de aquisição de materiais e as respectivas notas fiscais de prestação de serviços.

Assim, solicita-se:

3.1 A apresentação de demonstrativo analítico detalhado, contendo a vinculação expressa entre cada nota fiscal de aquisição de material e a respectiva nota fiscal de prestação de serviço, com indicação de datas, valores, número dos documentos fiscais e identificação da obra ou contrato correspondente.

4. Reapresentação de documentos enviados em formato de imagem

Constatou-se que parte da documentação foi encaminhada exclusivamente em formato de imagem (ex.: arquivos intitulados “WhatsApp Image”), o que não constitui meio formalmente idôneo para fins de comprovação fiscal.

Diante disso, solicita-se:

NOME: Denise Rodrigues Moreira	**MATRÍCULA:** 1264
CARGO: Fiscal de Tributos Municipais III	**ASSINATURA**

4.1 A reapresentação dos referidos documentos em formato oficial e legível (PDF extraído do sistema emissor ou arquivo XML da NF-e/NFS-e), a fim de possibilitar a adequada verificação de sua autenticidade e validade fiscal.

5. Fundamento legal específico para a dedução no Município

Considerando que o Município não possui legislação específica disciplinando a forma de dedução de materiais da base de cálculo do ISS, a empresa alega que a jurisprudência consolidada justificaria sua conduta. Solicitamos esclarecer:

5.1 Qual seria, no entendimento da empresa, o fundamento jurídico concreto que permitiria a dedução no Município, à luz do princípio da legalidade estrita (art. 150, I, CF/88), considerando que o RE 603.497/MG trata da delimitação de competência entre ISS e ICMS, e não autoriza a dedução ampla de materiais adquiridos de terceiros;

5.2 Se a empresa possui decisão judicial transitada em julgado que lhe reconheça o direito à dedução independentemente de legislação municipal, ou se sua interpretação é baseada exclusivamente em entendimento jurisprudencial.

6. Percentuais utilizados para dedução

6.1 Qual a base normativa concreta que autorizaria a utilização dos percentuais (50%) para fins de dedução de ISS;

6.2 Se houve aprovação prévia pela Administração Pública dos critérios de cálculo adotados para emissão da NFS-e, ou se os percentuais foram adotados unilateralmente pela empresa.

7.Possibilidade de apresentação de documentação complementar

Embora o art. 7º, §2º, I da LC 116/2003 permita a dedução de materiais fornecidos pelo prestador em determinados serviços, essa dedução não é automática, dependendo de regulamentação específica por parte do Município, nos termos do art. 88 do CTN e do Tema 118 do STJ.

Nesse sentido e tendo em vista que a base de cálculo do ISSQN é o valor do serviço contratado, não sendo admitida a dedução dos materiais empregados, exceto na hipótese de materiais produzidos fora do local da obra pelo próprio prestador, devidamente destacados na nota fiscal e sujeitos à incidência do ICMS, e com o objetivo de assegurar a completa análise dos fatos, observados o contraditório e a ampla defesa, solicita-se que a empresa, caso tenha interesse, apresente documentos ou outras evidências que comprovem a efetiva utilização dos materiais cuja dedução foi declarada.

2. DESENVOLVIMENTO DA AUDITORIA FISCAL

2.1 DOCUMENTOS APRESENTADOS

TIAF nº 001/2025:

- Contribuinte não se manifestou;

AITI nº 019/2025:

Nome do arquivo apresentado	Conteúdo do arquivo
110 Ceram Senhora Rosario 6380,00.pdf	DANFE 110
111 Ceram Senhora Rosario 6435,00.pdf	DANFE 111
150.pdf	Nota Fiscal 150 – Tomador Município de Monsenhor Paulo
155.pdf	Nota Fiscal 155 – Tomador Município de Monsenhor Paulo
157.pdf	Nota Fiscal 157 – Tomador Município de Monsenhor Paulo
163.pdf	Nota Fiscal 163 – Tomador Município de Monsenhor Paulo
167.pdf	Nota Fiscal 167 – Tomador Município de Monsenhor Paulo

NOME: Denise Rodrigues Moreira	**MATRÍCULA:** 1264
CARGO: Fiscal de Tributos Municipais III	**ASSINATURA**

170.pdf	Nota Fiscal 170 – Tomador Município de Monsenhor Paulo
173.pdf	Nota Fiscal 173 – Tomador Município de Monsenhor Paulo
175.pdf	Nota Fiscal 175 – Tomador Município de Monsenhor Paulo
177.pdf	Nota Fiscal 177 – Tomador Município de Monsenhor Paulo
178.pdf	Nota Fiscal 178 – Tomador Município de Monsenhor Paulo
000488 Pedido Nf Const Mineira Brasil.pdf	Nota de balcão
1897 CONSTRUTORA MINEIRA BRASIL 6.514,72.pdf	Nota fiscal 1897 – Prestador 12 MIX SOLUCOES LTDA
2132 Minas Tintas 15868,00.pdf	DANFE 2132
2141 Minas Tintas 14438,40.pdf	DANFE 2141
19642 Atacadao 13440,00.pdf	DANFE 19642
19657 Atacadao 13440,00.pdf	DANFE 19657
31240905158574000297550010000028141807963425-nfe (1) .pdf	DANFE 2814
31241105542529001203550010000008471579518613.pdf	DANFE 847
31707012242707288000189000000000004024115650926438.pdf	Nota Fiscal 40 - Prestador JOSE DOMINGUES DA COSTA
Construtora Mineira Outubro.pdf	DANFE 2247
DANFe Construtora Mineira.pdf	DANFE 2086
DANFE NF-e Nº 7773.pdf	DANFE 7773
DANFeRetrato Construtora Mineira.pdf	DANFE 2111
DANFeRetrato Constutora Mineira.pdf	DANFE 2212
nf mineira.pdf	DANFE 8194
NF710 (1).pdf	Nota Fiscal 710 - Prestador CONSTRUTORA BUENO TERRAPLANAGEM LTDA-ME
NFA-045.578.559 (1) .pdf	DANFE 45578559
WhatsApp Image 2025-08-13 at 14.14.27 (1).jpeg	DANFE 2377
WhatsApp Image 2025-08-13 at 14.14.27 (2).jpeg	DANFE 738
WhatsApp Image 2025-08-13 at 14.14.27.jpeg	DANFE 2315
WhatsApp Image 2025-08-13 at 14.14.28 (1).jpeg	DANFE 2603
CONSTRUTORA MINEIRA BRASIL.pdf	Recibo de entrega de EFD – Período 01/08/2024 a 31/08/2024
CONSTRUTORA MINEIRA BRASIL_1.pdf	Recibo de entrega de EFD – Período 01/09/2024 a 30/09/2024
CONSTRUTORA MINEIRA BRASIL_2.pdf	Recibo de entrega de EFD – Período 01/10/2024 a 31/10/2024
CONSTRUTORA MINEIRA BRASIL_3.pdf	Recibo de entrega de EFD – Período 01/11/2024 a 30/11/2024
CONSTRUTORA MINEIRA BRASIL_4.pdf	Recibo de entrega de EFD – Período 01/12/2024 a 31/12/2024
CONSTRUTORA MINEIRA BRASIL_5.pdf	Recibo de entrega de EFD – Período 01/01/2025 a 31/01/2025
CONSTRUTORA MINEIRA BRASIL_6.pdf	Recibo de entrega de EFD – Período 01/02/2025 a 28/02/2025
CONSTRUTORA MINEIRA BRASIL_7.pdf	Recibo de entrega de EFD – Período 01/03/2025 a 31/03/2025
CONSTRUTORA MINEIRA BRASIL_8.pdf	Recibo de entrega de EFD – Período 01/04/2025 a 30/04/2025
CONSTRUTORA MINEIRA BRASIL_9.pdf	Recibo de entrega de EFD – Período 01/05/2025 a 31/05/2025
CONSTRUTORA MINEIRA BRASIL_10.pdf	Recibo de entrega de EFD – Período 01/06/2025 a 30/06/2025
CONSTRUTORA MINEIRA BRASIL_11.pdf	Recibo de entrega de EFD – Período 01/07/2025 a 31/07/2025

TI nº 012/2026:

- Contribuinte não se manifestou;

3. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO SUJEITO PASSIVO E RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO

NOME: Denise Rodrigues Moreira	**MATRÍCULA:** 1264
CARGO: Fiscal de Tributos Municipais III	**ASSINATURA**

7

Em atendimento ao Termo de Início de Ação Fiscal nº 001/2025 e às intimações subsequentes, o sujeito passivo apresentou documentos fiscais de forma desorganizada e sem a devida vinculação com as notas fiscais de serviços emitidas. Tais documentos foram analisados à luz da legislação tributária aplicável, especialmente no que se refere à apuração do ISSQN incidente sobre serviços de construção civil e à possibilidade de dedução de materiais da base de cálculo do imposto, relativamente ao período compreendido entre 1º de janeiro de 2020 e 30 de junho de 2025.

De início, destaca-se que não foram apresentados comprovantes de recolhimento do ICMS (tais como DAE, GNRE ou documentos equivalentes) vinculados às respectivas notas fiscais de saída de materiais, circunstância que dificulta o reconhecimento da dedução pretendida da base de cálculo do ISSQN.

Não obstante a limitação do conjunto probatório apresentado, e com o objetivo de aprofundar a verificação da base de cálculo declarada e das deduções efetuadas, foi elaborada planilha analítica contemplando as Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas (NFS-e) e os Documentos Auxiliares de Nota Fiscal Eletrônica (DANFE) apresentados pela empresa.

Tal demonstrativo possibilita avaliar a consistência das informações prestadas, identificar a origem e a destinação dos materiais adquiridos e verificar a existência, ou não, de correlação efetiva entre os documentos fiscais de entrada e as obras executadas. A análise visa, portanto, subsidiar a comprovação da materialidade dos serviços prestados e da legitimidade das deduções alegadas, servindo como base técnica para a conclusão quanto à regularidade tributária da contribuinte.

DANFE						
DATA ENTRADA	DANFE	CFOP	PRODUTO	VALOR TOTAL	NOTA VINCULADA	ENTREGA
02/07/2024	7773	5102	PREGO C/CABECA 15 X 15 - (1.1/4 X 13) POLIDO	R$ 27,35	NÃO DECLARADO	Construtora Mineira Brasil
		5102	PREGO C/CABECA 17 X 21 (2X11) POLIDO	R$ 16,81		
05/07/2024	2086	5405	FERRO CA 60 3/8 10MM ACELORMITAL	R$ 2.356,00	NÃO DECLARADO	Comunidade dos Vieiras
		5405	FERRO CA50 5/16 8MM ARCELOMITALL	R$ 1.660,00		
		5405	FERRO CA 50 1/2 12,5MM ACELORMITAL	R$ 383,60		
		5405	CIMENTO ITAU CPII TODAS AS OBRAS	R$ 1.845,00		
		5405	ARAME RECOZIDO TORCIDO 18 PG07 1KG OPER N - (C)	R$ 43,50		
		5101	BRITA 0 SANTO ANTONIO (METRO)	R$ 1.800,00		
18/07/2024	2111	5405	FERRO CA 60 1/4 6,3MM ACELORMITAL	R$ 270,00	NÃO DECLARADO	Comunidade dos Vieiras
		5405	FERRO CA 60 3/16 4,2MM ACELORMITAL	R$ 278,00		
		5405	FERRO CA50 5/16 8MM ARCELOMITALL	R$ 207,50		
		5101	BRITA 0 SANTO ANTONIO (METRO)	R$ 2.700,00		
		5101	BRITA 1 SANTO ANTONIO (METRO)	R$ 540,00		
		5405	ARAME RECOZIDO TORCIDO 18 PG07 1KG OPER N - (C)	R$ 435,00		
		5405	PREGO 19X36 BELGO 20KG 3 1/4X9	R$ 268,50		
		5405	CIMENTO ITAU CPII TODAS AS OBRAS	R$ 1.107,00		
		5101	TIJOLO 09 X 19 X 29 F.R. CERAMICA SANTA MARIA	R$ 450,00		
		5405	MALHA TELA 15X15 3,4MM SOLDADA EQ61 ACELORMITAL	R$ 1.093,50		
		5405	CAL HIDRATADA ITAU CHIII 20KG	R$ 322,50		

NOME: Denise Rodrigues Moreira	**MATRÍCULA:** 1264
CARGO: Fiscal de Tributos Municipais III	**ASSINATURA**

8

		5405	TRELICA H8 12 METROS ACELORMITAL	R$ 1.248,00		
		5101	GLOBOFILITO CINZA 17KGS	R$ 345,00		
		5102	BIANCO 18KG OTTO	R$ 426,00		
		5405	VEDACIT 3,6L (C)	R$ 180,00		
		5102	IMPERM.ASFALTO FRIO 3,6L NOVATROL (C)	R$ 203,60		
02/08/2024	8194	5405	CIMENTO 50KG CP2 [02]	R$ 120,00	NÃO DECLARADO	Comunidade dos Vieiras
07/08/2024	110	5101	TIJOLO 9X19X29	R$ 2.060,00	NÃO DECLARADO	Constritora Mineira Rua OVIDIA MAIA DIAS 770 A, Morada do Sol, Campo Belo/MG
		5101	TIJOLO 14X19X29	R$ 4.320,00		
08/08/2024	2132	5405	CIMENTO ITAU CPII TODAS AS OBRAS	R$ 5.130,00	NÃO DECLARADO	Zona Rural - Comunidade Vieiras
		5405	FERRO CA50 5/16 8MM ARCELOMITALL	R$ 830,00		
		5405	FERRO CA 60 1/4 6,3MM ACELORMITAL	R$ 450,00		
		5405	ARAME GALVANIZADO 16 1,65MM 1KG GERDAU -	R$ 470,00		
		5405	ARAME RECOZIDO TORCIDO 18 PG07 1KG OPER N - (C)	R$ 435,00		
		5101	BRITA 0 SANTO ANTONIO (METRO)	R$ 3.600,00		
		5102	IMPERM.ASFALTO FRIO 18L NOVATROL (C)	R$ 450,00		
		5102	BIANCO 18KG OTTO	R$ 426,00		
		5405	AREIA MEDIA METRO	R$ 1.950,00		
		5405	FERRO CA 60 3/8 10MM ACELORMITAL	R$ 2.037,00		
27/08/2024	19642	5405	CIMENTO CP II ENSACADO 50KG	R$ 13.440,00	NÃO DECLARADO	Constritora Mineira Rua OVIDIA MAIA DIAS 770 A, Morada do Sol, Campo Belo/MG
28/08/2024	111	5101	TIJOLO	R$ 6.435,00	NÃO DECLARADO	Constritora Mineira Rua OVIDIA MAIA DIAS 770 A, Morada do Sol, Campo Belo/MG
28/08/2024	2141	5405	FERRO CA 60 5MM ACELORMITAL	R$ 876,00	NÃO DECLARADO	Zona Rural - Comunidade Vieiras
		5405	FERRO CA 60 3/8 10MM ACELORMITAL	R$ 1.290,10		
		5405	CIMENTO ITAU CPII TODAS AS OBRAS	R$ 4.370,00		
		5405	ARAME RECOZIDO .METALGRAMPO 18 (C)	R$ 738,00		
		5405	TUBO KRONA PVC ESGOTO 100MM X 6MT (C)	R$ 1.528,20		
		5405	TUBO KRONA PVC ESGOTO 75MM X 6MT (C)	R$ 275,60		
		5405	TUBO KRONA PVC ESGOTO 50MM X 6MT (C)	R$ 718,50		
		5405	TUBO KRONA PVC ESGOTO 40MM X 6MT (C)	R$ 256,00		
		5405	JOELHO ESGOTO KRONA 45 100MM (C)	R$ 37,20		
		5405	ESGOTO JOELHO KRONA 45 40MM (C)	R$ 30,00		
		5405	ESGOTO JOELHO KRONA 90 50MM	R$ 75,60		
		5405	JOELHO ESGOTO KRONA 45 50MM (C)	R$ 97,50		
		5405	ESGOTO JOELHO KRONA 90 100MM (C)	R$ 104,00		

NOME: Denise Rodrigues Moreira	**MATRÍCULA:** 1264
CARGO: Fiscal de Tributos Municipais III	**ASSINATURA**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

		5405	ESGOTO JOELHO KRONA 90 40MM (C)	R$ 33,00		
		5405	JOELHO ESGOTO KRONA 90 40MM C/ANEL (C)	R$ 150,00		
		5405	ESGOTO JUNCAO SIMP.KRONA 100 X 100 (C)	R$ 186,00		
		5405	ESGOTO JUNCAO SIMP.KRONA 100 X 50 (C)	R$ 222,60		
		5405	JUNCAO ESGOTO SIMPLES 40 X 40 KRONA (C)	R$ 13,20		
		5405	JUNCAO ESGOTO SIMPLES 50 X 50 (C) 7897801302456	R$ 71,20		
		5405	LUVA ESGOTO SIMPLES KRONA 100MM (C)	R$ 94,00		
		5102	IMPERM.ASFALTO FRIO 3,6L NOVATROL (C)	R$ 152,70		
		5101	BRITA 1 SANTO ANTONIO (METRO)	R$ 2.160,00		
		5405	FERRO CA 50 1/2 12,5MM ACELORMITAL	R$ 959,00		
28/08/2024	19657	5405	CIMENTO CP II ENSACADO 50KG	R$ 13.440,00	NÃO DECLARADO	Constritora Mineira Rua OVIDIA MAIA DIAS 770 A, Morada do Sol, Campo Belo/MG
12/09/2024	2814	5405	BRASILUX - BRASIMOB - BRANCO BRILHANTE 3,6 LT	R$ 110,00	NÃO DECLARADO	Constritora Mineira Rua OVIDIA MAIA DIAS 770 A, Morada do Sol, Campo Belo/MG
		5102	LINHA PEDREIRO TRANCADA 50M - ARGOVIA	R$ 18,00		
		5405	BRASILUX - BRASIMOB - BRANCO BRILHANTE 3,6 LT	R$ 110,00		
		5405	BRASILUX - BRASIMOB - BRANCO BRILHANTE 3,6 LT	R$ 110,00		
		5102	LINHA PEDREIRO TRANCADA 50M - ARGOVIA	R$ 18,00		
10/10/2024	2212	5102	BLOCO DE EPS T1R (LAJE) ISOFORT	R$ 4.200,00	NÃO DECLARADO	Comunidade dos Vieiras
		5405	TRELICA H8 12 METROS PESADA LAJE	R$ 6.000,00		
		5405	ARAME GALV COMERCIAL N.14 MORLAN 1023	R$ 511,10		
		5405	PREGO ACO NIQUELADO C/C 17X21 - MULTIFIX	R$ 165,60		
		5405	PREGO GERDAU CC 17 X 21 - 2 X 11 1KG (C)	R$ 597,00		
		5405	PREGO GERDAU CC 18 X 30 - 2.3/4 X 10 1KG (C)	R$ 398,00		
		5405	FERRO CA 60 3/8 10MM ACELORMITAL	R$ 4.740,00		
		5405	FERRO CA 60 5MM ACELORMITAL	R$ 810,00		
		5405	FERRO CA50 20MM 12 METROS	R$ 280,00		
		5405	FERRO CA 50 1/2 12,5MM ACELORMITAL	R$ 1.035,00		
		5405	TUBO KRONA PVC ESGOTO 100MM X 6MT (C)	R$ 979,00		
		5405	CIMENTO ITAU CPII	R$ 3.890,00		

NOME: Denise Rodrigues Moreira	**MATRÍCULA:** 1264
CARGO: Fiscal de Tributos Municipais III	**ASSINATURA**

			TODAS AS OBRAS			
		5405	CAL HIDRATADA ITAU CHIII 20KG	R$ 989,00		
		5405	AREIA MEDIA METRO	R$ 2.235,00		
		5101	BRITA 1 SANTO ANTONIO (METRO)	R$ 2.400,00		
		5405	TUBO KRONA PVC ESGOTO 50MM X 6MT (C)	R$ 718,50		
		5405	TUBO CORRUGADO AMARELO 25MM X 50MT TIGRE	R$ 700,00		
		5405	KIT LAJOTA SUPORTE CAIXA OCTOGONAL 4X4 LARANJA TIGRE	R$ 387,00		
28/10/2024	45.578.559	5101	OUTROS - CAIXA DE ESGOTO	R$ 2.250,00	NÃO DECLARADO	ZONA RURAL VIEIRAS
		5101	OUTROS - CAIXA DE GORDURA	R$ 350,00		
21/11/2024	2257	5405	FERRO CA50 5/16 8MM ARCELOMITALL	R$ 1.485,00	NÃO DECLARADO	Zona Rural - Comunidade Vieiras
		5405	CIMENTO ITAU CPII TODAS AS OBRAS	R$ 4.668,00		
		5405	CAL HIDRATADA ITAU CHIII 20KG	R$ 1.560,00		
		5405	PREGO 18X30 CABECA DUPLA GERDAU (C)	R$ 600,00		
		5405	PREGO GERDAU CC 17 X 21 - 2 X 11 1KG (C)	R$ 414,00		
		5405	ARAME GALV 16 1.65MM 1KG OPER - 4113	R$ 270,00		
		5405	TUBO KRONA PVC ESGOTO 100MM X 6MT (C)	R$ 1.980,00		
		5405	TRELICA H8 12 METROS PESADA LAJE	R$ 5.000,00		
		5102	BLOCO DE EPS 1 F (LAJE) ISOFORT	R$ 10.500,00		
		5101	BRITA 1 SANTO ANTONIO (METRO)	R$ 2.850,00		
		5101	BRITA 0 SANTO ANTONIO (METRO)	R$ 1.900,00		
27/11/2024	847	5405	CP II-E-32 CAUE USO GERAL SACO 50KG	R$ 10.000,00	NÃO DECLARADO	UBS Mons Paulo Zona Rural Vieiras
06/01/2025	2315	5405	CIMENTO ITAU CPII TODAS AS OBRAS	R$ 5.820,00	NÃO DECLARADO	UBS Mons Paulo Zona Rural Vieiras
		5405	CAL HIDRATADA ITAU CHIII 20KG	R$ 1.500,00		
		5102	BIANCO 18KG OTTO	R$ 715,00		
		5405	TUBO KRONA PVC 50MMX6M (C)	R$ 2.040,00		
		5405	TUBO KRONA PVC 25MMX6M (C)	R$ 625,00		
		5101	BRITA 0 SANTO ANTONIO (METRO)	R$ 1.900,00		
		5405	CORDAO FLEXIVEL PARALELO 2X1,5MM BR LAMESA	R$ 480,00		
		5405	CABO MEGATRON 2,5MMX100M AZUL (C)	R$ 364,00		
		5102	BLOCO DE EPS 1 F(LAJE)	R$ 5.250,00		
		5405	TRELICA H8 12 METROS PESADA LAJE	R$ 3.537,00		
		5405	LONA PRETA OPER 4X100 40KG 12M OPER - 899	R$ 210,00		
		5405	BASE REGISTRO DE GAVETA DECA 1 1/2 DECA <SCX> (C)	R$ 900,00		

NOME: Denise Rodrigues Moreira	**MATRÍCULA:** 1264
CARGO: Fiscal de Tributos Municipais III	**ASSINATURA**

		5405	BASE VALVHYDRA MAX CLEAN 11/2	R$ 597,00		
		5405	JOELHO SOLDAVEL 90 50MM KRONA (C)	R$ 150,00		
		5405	ADAPTADOR SOLDAVEL CX DAGUA 25MMX3/4 AMANCO (C)	R$ 77,40		
		5405	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 25X3/4 (C)	R$ 50,00		
		5405	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL KRONA 50MM (C)	R$ 99,60		
		5405	TUBO DESCIDA P/ VALV.DESCAR. C/ JOELHO AZUL (C)	R$ 92,42		
		5405	ADESIVO PLASTICO FRASCO 175GR$ <SCX> AMANCO (C)	R$ 288,00		
		5405	TUBO CORRUGADO AMARELO 25MM X 50MT TIGRE	R$ 400,00		
		5405	ALCAPAO LISO 60X60 CM RQ 60 MM BRANCO	R$ 369,00		
		5405	TUBO KRONA PVC ESGOTO 100MM X 6MT (C)	R$ 1.350,00		
		5405	AREIA FINA METRO	R$ 2.040,00		
		DANFE COM DUAS PÁGINAS, PORÉM SOMENTE UMA FOI REMETIDA				
12/02/2025	2377	5405	CIMENTO ITAU CPII TODAS AS OBRAS	R$ 570,00	NÃO DECLARADO	Comunidade dos Vieiras
		5101	BRITA 0 SANTO ANTONIO (METRO)	R$ 950,00		
30/05/2025	2603	5405	SELADOR ACRILICA PREMIUM BD 18L MAZA	R$ 1.259,00	NÃO DECLARADO	
12/06/2025	418	5101	TIJOLO ECOLOGICO MODULAR 25X12,5X7	R$ 900,60	NÃO DECLARADO	ENTREGA EM MONSENHOR PAULO
		5101	TIJOLO ECOLOGICO CANALETA 25X12,5X7	R$ 47,40		
ILEGÍVEL	738	5101	BLOCO DE 15	R$ 15.000,00	NÃO DECLARADO	ILEGÍVEL
		5101	LAJE PRÉ MOLDADOS DE TRELIÇA	R$ 6.750,00		
		5101	BLOCO 10	R$ 1.625,00		

NOTA DE BALCÃO

DATA DA EMISSÃO	PEDIDO	PRODUTO	VALOR TOTAL	NOTA VINCULADA	ENTREGA
21/06/2024	488	TABUA PINUS	R$ 330,00	NÃO DECLARADO	Zona Rural - Comunidade Vieiras
21/06/2024	488	TABUA PINUS	R$ 163,80	NÃO DECLARADO	Zona Rural - Comunidade Vieiras

NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS TOMADOS PELO SUJEITO PASSIVO

NFE	EMISSÃO	PRESTADOR	TOMADOR	SERVIÇO	ITEM LC 116	VALOR DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	DEDUÇÃO	ISS
710	09/07/2024	CONSTRUTORA BUENO TERRAPLENAGEM LTDA	CONSTRUTORA MINEIRA	Serviço de terraplenagem executado na zona rural do município de Monsenhor Paulo- Comunidade dos Vieiras- Obra UBS	**7.02**	R$ 19.000,00	R$ 19.000,00	**R$ 0,00**	**R$ 492,10**
1897	14/10/2024	12 MIX SOLUCOES LTDA	CONSTRUTORA MINEIRA	Usinagem de Concreto	7.02	R$ 6.700,00	R$ 3.705,68	R$	R$ 185,28

NOME: Denise Rodrigues Moreira	**MATRÍCULA:** 1264
CARGO: Fiscal de Tributos Municipais III	**ASSINATURA**

12

40	07/11/2024	42.707.288 JOSE DOMINGUES DA COSTA	CONSTRUTORA MINEIRA	Serviço de calhas e rufos	7.02	R$ 14.840,00	R$ 14.840,00	R$ 0,00	-

Em continuidade à análise, foi elaborada planilha específica pelo fisco municipal contendo o detalhamento dos pagamentos recebidos pelo sujeito passivo no período abrangido pela ação fiscal. Esse demonstrativo permitirá identificar, de forma organizada, os valores constantes dos documentos fiscais, bem como sua temporalidade.

NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS PRESTADOS PELO SUJEITO PASSIVO

NFE	EMISSÃO	PRESTADOR	TOMADOR	SERVIÇO	ITEM LC 116	VALOR DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	DEDUÇÃO	ISS
150	01/08/2024	CONSTRUTORA MINEIRA	MUNICIPIO DE MONSENHOR PAULO	OBRA UBS COMUNIDADE VIEIRAS MONSENHOR PAULO	7.02	R$ 111.071,61	R$ 55.535,81	R$ 55.535,80	R$ 2.776,79
155	02/09/2024	CONSTRUTORA MINEIRA	MUNICIPIO DE MONSENHOR PAULO	OBRA UBS COMUNIDADE VIEIRAS MONSENHOR PAULO	7.02	R$ 164.043,56	R$ 82.021,78	R$ 82.021,78	R$ 4.101,09
157	22/10/2024	CONSTRUTORA MINEIRA	MUNICIPIO DE MONSENHOR PAULO	OBRA UBS COMUNIDADE VIEIRAS MONSENHOR PAULO	7.02	R$ 101.872,77	R$ 50.936,39	R$ 50.936,39	R$ 2.546,82
163	04/12/2024	CONSTRUTORA MINEIRA	MUNICIPIO DE MONSENHOR PAULO	OBRA UBS COMUNIDADE VIEIRAS MONSENHOR PAULO	7.02	R$ 90.446,53	R$ 4.522,33	R$ 0,00	R$ 4.522,33
170	07/02/2025	CONSTRUTORA MINEIRA	MUNICIPIO DE MONSENHOR PAULO	OBRA UBS COMUNIDADE VIEIRAS MONSENHOR PAULO	7.02	R$ 223.095,18	R$ 111.547,59	R$ 111.547,59	R$ 5.577,38
173	14/03/2025	CONSTRUTORA MINEIRA	MUNICIPIO DE MONSENHOR PAULO	OBRA UBS COMUNIDADE VIEIRAS MONSENHOR PAULO	7.02	R$ 134.456,62	R$ 134.456,62	R$ 0,00	R$ 6.722,83
175	10/04/2025	CONSTRUTORA MINEIRA	MUNICIPIO DE MONSENHOR PAULO	OBRA UBS COMUNIDADE VIEIRAS MONSENHOR PAULO	7.02	R$ 51.226,98	R$ 51.226,98	R$ 0,00	R$ 2.561,35
177	07/05/2025	CONSTRUTORA MINEIRA	MUNICIPIO DE MONSENHOR PAULO	OBRA UBS COMUNIDADE VIEIRAS MONSENHOR PAULO	7.02	R$ 194.195,07	R$ 194.195,07	R$ 0,00	R$ 9.709,75
178	09/06/2025	CONSTRUTORA MINEIRA	MUNICIPIO DE MONSENHOR PAULO	OBRA UBS COMUNIDADE VIEIRAS MONSENHOR PAULO	7.02	R$ 230.714,50	R$ 230.714,50	R$ 0,00	R$ 11.535,72

No exame dos documentos, verifica-se que a empresa encaminhou arquivos avulsos, sem qualquer vinculação com as notas fiscais de serviços nas quais declarou deduções de materiais. Ressalte-se que foram apresentados apenas DANFEs relativos à aquisição de produtos, sem a juntada de documentos hábeis a comprovar a efetiva incidência e o recolhimento do ICMS sobre tais operações. Ademais, a apresentação isolada desses documentos não é suficiente para comprovar o direito à

NOME: Denise Rodrigues Moreira	**MATRÍCULA:** 1264
CARGO: Fiscal de Tributos Municipais III	**ASSINATURA**

dedução, uma vez que não demonstram, de forma individualizada, a relação direta entre os insumos adquiridos, eventual industrialização realizada fora do local da obra e a efetiva aplicação desses materiais em cada contrato ou medição de obra.

Quanto aos DANFEs juntados, constata-se que a documentação não contém indicação clara e expressa do local de entrega dos materiais, tampouco a identificação inequívoca da obra específica a que se destinariam. Ademais, tais documentos, por si sós, não comprovam a efetiva incidência nem o recolhimento do ICMS sobre as operações neles descritas, inexistindo a apresentação de documentos fiscais ou contábeis idôneos (como DAE, GNRE ou equivalentes) que permitam tal verificação, o que inviabiliza o reconhecimento da dedução pretendida da base de cálculo do ISSQN.

Além da limitação documental, observa-se que o sujeito passivo promoveu a dedução de 50% da base de cálculo do ISSQN incidente sobre os serviços de engenharia executados para o Município de Monsenhor Paulo, sem apresentar qualquer fundamentação legal ou técnica que justifique a aplicação reiterada desse percentual.

Diante desse contexto, passa-se à análise das alegações e dos elementos apresentados, à luz da legislação aplicável, dos critérios estabelecidos no Termo de Intimação e do conjunto probatório constante dos autos.

A solicitação dos arquivos da EFD ICMS/IPI tinha por objetivo verificar a efetiva incidência do ICMS sobre os materiais cuja dedução foi pleiteada. Sua não apresentação impede a análise quanto à eventual produção própria de insumos fora do local de execução das obras, condição indispensável para a dedução prevista no art. 7º, §2º, I, da LC nº 116/2003.

Acrescenta-se que o fiscalizado apresentou Notas Fiscais de Serviços nas quais a própria empresa figura como tomadora, na tentativa de justificar as deduções realizadas. Tais documentos, entretanto, não comprovam a existência de operações sujeitas ao ICMS, tampouco evidenciam produção própria fora do canteiro de obras, reforçando que foram reunidos apenas para atendimento à fiscalização, sem lastro documental idôneo que sustente a dedução pretendida.

No que se refere à vinculação entre Notas Fiscais de Serviços e documentos de aquisição de materiais, a ausência de planilha de correlação impede a identificação de correspondência direta entre as compras realizadas e os contratos públicos de execução das obras.

Verificou-se, ainda, a adoção de percentuais fixos de dedução, notadamente o percentual de 50%, sem qualquer fundamentação. Tal prática não encontra respaldo na legislação municipal vigente e afronta o princípio da legalidade tributária, uma vez que inexiste norma que autorize a presunção de custos de materiais ou de mão de obra. Nessas hipóteses, o ISSQN deve incidir sobre o valor integral dos serviços contratados, especialmente quando os próprios instrumentos contratuais preveem a execução com fornecimento de materiais e mão de obra pelo prestador.

Diante do exposto, após o exame do limitado conjunto probatório apresentado, não é possível verificar, de forma individualizada e documental, a origem, quantificação e valoração dos materiais supostamente deduzidos. Os documentos apresentados são aptos a comprovar a execução dos serviços, mas não atendem as exigências legais necessárias para a dedução de materiais da base de cálculo do ISSQN.

Assim, não restou comprovado o direito à dedução pretendida, devendo o ISSQN incidir sobre o valor integral dos serviços prestados, nos termos dos arts. 69, 70 e 71 da legislação municipal aplicável, razão pela qual se mantêm, integralmente, as conclusões e a exigência fiscal apuradas no curso da ação fiscal.

4. RESULTADO DA AUDITORIA FISCAL

4.1 DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA

A obrigação tributária constitui o vínculo jurídico que se estabelece entre o sujeito ativo, representado pela Fazenda Pública, e o sujeito passivo, representado pelo contribuinte ou responsável, em razão da ocorrência do fato gerador definido em Lei. Seu surgimento decorre da materialização da hipótese de incidência prevista na legislação tributária, conforme dispõe o artigo 113 do Código Tributário Nacional (CTN). No presente caso, a obrigação tributária tem por objeto o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), cuja materialidade consiste na prestação de serviços definidos em Lei Complementar.

Nos termos do artigo 1º da LC nº 116/2003, o imposto incide sobre o serviço efetivamente prestado, ainda que não haja habitualidade, desde que a atividade se enquadre entre aquelas constantes da lista anexa à referida norma. O art. 121 do CTN estabelece que o sujeito passivo da obrigação principal é a pessoa física ou jurídica obrigada ao pagamento do tributo ou

NOME: Denise Rodrigues Moreira	**MATRÍCULA:** 1264
CARGO: Fiscal de Tributos Municipais III	**ASSINATURA**

penalidade pecuniária. Assim, no contexto da construção civil, a empresa prestadora de serviços figura como contribuinte direta do ISSQN, cabendo-lhe apurar, declarar e recolher o imposto devido ao Município competente.

Em se tratando dos serviços previstos no item 7.02 da Lista de Serviços da LC nº 116/2003 (execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica, e de outras obras semelhantes), o artigo 3º, inciso III, do mesmo diploma legal, estabelece que o imposto é devido no local da execução da obra. Dessa forma, ainda que a empresa possua sede em outro Município, o ISSQN deve ser recolhido ao ente municipal onde o serviço foi efetivamente prestado, ou seja, no local de realização da obra, independentemente da localização do estabelecimento do prestador ou da sede do contratante.

Além da obrigação principal, que corresponde ao dever de pagar o imposto, o contribuinte também está sujeito às obrigações acessórias, instituídas pela legislação tributária no interesse da arrecadação e da fiscalização. Conforme dispõe o art. 113, §2º, do CTN, o descumprimento de obrigação acessória converte-se em obrigação principal, sujeitando o contribuinte às penalidades previstas em lei. Nesse contexto, o cumprimento de deveres como a emissão de notas fiscais de serviços, a manutenção de escrituração regular, a guarda de documentos comprobatórios e o atendimento às intimações fiscais representam a observância das obrigações acessórias impostas pela legislação. Tais obrigações são essenciais para a verificação da regularidade fiscal e para a correta apuração da base de cálculo do ISSQN, permitindo à Administração Tributária exercer de forma plena sua função fiscalizatória.

O art. 195 do CTN impõe ao sujeito passivo a obrigação de fornecer à autoridade administrativa todas as informações e documentos necessários à fiscalização tributária, não podendo alegar a posse desses elementos por terceiros como motivo para se eximir de sua apresentação. O dever de colaboração com o Fisco é inerente à relação jurídico-tributária e constitui instrumento essencial à efetividade dos princípios da transparência, legalidade e boa-fé objetiva no âmbito fiscal.

Sob essa perspectiva, observa-se que a obrigação tributária, tanto em seu aspecto principal (recolhimento do imposto) quanto em seu aspecto acessório (prestação de informações e exibição de documentos), deve ser integralmente observada pelo contribuinte, em estrita conformidade com os limites e condições estabelecidos na legislação municipal, na Lei Complementar nº 116/2003 e no Código Tributário Nacional.

Ressalte-se ainda, que o ISSQN é tributo sujeito ao lançamento por homologação, conforme o artigo 150 do CTN, cabendo ao contribuinte efetuar o cálculo, a declaração e o recolhimento antecipado do imposto devido, independentemente de prévia atuação da autoridade fiscal. Nessa modalidade, a constituição do crédito tributário se dá com o autolançamento realizado pelo sujeito passivo, cabendo à Fazenda Pública o poder-dever de homologar, expressa ou tacitamente, o pagamento efetuado.

Nos termos do §4º do art. 150 do CTN, o Fisco dispõe do prazo de cinco anos contados da ocorrência do fato gerador para revisar o pagamento ou efetuar lançamento complementar, caso identifique recolhimento a menor. Assim, quando o contribuinte realiza recolhimentos antecipados do ISSQN, ainda que inferiores ao valor apurado pela fiscalização, aplica-se o prazo decadencial previsto no art. 150, §4º.

Dessa forma, eventual lançamento substitutivo ou revisão fiscal somente poderá ser efetuado dentro do quinquênio contado do fato gerador, sob pena de decadência do direito de constituição do crédito tributário. Essa interpretação está em consonância com a natureza jurídica do lançamento por homologação e com o princípio da segurança jurídica, que impede a perpetuação do poder de revisão da Administração Tributária quando o contribuinte já houver cumprido, ainda que parcialmente, sua obrigação tributária mediante recolhimento antecipado do imposto.

4.2 DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

A Lei Complementar Federal nº 116/2003 estabelece normas gerais aplicáveis ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), definindo tanto os serviços sujeitos à tributação quanto os critérios para inclusão ou exclusão de determinados valores da base de cálculo. O art. 7º, § 2º, dispõe expressamente que não se incluem na base de cálculo do ISSQN os valores correspondentes aos materiais fornecidos pelo prestador dos serviços previstos nos itens 7.02 e 7.05 da Lista de Serviços, desde que observadas as condições ali estabelecidas.

Embora a LC nº 116/2003 possua natureza de norma geral, a Constituição Federal, em seu art. 156, inciso III, confere aos Municípios competência tributária para instituir e regulamentar o ISSQN no âmbito local. Tal competência autoriza a edição de

NOME: Denise Rodrigues Moreira	**MATRÍCULA:** 1264
CARGO: Fiscal de Tributos Municipais III	**ASSINATURA**

legislação municipal específica, com critérios próprios e mais detalhados para a apuração do tributo, desde que respeitados os limites e diretrizes fixados pela legislação federal. É nesse contexto que se insere a Lei Complementar Municipal nº 1.520/2017, que institui o Código Tributário Municipal e disciplina, de forma minuciosa, a composição da base de cálculo do ISSQN.

O art. 69 da legislação municipal estabelece que o preço do serviço corresponde à receita bruta total auferida pelo prestador, abrangendo todos os valores cobrados em razão da prestação, independentemente da forma de pagamento ou da denominação atribuída, incluindo, reembolsos, ressarcimentos ou quaisquer outros valores correlatos. O referido dispositivo também dispõe que os materiais e mercadorias empregados na execução do serviço integram o preço total, ressalvadas apenas as hipóteses expressamente previstas na Lista de Serviços anexa à lei, notadamente aquelas relacionadas ao item 7.02, quando se tratar de mercadorias produzidas pelo próprio prestador.

O item 7.02 do Anexo I da LC Municipal nº 1.520/2017 prevê a incidência do ISSQN sobre a execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, incluindo atividades como sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem, irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem, bem como a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos. Excepciona-se, contudo, o fornecimento de mercadorias produzidas pelo próprio prestador de serviços fora do local da prestação, hipótese em que a tributação se submete ao ICMS.

Observa-se, portanto, que o Município, no exercício de sua competência constitucional, estabeleceu em 2017 critérios objetivos e restritivos para a exclusão de materiais da base de cálculo do ISSQN, alinhando-se às normas gerais federais e delimitando de forma clara as hipóteses em que tal exclusão é juridicamente admissível. Dessa forma, o entendimento dos tribunais não representa inovação nem constitui interpretação prejudicial ao prestador, mas apenas confirma a regra fixada na legislação municipal desde 2017. A interpretação restritiva da dedução de materiais garante segurança jurídica e preserva o correto cumprimento da obrigação tributária, sem violação de direitos do contribuinte.

Nesse sentido, o conjunto normativo aplicável evidencia que a exclusão de valores da base de cálculo do ISSQN constitui exceção expressa, condicionada ao estrito atendimento dos requisitos legais previstos tanto na legislação federal quanto na municipal. A correta interpretação desses dispositivos exige análise sistemática e conjugada das normas, especialmente no que se refere à origem dos materiais empregados, à forma de sua produção e à demonstração objetiva de sua destinação, aspectos que se mostram determinantes para a definição do regime tributário aplicável às operações realizadas.

4.3 DA JURISPRUDÊNCIA

A jurisprudência dos tribunais superiores é pacífica quanto à interpretação restritiva das hipóteses de exclusão de materiais da base de cálculo do ISSQN. O Supremo Tribunal Federal, no Recurso Extraordinário nº 603.497/MG (Tema 247 da Repercussão Geral), firmou entendimento no sentido de que a exclusão de valores referentes a materiais utilizados na execução de serviços de construção civil somente é admitida quando tais materiais forem produzidos pelo próprio prestador de serviços fora do local da obra.

O Superior Tribunal de Justiça reforça essa orientação, destacando que a dedução exige comprovação documental idônea da produção pelo próprio prestador, da incidência de ICMS e da destinação à obra específica. O AgInt no AREsp 2.486.358/SP (2025), reforça que a utilização de percentuais fixos de dedução, desacompanhados de comprovação documental idônea ou previsão legal, carece totalmente de respaldo jurídico, sendo imprescindível a observância da legislação municipal e da Lista de Serviços.

Dessa forma, a jurisprudência consolidada dos tribunais superiores revela-se plenamente compatível com a legislação municipal aplicável ao presente caso, ao reafirmar que a exclusão de materiais da base de cálculo do ISSQN constitui hipótese excepcional, condicionada à comprovação objetiva, individualizada e documental de que os materiais foram produzidos pelo próprio prestador fora do local da obra, com efetiva incidência do ICMS e vinculação direta à prestação do serviço. Assim, o entendimento jurisprudencial não apenas se harmoniza com o regramento municipal vigente, como também fornece parâmetros objetivos para a verificação do atendimento, ou não, dos requisitos legais exigidos para a dedução pretendida.

4.4 CONCLUSÕES

NOME: Denise Rodrigues Moreira	**MATRÍCULA:** 1264
CARGO: Fiscal de Tributos Municipais III	**ASSINATURA**

No curso da ação fiscal instaurada para verificar a regular apuração do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN incidente sobre as atividades de construção civil desempenhadas pelo sujeito passivo, procedeu-se à análise das manifestações apresentadas, das Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas (NFS-e) e das Notas Fiscais de aquisição de materiais (DANFEs) apresentadas pelo contribuinte, referentes ao período de 1º de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2025.

Do exame das NFS-e, constatou-se que o contribuinte deduziu, de forma sistemática, 50% do valor total dos serviços declarados. Tal procedimento resultou em subestimação da base de cálculo do ISSQN e consequente redução indevida do tributo devido ao Município de Monsenhor Paulo.

Nos termos do Código Tributário Municipal, o preço do serviço compreende a totalidade da receita auferida em decorrência da prestação, sem qualquer dedução, salvo previsão expressa. Nos serviços descritos no subitem 7.02, apenas o fornecimento de mercadorias produzidas pelo próprio prestador, fora do local da obra, sujeita-se ao ICMS, todos os demais valores permanecem sujeitos ao ISSQN. O art. 69, inc. I, alínea b c/c art. 71 do diploma municipal e o art. 7º, §2º, inc. I, da LC nº 116/2003 estabelecem hipótese restritiva e excepcional de exclusão de materiais, sempre condicionada à produção própria do prestador e à incidência de ICMS, vedada a aquisições de terceiros.

A base de cálculo do ISSQN deve refletir integralmente a contraprestação econômica recebida pelo prestador, somente se admitindo exclusões taxativamente previstas em lei, conforme determina o princípio da legalidade tributária (art. 150, inc. I da Constituição Federal) e a regra de interpretação literal das disposições que tratam de isenções, exclusões ou deduções (art. 111, inc. II do Código Tributário Nacional).

A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, firmada no RE 603.947/MG (Tema 247), não autoriza a dedução genérica de materiais adquiridos de terceiros. O precedente restringe-se à definição de competência tributária entre ICMS e ISSQN em situações específicas envolvendo mercadorias produzidas sob encomenda, não abarcando materiais comuns da construção civil. A orientação consolidada do Superior Tribunal de Justiça, inclusive no AgInt no AREsp 2.486.358/SP, é inequívoca ao afirmar que somente os materiais produzidos fora do canteiro de obras pelo próprio prestador e sujeitos ao ICMS podem ser excluídos da base de cálculo do ISSQN.

Cumpre destacar que a adequada apuração e cobrança do ISSQN guarda relação direta com os princípios e deveres estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000). A LRF impõe ao gestor o dever de assegurar a arrecadação plena dos tributos municipais e veda renúncia de receita sem cumprimento dos requisitos legais, conforme arts. 11 e 14. A não tributação da base integral do ISSQN configuraria renúncia irregular, com prejuízo à sustentabilidade fiscal, às metas orçamentárias e ao financiamento das políticas públicas locais.

Diante do exposto, conclui-se que as deduções efetuadas pelo sujeito passivo são integralmente indevidas, por ausência de amparo legal e de comprovação documental, devendo o ISSQN incidir sobre a totalidade do preço dos serviços prestados. Impõe-se, portanto, a desconsideração dos valores deduzidos, a recomposição da base de cálculo e a lavratura do respectivo Auto de Infração. A presente decisão está alicerçada na legislação municipal e federal, na doutrina especializada, na jurisprudência vinculante do STF (Tema 247), na orientação consolidada do STJ e na Nota Técnica da AMM/CNM, conferindo plena segurança jurídica ao lançamento.

Por fim, ressalta-se o caráter orientador da atuação fiscal, recomendando-se ao contribuinte que, em futuras contratações, proceda à emissão das NFS-e em plena conformidade com os arts. 69 e 71 da LC nº 1.520/2017 e com o art. 7º, §2º, I, da LC nº 116/2003, de modo a assegurar transparência, regularidade e integridade na apuração das operações tributáveis.

NOME: Denise Rodrigues Moreira	**MATRÍCULA:** 1264
CARGO: Fiscal de Tributos Municipais III	**ASSINATURA**

APÊNDICE II – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS TRIBUTÁVEIS E O ENQUADRAMENTO LEGAL		
AUTO DE INFRAÇÃO E TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 018/2026		VIA: 1ª Fisco; 2ª Contribuinte; 3ª Arquivo
INTIMAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO	LAVRADO EM: 08/04/2026	

1) DE FATOS GERADORES OU DE RECEITAS A TRIBUTAR

Como resultado da Auditoria Fiscal foi evidenciado a existência de fatos geradores do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN e receitas tributáveis.

2) APURAÇÃO DOS VALORES E ENQUADRAMENTO LEGAL

COMPETÊNCIA	NOTA	DATA DE EMISSÃO	VALOR DA NOTA	BASE DE CÁLCULO	DEDUÇÃO	ISS RETIDO
AGOSTO/2024	150	01/08/2024	R$ 111.071,61	R$ 55.535,81	R$ 55.535,80	R$ 2.776,79
SETEMBRO/2024	155	02/09/2024	R$ 164.043,56	R$ 82.021,78	R$ 82.021,78	R$ 4.101,09
OUTUBRO/2024	157	22/10/2024	R$ 101.872,77	R$ 50.936,39	R$ 50.936,39	R$ 2.546,82
FEVEREIRO/2025	170	07/02/2025	R$ 223.095,18	R$ 111.547,59	R$ 111.547,59	R$ 5.577,38

3) PREVISÃO LEGAL

Lei Complementar Municipal 1.520/2017, arts. 50 a 53, 66 a 78 e 99 (ISSQN), 562 a 565 (Obrigação acessória), art. 439, inc. I, alínea "b" (penalidade), arts. 639 e 640 (constituição do crédito). Lei Complementar Federal 116/2006, Lei Complementar Federal 5.172/19 e arts. 11 e 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000).

4) BASE DE CÁLCULO: DA DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁVEL DEVIDA PELO CONTRIBUINTE, EM CONSEQUÊNCIA DA AUDITORIA FISCAL

EXERCÍCIO	COMPETÊNCIA	BASE DE CÁLCULO - DE ACORDO COM AS NOTAS FISCAIS	BASE DE CÁLCULO OFERECIDA A TRIBUTAÇÃO	IMPOSTO RECOLHIDO	DIFERENÇA APURADA	IMPOSTO DEVIDO
2024	AGOSTO	R$ 111.071,61	R$ 55.535,81	R$ 2.776,79	R$ 55.535,80	R$ 2.776,79
2024	SETEMBRO	R$ 164.043,56	R$ 82.021,78	R$ 4.101,09	R$ 82.021,78	R$ 4.101,09
2024	OUTUBRO	R$ 101.872,77	R$ 50.936,39	R$ 2.546,82	R$ 50.936,39	R$ 2.546,82
2025	FEVEREIRO	R$ 223.095,18	R$ 111.547,59	R$ 5.577,38	R$ 111.547,59	R$ 5.577,38
TOTAL:		R$ 600.083,12	R$ 300.041,57	R$ 15.002,08	R$ 300.041,55	R$ 15.002,08

NOME: Denise Rodrigues Moreira	MATRÍCULA: 1264
CARGO: Fiscal de Tributos Municipais III	ASSINATURA

APÊNDICE III – RELATÓRIO DE REVISÃO		
AUTO DE INFRAÇÃO E TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 018/2026		VIA: 1ª Fisco; 2ª Contribuinte; 3ª Arquivo
INTIMAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO	LAVRADO EM: 08/04/2026	

1) BASE LEGAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

Lei Complementar Municipal 1.520/2017, arts. 50 a 53, 66 a 78 e 99 (ISSQN), 562 a 565 (Obrigação acessória), art. 439, inc. I, alínea "b" (penalidade), arts. 639 e 640 (constituição do crédito). Lei Complementar Federal 116/2006, Lei Complementar Federal 5.172/19 e arts. 11 e 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000).

2) ANÁLISE DO DIREITO DE LANÇAMENTO DO TRIBUTO

COMPETÊNCIA	OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR	PRAZO PARA HOMOLOGAÇÃO	SITUAÇÃO DO LANÇAMENTO	FUNDAMENTAÇÃO
ago/24	01/08/2024 a 31/08/2024	31/08/2029	LANÇAMENTO SUBSTITUTIVO DE OFÍCIO	art. 149, inc. V do CTN
set/24	01/09/2024 a 30/09/2024	30/09/2029	LANÇAMENTO SUBSTITUTIVO DE OFÍCIO	art. 149, inc. V do CTN
out/24	01/10/2024 a 31/10/2024	31/10/2029	LANÇAMENTO SUBSTITUTIVO DE OFÍCIO	art. 149, inc. V do CTN
fev/25	01/02/2025 a 29/02/2025	28/02/2030	LANÇAMENTO SUBSTITUTIVO DE OFÍCIO	art. 149, inc. V do CTN

3) DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

COMPETÊNCIA	IMPOSTO DEVIDO	CORREÇÃO MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS	TOTAL ATUALIZADO	MULTA POR INFRAÇÃO (art. 439, inc I)	TOTAL
ago/24	R$ 2.776,79	R$ 595,62	R$ 1.011,72	R$ 741,93	R$ 5.126,06	R$ 3.372,41	R$ 8.498,47
set/24	R$ 4.101,09	R$ 833,79	R$ 1.480,46	R$ 1.036,32	R$ 7.451,66	R$ 4.934,88	R$ 12.386,54
out/24	R$ 2.546,82	R$ 493,77	R$ 912,18	R$ 608,12	R$ 4.560,89	R$ 3.040,59	R$ 7.601,48
fev/25	R$ 5.577,38	R$ 824,05	R$ 1.920,43	R$ 1.024,23	R$ 9.346,09	R$ 6.401,43	R$ 15.747,52
TOTAL	R$ 15.002,08	R$ 2.747,23	R$ 5.324,79	R$ 3.410,60	R$ 26.484,71	R$ 17.749,31	R$ 44.234,01

Obs¹: Dívidas lançadas em 08 de abril de 2026;
Obs²: Valores atualizados até 18 de junho de 2026, corrigidos conforme o art. 616 da Lei Complementar nº 1.520/2017.

NOME: Denise Rodrigues Moreira	**MATRÍCULA:** 1264
CARGO: Fiscal de Tributos Municipais III	**ASSINATURA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
PREF. MUNIC. DE MONSENHOR PAULO CNPJ: 22541874000199
RUA JOSÉ AMÉRICO, Nº 525 - CENTRO

Data Emissão:	11/05/2026
Hora:	11:44:20
Exercício:	2026
Usuário:	DENISE
Página(s):	**1 de 1**

BOLETIM DE ARRECADAÇÃO

Cadastro: **000133324** Matricula:
Nome: **CONSTRUTORA MINEIRA BRASIL EIRELI** CPF/CNPJ **35.226.116/0001-28**
Logra: **Rua OVIDIA MAIA DIAS, Nº 770 CEP: 37270000**
Bairro: **MORADA DO SOL** Comple: **A** Setor: Quadra: Lote: Unid:

Dívida	Cadastro	Ano	Par	Data Venc	Receita Principal	Valor	Correção	Multa	Juros	Desconto	Acrescimo	Total
197617	000133324	2026	1	10/09/2024	Imposto Sobre Serviços - ISS	2.776,79	595,62	1.011,72	741,93	0,00	0,00	5.126,06
197618	000133324	2026	1	10/10/2024	Imposto Sobre Serviços - ISS	4.101,09	833,79	1.480,46	1.036,32	0,00	0,00	7.451,66
197619	000133324	2026	1	10/11/2024	Imposto Sobre Serviços - ISS	2.546,82	493,77	912,18	608,12	0,00	0,00	4.560,89
197620	000133324	2026	1	10/03/2025	Imposto Sobre Serviços - ISS	5.577,38	824,05	1.920,43	1.024,23	0,00	0,00	9.346,09
TOTAL DA GUIA:						15.002,09	2.747,23	5.324,79	3.410,60	0,00	0,01	26.484,71

Código de Baixa	Vencimento	Valor	Valor para Pagto Parcial	Correção	Multa	Juros	Total a Pagar
1 - 73262 - 1	18/06/2026	26.484,71					

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Cadastro: **000133324** Matricula:
Nome: **CONSTRUTORA MINEIRA BRASIL EIRELI** CPF/CNPJ **35226116000128**
Logra: **Rua OVIDIA MAIA DIAS, Nº 770 CEP: 37270000**
Bairro: **MORADA DO SOL** Comple: **A** Setor: Quadra: Lote: Unid:

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Cód	Receita	Valor	Correção	Multa	Juros	Desconto	Acrescimos	Total
63	Multa Dívida Ativa	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
331	ISSQN	15.002,08	2.747,23	5.324,79	3.410,60	0,00	0,00	26.484,70
Total da Guia:		15.002,09	2.747,23	5.324,79	3.410,60	0,00	0,00	**26.484,71**

Código de Baixa	Vencimento	Valor	Valor para Pagto Parcial	Correção	Multa	Juros	Total a Pagar
1 - 73262 - 1	18/06/2026	26.484,71					

81600000264-1 **84712734202-4** **60618051110-1** **00073262001-8**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
PREF. MUNIC. DE MONSENHOR PAULO
GUIA DE RECOLHIMENTO DENISE 11/05/2026

VISTO

Código:	000133324
Nome:	CONSTRUTORA MINEIRA BRASIL EIRELI
CPF/CNPJ:	35226116000128 RG/Inscriçã
Endereço:	Rua OVIDIA MAIA DIAS, 770 A
Bairro:	MORADA DO SOL CEP: 37270000
Cidade:	CAMPO BELO - MG

REFERENTE AO LANÇAMENTO DA MULTA PREVISTA NO ART. 439, INC I, ALÍNEA "B" DA LC 1520/2017 - PROCEDIMENTO HOMOLOGATÓRIO TIAF 001/2025

Código	Descrição	Valor	Acréscimo	Desconto até o Vencimento
1262	MULTA	17.749,31	0,00	0,00
	Total:	17.749,31	0,00	0,00

MULTA ART. 439

Código de Baixa	Vencimento	Total de Parcelas	Valor da Parcelas	Número da Guia
2-197627-1-1	18/06/2026	1	17.749,31	5910 / 5934

Autenticação Mecânica no Verso — VIA Contribuinte

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
PREF. MUNIC. DE MONSENHOR PAULO
GUIA DE RECOLHIMENTO DENISE 11/05/2026

VISTO

Código:	000133324
Nome:	CONSTRUTORA MINEIRA BRASIL EIRELI
CPF/CNPJ:	35226116000128 RG/Inscriçã
Endereço:	Rua OVIDIA MAIA DIAS, 770 A
Bairro:	MORADA DO SOL CEP: 37270000
Cidade:	CAMPO BELO - MG

REFERENTE AO LANÇAMENTO DA MULTA PREVISTA NO ART. 439, INC I, ALÍNEA "B" DA LC 1520/2017 - PROCEDIMENTO HOMOLOGATÓRIO TIAF 001/2025

Código	Descrição	Valor	Acréscimo	Desconto até o Vencimento
1262	MULTA	17.749,31	0,00	0,00
	Total:	17.749,31	0,00	0,00

MULTA ART. 439

Código de Baixa	Vencimento	Total de Parcelas	Valor da Parcelas	Número da Guia
2-197627-1-1	18/06/2026	1	17.749,31	5910 / 5934

Autenticação Mecânica no Verso — VIA PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO

Vencimento: 18/06/2026
Código de Baixa: 2-197627-1-1
(=) Valor do Documentos: 17.749,31
(+)Outros Acrescimos:
(-)Outras Deduções:
(=) Valor Cobrado:
Cód da Divida: 197627 | Parcela: 1
Cadastro: 000133324
Sacado: CONSTRUTORA MINEIRA BRASIL EIRELI

Autenticação no Verso

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
PREF. MUNIC. DE MONSENHOR PAULO
CNPJ: 22541874000199

Contribuinte	CPF/CNPJ
CONSTRUTORA MINEIRA BRASIL EIRELI	35226116000128

Endereço: Endereço: Rua OVIDIA MAIA DIAS, 770 A CEP:37270000
Bairro: MORADA DO SOL Cidade:CAMPO BELO-MG

Vencimento	Código de Baixa	Cadastro	Módulo
18/06/2026	2-197627-1-1	000133324	5

Parcela	Valor Lançado	Desconto	Valor até Vencimento	Correção	Multa	Juros	Total Recebido
1	17749,31	0,00	17749,31				

_LOCAL DE PAGAMENTO: Casas Lotéricas, terminais de autoatendimento, internet banking (Banco do Brasil, Caixa, Sicoob) e via Pix em qualquer banco.
_APÓS O VENCIMENTO PROCURAR A PREFEITURA PARA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES, JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS E MULTA DE 0,33% AO DIA, LIMITADA A 30%. (ART. 616, LC 1.520/17)

81660000177-9 49312734202-7 60618050120-1 00197627001-5

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.541.874/0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO MG
FLS Nº

AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL

Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo - Aviso de Licitação. **Processo n° 054/2026, Pregão Eletrônico n° 021/2026**. Objeto: Aquisição de materiais e insumos destinados ao uso nas Unidades de Saúde, Academia da Saúde e equipes da Estratégia Saúde da Família do município, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no dia 06/07/2026 ás 09:00 horas, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) **SCPI - Portal de Compras** no endereço eletrônico **https://portal.sgpcloud.net:9023/comprasedital/**. O Edital estará disponível através dos Sites: https://portal.sgpcloud.net:9023/comprasedital/, https://monsenhorpaulo.mg.gov.br/site/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (35) 3263-1320 ou Email: licitacao@monsenhorpaulo.mg.gov.br.

Monsenhor Paulo, 23/06/2026.

Marcelino Felipini Silva
Pregoeiro(a) 1

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.541.874/0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que o **AVISO DE LICITAÇÃO**, referente ao Processo nº 054/2026, Pregão Eletrônico nº 021/2026, foi publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), site do órgão, no Diário Oficial do Ente licitante., em conformidade com a legislação em vigor.

O referido é verdade e dou fé.

Monsenhor Paulo, 23/06/2026.

Marcelino Felipini Silva
Pregoeiro(a) 1

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.541.874/0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

EDITAL 054/2026

PROCESSO Nº 054/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o(a) **Município de Monsenhor Paulo**, inscrito no CNPJ sob o nº 22.541.874/0001-99, com sede na Rua José Américo, nº 525, Centro, Monsenhor Paulo - MG, por meio de sua equipe de Pregão, realizará licitação, **para registro de preço**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da **Lei nº 14.133 de 2021**, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Data e horário da sessão: 06/07/2026 às 09:00 horas.

Data e horário final para envio de Proposta: 06/07/2026 às 08:59 horas.

MODO DE DISPUTA: Aberto

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO - POR ITEM facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais e insumos destinados ao uso nas Unidades de Saúde, Academia da Saúde e equipes da Estratégia Saúde da Família do município, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. DO REGISTRO DE PREÇOS

1.2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

2. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

2.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) SCPI - Portal de Compras, por meio do sítio https://portal.sgpcloud.net:9023/comprasedital/, onde poderão obter maiores informações, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal.

2.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico, onde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

2.1.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do(a) Município de Monsenhor Paulo por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.1.3. Caso seja indicado o Sistema de Compras do Governo Federal no item 2.1, os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema eletrônico relacionado nos itens anteriores e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.2.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.3. Poderão participar dessa licitação qualquer empresa que atendam as condições do edital (Competição ampla).

2.4. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.5. Não poderão disputar esta licitação:

2.5.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.5.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre fornecimento de bens a ele relacionados;

2.5.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre fornecimento de bens a ela necessários;

2.5.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

2.5.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.5.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.5.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.5.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.5.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio[1];

---

[1] NOTA EXPLICATIVA: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em “consórcio” no Pregão em tela.

2.5.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.5.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.6. O impedimento de que trata o item 2.5.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.5.2 e 2.5.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

2.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.9. O disposto nos itens 2.5.2 e 2.5.3 não impede a licitação ou a contratação que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.11. A vedação de que trata o item 2.5.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.12.1 deste Edital.

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

3.4.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

lance que cobrir a melhor oferta; e

3.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.12. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.13. O valor final mínimo parametrizado na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico de realização do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas no sistema ou de sua desconexão.

3.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor, conforme definido neste edital e na plataforma de realização do pregão;

4.1.2. Marca, se for o caso;

4.1.3. Fabricante, se for o caso;

4.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

4.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

consignado no registro.

5.6. O lance deverá ser ofertado conforme critério de julgamento definido no preâmbulo desse edital.

5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,10

5.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.11. O PROCEDIMENTO SEGUIRA DE ACORDO COM O MODO DE DISPUTA ADOTADO NESTE EDITAL.

5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "ABERTO"**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "ABERTO E FECHADO"**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com

1187 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃO/SERVIÇOS CONTÍNUOS/NÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 05/11/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

lance final e fechado.

5.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.13.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.13.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.13.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.13.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.14. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "FECHADO E ABERTO"**, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.14.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.14, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.14.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.14.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.14.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

1387 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. MIP AQUISIÇÃO/SERVIÇOS CONTÍNUOS/NÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 05/11/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

5.14.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.14.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.21.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.21.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.21.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.21.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.22.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.22.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.22.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.22.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.22.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.22.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens produzidos por:

5.22.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.22.2.2. empresas brasileiras;

5.22.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.22.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.23.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.23.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.23.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.23.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.23.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.4 e 3.6 deste edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. contiver vícios insanáveis;

6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. No caso de bens em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

6.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.13. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.14. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.15. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.16. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência,** necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, deverão ser exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia nos termos do inciso IV do art. 12 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.4. Caso seja adotado o Sistema de Compras do Governo Federal, a documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, **e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).**

7.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.8. Os documentos exigidos para habilitação detalhados no Termo de Referência serão enviados **por meio da plataforma de Pregão Eletrônico escolhido pela administração**, em formato digital, no prazo de MÍNIMO DE DUAS HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.8.1. Caso seja adotado o Sistema de Compras do Governo Federal, a habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos; e os que não estejam contemplados no Sicaf deverão ser enviados conforme item 7.8.

7.8.1.1. Neste caso, é de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados, sob

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

pena de ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.10. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.11. A exigência dos documentos de habilitação que constem do Termo de Referência **somente será feita em relação ao licitante vencedor.**

7.12. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

7.12.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.12.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.13. - Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação/pregoeiro/agente de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes e?cácia para fins de habilitação e classificação.

7.13.1 - Nos termos dos Acórdãos 1211/2021 e 2443/2021 do Plenário do TCU, a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021) não alcança documento destinado a atestar condição de habilitação preexistente à abertura da sessão pública, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro/agente de contratação.

7.13.2 - Na falta de documento relativo à fase de habilitação em pregão que consista em mera declaração do licitante sobre fato preexistente ou em simples compromisso por ele firmado, deve o pregoeiro conceder-lhe prazo razoável para o saneamento da falha, em respeito aos princípios do formalismo moderado e da razoabilidade, bem como ao art. 2º, caput, da Lei 9.784/1999. Acórdão 988/2022-Plenário.

7.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.8.

1187 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃO/SERVIÇOS CONTÍNUOS/NÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 05/11/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

7.15. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.16. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

7.17. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

8.3. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

8.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

8.5. A Ata de Registro de Preço, com a indicação dos fornecedores e os preços registrados, deverá ser disponibilizada no PNCP, observada a regra prevista no art. 176 da Lei 14.133/2021.

8.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para o fornecimento pretendido, desde que devidamente justificada.

8.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

9. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

9.1. Após a homologação da licitação, se for o caso, poderá ser elaborado ata específica de cadastro de reserva dos:

9.1.1. licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

9.1.2. licitantes que mantiverem sua proposta original;

9.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

9.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

9.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

9.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

9.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

9.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.

9.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

9.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

9.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

10. CONTRATAÇÃO

10.1. Caso se conclua pela contratação, o Termo de Contrato poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra,

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

de acordo com o Art. 95 da Lei Federal 14133/2021.

10.1.1. Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o contrato ou retirar o documento equivalente ao contrato, quando for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital de licitação.

10.2.1. O prazo previsto para assinar o contrato ou retirada do documento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. Quando o instrumento contratual for substituído, o aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

10.3.1. referida Nota de empenho está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021, observado item 9.1.1;

10.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

10.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.4. Para assinatura do contrato ou retirada do documento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste edital de licitação, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da contratação.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitação, situado na Rua José Américo, 525, Centro, neste município.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa o licitante, o adjudicatário ou o contratado que, com dolo ou culpa cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

a. Dar causa à inexecução parcial do contrato (inciso I do art. 155 da Lei 14.133/2021);

a.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato significa que o licitante ou o contratado, por ação ou omissão, provoca a não realização de uma ou mais obrigações específicas previstas no contrato, sem que essa inexecução comprometa a sua totalidade.

b. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo (inciso II do art. 155 da Lei 14.133/2021);

b.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano significa que o licitante ou o contratado, por ação ou omissão, provoca a não realização de

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

uma ou mais obrigações específicas previstas no contrato, sem que essa inexecução comprometa a sua totalidade, sendo agravada pelo fato de gerar prejuízos significativos à Administração Pública, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

c. Dar causa à inexecução total do contrato (inciso III do art. 155 da Lei 14.133/2021);

c.1. Dar causa à inexecução total do contrato refere-se à situação em que o contratado, por meio de ação ou omissão, impede completamente a realização do objeto contratual, levando à sua não execução integral.

d. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo(a) agente de contratação/comissão de contratação durante o certame (inciso IV do art. 155 da Lei 14.133/2021);

e. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando (inciso V do art. 155 da Lei 14.133/2021):

e.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

e.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

e.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

e.4. deixar de apresentar amostra;

e.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

f. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta (inciso VI do art. 155 da Lei 14.133/2021);

f.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

g. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado (inciso VII do art. 155 da Lei 14.133/2021);

h. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato (inciso VIII do art. 155 da Lei 14.133/2021);

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

i. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato (inciso IX do art. 155 da Lei 14.133/2021);

j. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza (inciso X do art. 155 da Lei 14.133/2021);

j.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances;

k. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame (inciso XI do art. 155 da Lei 14.133/2021);

L. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (inciso XII do art. 155 da Lei 14.133/2021).

12.1.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes, adjudicatários ou contratados as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência no caso da falta prevista no subitem "a" do item 12.1 deste edital de licitação, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa:

1. moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, bem como pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida, até o limite de 30 (trinta) dias;

1.1. O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas h, i, j, k, L do subitem 12.1, de 10% a 30% do valor do Contrato.

3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c", "f" do subitem 12.1, de 5% a 20 % do valor do Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 5% a 15% do valor do Contrato.

5. Para infrações descritas nas alíneas “d”, “e”, "g” do subitem 9.1, a multa será de 1% a 10 % do valor do Contrato.

6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% a 5% do valor do Contrato.

7. A multa será recolhida no prazo máximo de 30 dias úteis, a contar da comunicação oficial.

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos das alíneas “b” a “g” do subitem 12.1 deste edital de licitação, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos das alíneas “h” a “L”, do subitem 12.1, bem como pelas infrações administrativas previstas, b, c, d, e, f, g do subitem 12.1, que justifiquem a imposição da penalidade mais grave conforme §5º do art. 156 da Lei 14.133/2021.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

12.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

12.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.5. A aplicação das sanções previstas neste edital de licitação, não exclui em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao(a) Município de Monsenhor Paulo .

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

12.6 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.7. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.8. A aplicação das sanções (penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar) realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.10. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.11. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas para o endereço comercial, ou enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, ou cadastrados pela empresa no Município de Monsenhor Paulo .

12.11.1. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados e ou fornecidos serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

? 12.11.2 As notificações poderão ser enviadas também por outros meios, desde que comprovadamente enviadas.

12.12 - Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante.

12.13. Quando se tratar de registro de preços, as regras previstas nesta tópica, especialmente as relacionadas às infrações administrativas, procedimentos e sanções, aplicam-se à gestão da ata de registro de preços.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados na Plataforma Eletrônica SCPI - Portal de Compras, no seguinte endereço eletrônico https://portal.sgpcloud.net:9023/comprasedital/.

?13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, **a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente**, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

1187 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃO/SERVIÇOS CONTÍNUOS/NÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico da Plataforma indicada no item 2.1 deste edital e no site do(a) Município de Monsenhor Paulo através do endereço https://monsenhorpaulo.mg.gov.br/site/, também poderão ser lidos e/ou obtidos na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo, localizada na Rua José Américo, nº 525, Centro, neste município nos dias úteis, no horário das 08:00:00 às 17:00:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. Anexo I - Termo de Referência;

14.11.1.1. - Anexo I do TR - Planilha de Preço Estimado;

14.11.2. Anexo II - Modelo de Proposta;

14.11.3. Anexo III - Minuta de Ata de Registro de Preço

14.11.4. Anexo IV - Minuta de Termo de Contrato.

14.11.5. Estudo Técnico Preliminar - Apêndice do TR;

Monsenhor Paulo, 23/06/2026.

Marcelino Felipini Silva
Pregoeiro(a) 1

1187 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃO/SERVIÇOS CONTÍNUOS/NÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 05/11/2025

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 - Aquisição de materiais e insumos destinados ao uso nas Unidades de Saúde, Academia da Saúde e equipes da Estratégia Saúde da Família do município, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, conforme condições e especificações contidas neste termo de referência.

2 - DA PADRONIZAÇÃO

2.1 - A contratação se dará em observância ao princípio da padronização, em consonância com o disposto no inciso IV do art. 19 da Lei 14.133/2021.

3 - DA NATUREZA DO OBJETO

3.1 - O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

3.2 - Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

4 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA, EM MADEIRA, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, BORDAS ARREDONDADAS, 14CM X 1,5CM. PCT COM 100 UN	pct	50
2	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 X 0,55 MM - 24G; CX COM 100	cx	300
3	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 13 X 4,5 - 26G; CX COM 100	cx	300
4	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 25 X 0,6 MM - 23G; CX COM 100	cx	400
5	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 25 X 0,7 MM - 25G; CX COM 100	cx	150
6	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 25 X 0,8 MM - 27G; CX COM 100	cx	30
7	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 30 X 0,7 MM; CX COM 100	cx	10
8	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 40 X 12 MM - 18G 1 1/12; CX COM 100	cx	20

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
9	ÁLCOOL ETÍLICO 70 GEL , HIGIENIZA AS MÃOS SEM ÁGUA, SABÃO E TOALHA, MATA 99,9% DOS GERMES COMUNS, APROVADO PELA ANVISA. EMBALAGEM PLÁSTICA 5 LTS	gl	50
10	ÁLCOOL LÍQUIDO 70%: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, TRANSPARENTE, VOLÁTIL, INFLAMÁVEL, DE ODOR CARACTERÍSTICO E SABOR ARDENTE, CONTEÚDO DE 1LT; CX COM 12 LTS	cx	100
11	ALCOOL GEL 70% INPM ANTISSÉPTICO, DESINFETA E HIGIENIZA AS MÃOS, ISENTO DE PERFUME, APRESENTA AÇÃO BACTERICIDA. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTEÚDO 500 ML	fr	150
12	ALGODÃO HIDRÓFILO MACIO E ABSORVENTE DE 500G, NÃO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO	rl	200
13	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250 ML ESCURA	un	50
14	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250 ML TRANSPARENTE	un	60
15	ANESTESICO XYLESTESIN 2 %; FR DE 20 ML; SEM VASOCONSTRITOR; CX COM 10 FRS/AMPOLAS	cx	5
16	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL, APARELHO PRESTOBARBA; 2 LÂMINAS ; FITA LUBRIFICANTE; CART COM 2 UNS	cart	50
17	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO VELCRO CINZA, VERIFICADO E APROVADO COM SELO VERDE INMETRO. ITENS INCLUSOS: 01 ESTETOSCÓPIO, 01 ESFIGMOMANÔMETRO, 01 BRAÇADEIRA, 01 PERA COM MANGUERITO EM BORRACHA VULCANIZADA, 01 BOLÇA PARA TRANSPORTE. MANÔMETRO ANERÓIDE (NÃO UTILIZA LÍQUIDOS), ESCALA DE 0 A 300MMHG, CX INJETADA EM LIGA DE ZINCO COM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA, MOSTRADOR PLANO, COM VÁLVULA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE, REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL, BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO DE VELCRO, POSSUI MANGUITO DE BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE, PÊRA INSUFLADORA DE BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE; GARANTIA MINIMA 1 ANO	un	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
18	APARELHO DE PRESSÃO OBESO COM VELCRO CINZA, VERIFICADO E APROVADO COM SELO VERDE INMETRO. ITENS INCLUSOS: 01 ESTETOSCÓPIO, 01 ESFIGMOMANÔMETRO, 01 BRAÇADEIRA, 01 PERA COM MANGUERITO EM BORRACHA VULCANIZADA, 01 BOLÇA PARA TRANSPORTE. MANÔMETRO ANERÓIDE (NÃO UTILIZA LÍQUIDOS), ESCALA DE 0 A 300MMHG, CX INJETADA EM LIGA DE ZINCO COM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA, MOSTRADOR PLANO, COM VÁLVULA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE, REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL, BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO DE VELCRO, POSSUI MANGUITO DE BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE, PÊRA INSUFLADORA DE BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE; GARANTIA MINIMA 1 ANO	un	10

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
19	APARELHO GLICOSIMETRO DIGITAL - (Compatível com TIRAS OU FITAS REAGENTES ON CALL PLUS II); PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR DE USO DOMICILIAR, COM FAIXA DE LEITURA AMPLA MINIMA IGUAL OU ABAIXO DE 20 MG/DL E MAXIMA APARTIR DE 600 MG/DL. TIPO DE AMOSTRA:SANGUE OBITIDO POR CAPILARIDADE, VOLUME DE AMOSTRA SANGUINEA DE 0,5 A 5 MICROLITROS. CARACTERISTICA DO APARELHO: TEMPO DE RESULTADO DE TESTRE DE 05 A 30 SEGUNDOS, MEMORIA MINIMA PARA 250 RESULTADOS, DEVERA ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: PILHAS E OU BATERIAS NECESSARIAS AO SEU FUNCIONAMENTO, ESTOJO OU BOLSA DE PROTEÇÃO, MANUAL DE UTILIZAÇÃO EM LINGUA PORTUGUESA, SOFTWARE QUE PERMITA A EXPORTAÇÃO DOS DADOS ARMAZENADOS, INDEPENDENTEMENTE DA QUANTIDADE DE LEITURA NO FORMATO TXT, CVS E OU XML, DISPOSITIVO DE TRANSFERENCIA DE DADOS, SOLUÇÃO CONTROLE (CASO O SISTEMA DE CONTROLE/VERFICIAÇÃO DO GLICOSÍMETRO SEJA POR MEIO DE SOLUÇÃO)	un	80

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
20	APOIO/SUPORTE DE BRAÇO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO, COLETA DE SANGUE E OU INJEÇÃO; COM ALTURA REGULÁVEL PARA ATENDER COM CONFORTO UM MAIOR NÚMERO DE PESSOAS DE DIFERENTES ALTURAS; COM HASTE CROMADA E ESTRUTURA DE AÇO CARBONO, MATERIAL DE QUALIDADE E DURÁVEL; ABRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO TEM PINTURA ELETROSTÁTICA PARA GARANTIR A DURABILIDADE DO ITEM E EVITAR QUE ENFERRUJE; COM PÉS NIVELADORES. COM VÁLVULA QUE PERMITE O AJUSTE EM DIFERENTES ÂNGULOS PARA QUE DÊ MAIS POSSIBILIDADE DE AJUSTE E CONFORTO NA REALIZAÇÃO DO TRABALHO; CAPA PARA APOIO DE BRAÇO REMOVÍVEL PARA FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO; COM ALTURA REGULÁVEL; FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA; MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA MÍNIMA DE 74 CM, ALTURA MÁXIMA DE 110CM MEDIDAS DO APOIO DE BRAÇO: 19CM X 13CM, PESO DO PRODUTO: 1.100KG; GARANTIA MINIMA DE 01 ANO.	un	5
21	ASPIRADOR PORTATIL DE SECREÇÕES - APARELHO DE SUCÇÃO COMPACTO QUE NÃO NECESSITA DE MANUTENÇÃO OU LUBRIFICANTE DESENVOLVIDO PARA ASPIRAR LÍQUIDOS E SECREÇÕES, IDEAL PARA USO DOMÉSTICO, CONSULTÓRIOS E CLÍNICAS; EQUIPAMENTO PORTÁTI; SILENCIOSO; ECONÔMICO; FÁCIL MANUSEIO; FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	un	1
22	ATADURA DE CREPE; EM ALGODÃO, COM 13 FIOS/CM²; COM DIMENSÃO DE (10CM X 1,8M); RL; BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO; ELASTICIDADE LONGITUDINALMENTE; ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILÍNDRICA; EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; PCT COM 12 UNS	pct	500

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
23	ATADURA DE CREPE; EM ALGODÃO, COM 13 FIOS/CM²; COM DIMENSÃO DE (15CM X 1,8M); RL; BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO; ELASTICIDADE LONGITUDINALMENTE; ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILÍNDRICA; EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; PCT COM 12 UNS	pct	400
24	ATADURA DE CREPE; EM ALGODÃO, COM 13 FIOS/CM²; COM DIMENSÃO DE (20CM X 1,8M); RL, BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO; ELASTICIDADE LONGITUDINALMENTE; ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILÍNDRICA; EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; PCT COM 12 UNS	pct	200
25	AVENTAL DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL COM MANGA, PARA PROTEÇÃO DE PACIENTES E EQUIPE MÉDICA/ SAÚDE, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICA, ALIMENTÍCIA, FARMACÊUTICA, LABORATORIAL E CLÍNICAS DE ESTÉTICAS, FECHAMENTO ABERTURA NAS COSTAS COM TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA; MATERIAL: TNT (TECIDO NÃO TEXTURIZADO), GRAMATURA: 40G, TAMANHO: 1,40 X 1,00; CÓDIGO: 366. NÃO ABSORVE LÍQUIDOS (COMO ÁGUA, CORANTES, SANGUE, ETC..) E APRESENTA IMPERMEABILIDADE DE 80%; CARACTERÍSTICAS:ATÓXICO, NÃO ESTÉRIL,100% POLIPROPILENO, DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO; PCTS COM 10 UNS.	pct	30
26	BACIA PARA USO HOSPITALAR; AÇO INOX; 41 CM DE DIAMENTRO; REDONDA; AREA DE ENFERMAGEM; ACONDICIONADA DE FORMA ADEQUADA	un	5

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
27	BALANÇA DIGITAL ADULTA PORTÁTIL; PESAGEM PROFISSIONAL; ALTA VELOCIDADE E PRECISÃO DE MEDIÇÃO; SUPORTA ATÉ 200KG (MÍNIMO DE 100G); BATERIA DE 6V ACOPLADA (OFERECE 50 HORAS DE DURAÇÃO); ILUMINAÇÃO BACKLIGHT NO VISOR ATIVADA POR CÉLULAS SENSÍVEIS AO PESO; POSSUI ALÇA PARA TRANSPORTE; DISPLAY DE LCD COM 6 DÍGITOS; ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE; POSSUI LIMITADOR DE SOBRECARGA;	un	6
28	BALANÇA DIGITAL PEDIÁTRICA; CAPACIDADE 25KG; COMPOSIÇÃO PLÁSTICO ABS INJETADO; CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO INJETADO; TECLADO TIPO MEMBRANA; PAINEL EM POLICARBONATO; BUZZER SONORO; PÉS ANTIDERRAPANTES EM BORRACHA SINTÉTICA; FUNÇÃO DO TECLADO LIGA E DESLIGA, TARA (MÁX 20% DA CAPACIDADE MÁXIMA), ZERO E IMPRESSÃO; FONTE AUTOMÁTICA "FULL RANGE"; ALIMENTAÇÃO DE ENTRADA 90-250VAC, 50/60HZ, E SAÍDA 9VDC/1,5A; DIMENSÕES APROXIMADAS CONCHA 55X30X8,5CM (PXLXA); DIMENSÕES APROXIMADAS GABINETE: 30X28X9,5CM (LXPXA); PESO: 4,600KG.	un	4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
29	BALANÇA MÉDICA DIGITAL ATÉ 200KG COM ANTROPÔMETRO ; CAPACIDADE 200 KG; CARGA MÍNIMA 2 KG; DIVISÃO 100 G; DIMENSÃO APROXIMADA 34 X 39 CM; DISPLAY COM 06 DÍGITOS EM LED OU LCD COM BACKLIGHT; TECLADO MEMBRANA EM POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA; FUNÇÃO: TARA ATÉ A CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA; FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA DE 90 A 240 VAC COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO (BIVOLT); CONSUMO: 08 VA; PLATAFORMA E COLUNA DE AÇO CARBONO; BASE EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO BICROMATIZADO; PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA; TAPETE ANTIDERRAPANTE; ANTROPÔMETRO EM ALUMÍNIO ANODIZADO E LITOGRAFADO COM MEDIDA DE: ATÉ 2 MM COM FRAÇÃO DE 0,5 CM; ENTRADA PARA BATERIA 12VCC (EXTERNA), APENAS PARA BALANÇAS SEM BATERIA INTERNA; PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA; HOMOLOGADA PELO INMETRO E AFERIDA PELO IPEM; OPCIONAIS SAÍDA DE DADOS RS 232 PARA COMPUTADOR; KIT ADAPTADOR RS 232 PARA USB; PESO BRUTO 12,400 KG - PESO LIQUIDO: 10,900 KG; ALTURA 125 CM; LARGURA 35 CM;	un	8
30	BANDEJA INOX LISA 30X20X4 CM 1,7 LITROS; QUALIDADE SIMILIAR OU SUPERIOR A FAMI	un	4
31	BATERIA PARA GLICOSÍMETRO CR 2032; CART COM 5 UNS.	cart	50
32	BATERIA PARA TERMOMETRO DIGITAL LR41; CART COM 10 UNS	cart	10
33	BOBINA DE PAPEL,COMPOSTA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO, INDICATIVAS PARA OS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO MEDIDA 50MMX100M	rl	5
34	BOBINA DE PAPEL,COMPOSTA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO, INDICATIVAS PARA OS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO MEDIDA 80MMX100M	rl	5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
35	BOBINA DE PAPEL,COMPOSTA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO+ FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO, INDICATIVAS PARA OS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO MEDIDA 150MMX100M	rl	30
36	BOBINA DE PAPEL,COMPOSTA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO+ FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO, INDICATIVAS PARA OS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO MEDIDA 250MMX100M	rl	5
37	CADEIRA SIMPLES UTILIZADA PARA COLETA DE SANGUE, APLICAÇÃO DE INJEÇÃO, AFERIMENTO DE PRESSÃO ARTERIAL; POSSUI REGULAGEM DE ALTURA NA BRAÇADEIRA; COM ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTADA; ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TB DE AÇO 7/8 E TBS PINTADOS; ASSENTO, ENCOSTO, BRAÇO CONCHA LATERAL, ESTOFADOS DE ESPUMA REVESTIDOS EM COUVIN; CAPACIDADE ATÉ 120 KG; PÉS PONTEIRAS PLASTICA EM PVC; ACABAMENTO TECIDO SEM COSTURA, ESPUMA D23; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM ANTERIOR TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, SECAGEM EM ESTUFA; DIMENSÕES APROXIMADAS C X L X A: 0,70 X 0,70 X 1,00 NÃO NECESSITA DE MONTAGEM; PRODUTO REGISTRO ANVISA	un	3
38	CAMISOLA HOSPITALAR TECIDO,ABERTA ATRAS, COR AZUL, 100% ALGODÃO; AMARRAÇÃO COM FITAS TRESPASSADAS	un	50
39	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA - LIDOGEL; 20 MG/G; TB XILOCAINA GELÉIA 2% - LIDOCAÍNA; TB DE 30 GR INDICADA COMO ANESTÉSICO DE SUPERFICE E LUBRIFICANTE PARA PROCEDIMENTOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM	tb	10

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Item	Descrição	Unid.	Quant.
40	COBERTURA / CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO 15X15CM; ABSORVENTE PARA FERIDAS DE MODERADA A ALTAMENTE EXSUDATIVAS DE DIFERENTES TAMANHOS, FORMAS OU PROFUNDIDADE; COMPOSIÇÃO 85% DE ALGINATO DE CÁLCIO; 15% DE CARBOXIMETILCELULOSE (CMC); MEDIDA 15 X 15 CM; INDICADO PARA TODAS AS FERIDAS DE MODERADA A ALTAMENTE EXSUDATIVAS, INCLUINDO; ÚLCERAS DE PERNA; ÚLCERAS DE PRESSÃO; ÚLCERAS DO PÉ DIABÉTICO; ÁREAS DOADORAS; FERIDAS TRAUMÁTICAS; INFORMAÇÃO ADICIONAL TEM ABSORÇÃO SUPERIOR EM FERIDAS COM NECROSE E É EXCELENTE PARA PREENCHIMENTO DE CAVIDADE; A ABSORÇÃO SUPERIOR DE ALGINATO RETÉM O EXSUDATO DENTRO DO CURATIVO, EVITANDO VAZAMENTOS QUE PODERIAM DANIFICAR A PELE PERI-LESIONAL; EM CONTATO COM O EXSUDATO DA FERIDA, ALGINATO SE CONVERTE EM UM GEL MACIO, COESO, OFERECENDO AS CONDIÇÕES IDEAIS PARA CICATRIZAÇÃO DE FERIDA EM MEIO AMBIENTE ÚMIDO; DESIGN E INTEGRIDADE ESTRUTURAL QUE PERMITE PARA QUALQUER CORTE E AJUSTE PARA TAMANHO, FORMA OU PROFUNDIDADE DA FERIDA; OS CURATIVOS DE ALGINATO TEM EFEITO	cx	100
	HEMOSTÁTICO, OU SEJA, CAPACIDADE DE INTERROMPER O FLUXO DE SANGUE EM PEQUENOS SANGRAMENTOS, DEVIDO À LIBERAÇÃO DE ÍONS DE CÁLCIO PELO CURATIVO; A INTEGRIDADE ÚNICA DO CURATIVO PERMITE SUA REMOÇÃO EM UMA ÚNICA PEÇA, SEM DEIXAR RESÍDUOS; O CURATIVO SE AJUSTA AO LEITO DA FERIDA, O QUE É IMPORTANTE PARA O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO; RISCO MÍNIMO DE VAZAMENTO E MACERAÇÃO; CX COM 10 UNS		
41	COBERTURA COM ASSOCIAÇÕES; MEDINDO 15 X 15CM; CARBOXIMETILCELULOSE, ALGINATO DE CALCIO E PRATA,COM EXCELENTE CAPACIDADE DE ABSORCAO; ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; CX COM 10 UNS	cx	80

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
42	COMPOSTO PROTETOR (ÓLEO DE GIRASSOL); COMPOSTO POR NO MÍNIMO AGE, TCM E VITAMINA A, COM A FUNÇÃO DE PREVENIR E TRATAR FERIDAS; FORMA FARMACÊUTICA LOÇÃO OLEOSA; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FR QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; VIA TÓPICA. FR COM 200 ML; O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	fr	50
43	COMPRESSA CIRÚRGICA; EM TECIDO DE 100% ALGODÃO, ISENTA DE ALVEJANTE ÓPTICO; COM 4 CAMADAS DE TECIDO SOBREPOSTO; COM COSTURA REFORÇADA, BORDAS BEM ACABADAS; COM CADARÇO EM 100% ALGODÃO COM 30 CM DE COMPRIMENTO, FIXADO AO CAMPO POR DOBRA; COM ELEMENTO RADIOPACO; MEDINDO (50 X 45) CM (35 GRS); REPROCESSÁVEL; NÃO ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; PCT COM 50 PEÇAS	pct	10

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
44	COMPRESSA COM EMULSÃO DE PETROLATUM INDICADA PARA FERIDAS EM FASE DE GRANULAÇÃO E EPITELIZAÇÃO; FERIDAS CIRÚRGICAS; QUEIMADURAS DE 2O GRAU DE PEQUENA EXTENSÃO; ÁREAS DOADORAS OU RECEPTORAS DE ENXERTO; ÚLCERAS; FERIDA COM TECIDOS DE GRANULAÇÃO; EXPOSIÇÃO DE OSSOS E TENDÕES; NÃO ADERENTE MINIMIZA A DOR DURANTE AS TROCAS DE CURATIVO E EVITA A PERDA DE TECIDOS RECÉM FORMADOS; ENRIQUECIDO COM AGES: PROMOVE HIDRATAÇÃO DA FERRIDA E PROLIFERAÇÃO CELULAR, ESTIMULANDO O PROCESSO DE COCATRIZAÇÃO; MANUTENÇÃO DO MEIO ÚMIDO MANTÉM A UMIDADE NO LEITO DA LESÃO ACELERANDO O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO; RECORTÁVEL PODE SER RECORTADO PARA ATENDER DIFERENTES TAMANHOS DE FERRIDAS SEM PROVOCAR O DESPRENDIMENTO DE FILAMENTOS DO CURATIVO; TECIDO POROSO E PERMEÁVEL: PERMITE A RESPIRABILIDADE DA ÁREA LESIONADA E O FLUXO DO EXSUDATO PARA O CURATIVO SECUNDÁRIO, DIMINUINDO O RISCO DE MACERAÇÃO DA PELE; 01 ENVELOPE COM 01 UNS DE COMPRESSA COM EMULSÃO DE PETROLATUM 7,6 X 20,3CM; COR TRANSPARENTE	env	60
45	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL COM FIO RADIOPACO, DENSIDADE 13 FIOS/CM, TAMANHO 7,5 X 7,5 CM; 8 CAMADAS; 5 DOBRAS; PCT COM 10 UNS	pct	20000
46	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL COM FIO RADIOPACO, DENSIDADE 13 FIOS/CM, TAMANHO 7,5 X 7,5 CM; 8 CAMADAS; 5 DOBRAS; PCT COM 500 UNS	cjt	200
47	CONJ PÁS ADESIVAS COM DOIS ELETRODOS MULTIFUNCIONAIS PRÉ-CONECTADOS PARA DESFIBRILADOR DEA ÍSIS - INSTRAMED. ADULTO	tb	3

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
48	CREME BARREIRA 92G; EFEITO BARREIRA CULTANEA, REFORÇANDO A DEFESA NATURAL DA PELE, FORMAÇÃO DE FILME DERMOPROTETOR HIDROFÓBICO QUE IMPEDE A ABSORÇÃO DE AGRESSORES NA PELE, EVITANDO VERMELHIDÃO E IRRITAÇÕES; EFEITO REGENERADOR DA BARREIRA CUTÂNEA; NÃO OCLUI OS POROS; RAPIDAMENTE ABSORVIDO PELA PELE; NÃO PRECISA SER REMOVIDO; NÃO PERMITE QUE OS RESÍDUOS FECAIS E URINÁRIOS FIQUEM ADERIDOS (COMO OCORRE COM O USO DE OUTROS CREMES, POMADAS E ÓLEOS); IDEAL PARA USUÁRIOS DE FRALDAS E QUE POSSUEM A NECESSIDADE DE MANTER A PELE HIDRATADA E PROTEGIDA POR UM LONGO PERÍODO; USO EXTERNO	cx	30
49	CURATIVO ANTI-SÉPTICO PARA ESTANCANENTO DE SANGUE APÓS COLETA, COMPOSIÇÃO DE POLIÉSTER COM ALGODÃO NATURAL, USO ÚNICO, EMBALAGEM COM 500 UN	rl	300

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
50	CURATIVO TRANSPARENTE (RL); COMPOSTO DE UM FILME DE POLIURETANO (PU) COM COBERTURA TRANSPARENTE, SEMIPERMEÁVEL, NÃO ESTÉRIL, COBERTURA SEMI OCLUSIVA ADESIVA E SEMIPERMEÁVEL (PERMEÁVEL AO VAPOR D'ÁGUA E GASES E IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E CONTAMINAÇÃO BACTERIANA); APRESENTADA NA FORMA DE FILME, PROPORCIONAM UM MEIO ÚMIDO IDEAL AO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO, APRESENTAÇÃO EM RL, INDICADO PARA PREVENÇÃO DE RUPTURA DA PELE E COMO COBERTURAS DE OUTROS TIPOS DE LESÕES DE PELE, POSSUI FÁCIL REMOÇÃO ATRAUMÁTICA; USO NA FIXAÇÃO DE CURATIVOS CIRÚRGICOS, LOCAIS DE INSERÇÃO DE CATETERES CIRÚRGICOS, CATETERES EM GERAL E SONDAS. MEDIDA: 15CM X 10M; COMPOSIÇÃO PELÍCULA PROTETORA DE POLIURETANO E PAPEL GLASSINE; FILME TRANSPARENTE EM POLIURETANO E UMA CAMADA PROTETORA	un	50
51	CURETA DE NOVAK 23,5CM; UTILIZADA PARA PROCEDIMENTO GINECOLÓGICOS; BIÓPSIA UTERINA; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICOS; EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; PRODUTO DE USO PERMANENTE; ESTÉRIL; TAMANHO APROXIMADO DO PRODUTO (CM) 23,50; FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.	un	3
52	CX TÉRMICA 18 LITROS, NA COR AZUL, ALÇA LATERAL EMBUTIDA, ISOLAMENTO TÉRMICO EM EPS; COM TERMÔMETRO	un	6
53	CX TÉRMICA 48 LITROS, NA COR AZUL, ALÇA LATERAL EMBUTIDA, ISOLAMENTO TÉRMICO EM EPS; COM TERMÔMETRO	un	3

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
54	CX TÉRMICA 8,5 LITROS, NA COR AZUL, ALÇA LATERAL EMBUTIDA, ISOLAMENTO TÉRMICO EM EPS; COM TERMÔMETRO	un	8
55	EQUIPO MACROGOTAS - CÂMARA DE GOTEJAMENTO MACROGOTAS FLEXÍVEL; CONTÉM FILTRO DE FLUIDO; DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDRÓFOBICO E BACTERIOLÓGICO; PINÇA ROLETE CORTA FLUXO; COM INJETOR LATERAL; PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA; CONECTOR MACHO TIPO LUER LOCK; FABRICADO EM PVC; LIVRE DE LÁTEX; ATÓXICO E APIROGÊNICO; ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER.	un	200
56	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL; SEM KIT; EM POLIETILENO,ATOXICO; TAMANHO N.1 (PEQUENO); COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA; USO UNICO,ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	un	100
57	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL; SEM KIT; EM POLIETILENO,ATOXICO; TAMANHO N.2 (MEDIO); COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA; USO UNICO,ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	un	200
58	ESPECULO VAGINLA TAMANHO N 3 (GRANDE) ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL; SEM KIT; EM POLIETILENO, ATOXICO; TAMANHO N 3 (GRANDE); COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA; USO ÚNICO, ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	un	50

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
59	ESTADIÔMETRO PORTÁTIL; PRECISO, DURÁVEL, LEVE E TOTALMENTE PORTÁTIL (PERMITE REALIZAR MEDIÇÕES DE ALTURA EM QUALQUER LOCAL); CERTIFICAÇÃO DO INSTITUTO DE METRLGIA INDUSTRIAL - IMI; BASE E PEÇAS EM ABS LEVE E ALTAMENTE RESISTENTE; FABRICADO EM MATERIAL RIGIDO ACRILICO DE ALTA RESISTENCIA; RESISTENTE A MUDANÇAS DE TEMPERATURAS E UMIDADE; ELEMENTOS ACOPLAVEIS QUE SE ENCXM COM PRECISÃO; EXTENSOR COM ESCALA NUMÉRICA; AFERIÇÃO DE 20CM A 210 CM; GRADUAÇÃO DE 0,1 CM; BASE PARA APOIO DOS PÉS; BASE DO SEGMÔMETRO; PESO APROXIMADO 2,6 KG; DIMENSOES APROXIMADAS SEM CX LARG 36CM X COMP 67 X ALT 13CM; ESTABILIZADOR PARA ENCOSTAR NA PAREDE (PROPORCIONANDO MAIOR ESTABILIDADE À REGUA DE MEDIÇÃO)	un	3
60	ÉTER; 500 ML CATEGORIA ETÍLICO, PURO, LÍQUIDO; TEOR MÍNIMO DE 96%; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORÇADA E APROPRIADA A MANUTENÇÃO DA INTEGRIDADE	fr	6
61	FIO DE SUTURA AGULHADO MONONYLON PARA SUTURA 3-0; ESTERIL; COMPRIMENTO MINIMO DE 45 CM; COM AGULHA 3/8 DE CIRCUNFERENCIA 20MM TRIANGULAR CORTANTE; CX COM 24 UNS	cx	2
62	FITA ADESIVA CIRÚRGICA; (ESPARADRAPO) EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, BORDAS ACABADAS, 1 FACE ADESIVA; BRANCA; COM MASSA ADESIVA ANTIALÉRGICA A BASE DE BORRACHA NATURAL, OXIDO DE ZINCO, RESINA; TENDO COM PERFEITA ADERÊNCIA, CORTE BIDIRECIONAL SEM USO DE TESOURA, BOA FLEXIBILIDADE; MEDINDO 10 CM X 4,5 M, COM CAPA PROTETORA; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	rl	100

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
63	FITA ADESIVA CIRÚRGICA; MICROPORE, BRANCA, 100MM X 10M, COM CAPA.	rl	100
64	FITA ADESIVA CIRÚRGICA; MICROPORE, BRANCA, 25MM X 10M, COM CAPA.	rl	400
65	FITA ADESIVA CIRÚRGICA; MIRCROPORE , BRANCA, 12,5MM X 10M, COM CAPA.	rl	100
66	FITA ADESIVA DE PAPELARIA; CREPE; MEDINDO (25MMX50M) BRANCA	rl	150
67	FITA METRICA DE EXCELENTE QUALIDADE COM CAIXINHA PARA GUARDAR, FITA MÉTRICA DE 1,5M / 150CM IDEAL PARA MEDIR TECIDOS, ARTESANATOS, PARTES CORPORAIS, MÓVEIS, ITENS PEQUENOS, ENTRE OUTROS. ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO: 1,5M / 150CM (COMPRIMENTO) × 2CM(LARGURA)COMPOSIÇÃO: POLIÉSTER E FIBRA DE VIDRO.	un	5
68	FIXADOR CITOLOGICO SPRAY 100ML. FIXAÇÃO DE ESFREGAÇOS FEITOS A PARTIR DE MATERIAL COLHIDO DA EXTOCÉRVICE, ENDOCÉRVICE.	un	20
69	FIXADOR DE CATETER PARA SONDA NASAL - FIXADOR ADESIVO PARA FIXAÇÃO DE SONDAS E CÂNULAS NASAIS; COMPOSIÇÃO NÃO TECIDO DE VISCOSE E POLIÉSTER BEGE COM ADESIVO TERMOPLÁSTICO E PAPEL SILICONADO; PRODUTO DE FÁCIL APLICAÇÃO E DE FIXAÇÃO SEGURA, CONFORTÁVEL AO PACIENTE, HIPOALERGÊNICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E DE FÁCIL REMOÇÃO, EVITANDO A MACERAÇÃO DA PELE SEM DEIXAR RESÍDUOS APÓS A RETIRADA; VALIDADE MINIMA DE 18 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO; EMBALAGEM QUE CONSTE DESENHOS TÉCNICOS PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO MODELO A SER APLICADO, EVITANDO ASSIM, O DESPERDÍCIO DE TEMPO E PRODUTO; CX COM 10 UNS	cx	50

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
70	FOCO DE LUZ CLÍNICO AUXILIAR GINECOLÓGICO; BIVOLT; ILUMINAÇÃO EM LED; COM ESPELHO DUPLA FACE; REGULAGEM DE ALTURA DE 1,24 M A 1,54 M; HASTE FLEXÍVEL CROMADA; MAIOR ÂNGULO DE MOVIMENTAÇÃO; BASE COM 5 RODÍZIOS - MAIOR ESTABILIDADE; COM TRAVAS; CABO DE ENERGIA COM NO MINIMO 2 METROS; COR BRANCA; PINTURA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA; GARANTIA MINIMA DE 01 ANO.	un	3
71	GEL CONDUTOR PARA ECG; COMPOSIÇÃO; POLÍMERO CARBOXIVINÍLICO, IMIDAZOLIDIL URÉIA, METIL PARABENO, 2 AMINO, 2 METIL, 1 PROPANOL (AMP) E ÁGUA DEIONIZADA. GL DE 05 LITROS.	gl	10
72	GEL PARA CURATIVOS (SAF GEL); COMPOSTO POR: HIDROGEL AMORFO, COM ALGINATO DE CALCIO E SODIO; TRANSPARENTE DE CARBOXI-METIL-CELULOSE, PROPILENO GLICOL E 77,7 DE AGUA; APRESENTADO EM: BISNAGA/TB DE 85 GRAMAS; ESTERIL; INDICADO PARA LESOES SUPERFICIAIS OU PROFUNDAS, INCISOES CIRURGICAS E QUEIMADURAS; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE;	tb	150
73	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO; ANTIGERME; PARA HIGIENE DIÁRIA; APLICAÇÃO DE MEDICAMENTO; 100% PURO ALGODÃO: COR: AZUL E BRANCO; CX COM 75 UN	cx	100
74	HISTERÔMETRO COLLIN; TAMANHO 28CM; REGISTRO NA ANVISA; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO; EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE; INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE; AUTOCLAVÁVEL	un	10

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
75	IMOBILIZADOR DE CABEÇA AMARELO HEAD BLOCK ADULTO RESGATE APH INFORMAÇÕES: PRESO COM VELCRO AO TECIDO E FIVELAS REGULÁVEIS NA BASE; POSSUI DOIS CINTOS DE IMOBILIZAÇÃO (TESTA E QUEIXO); POSSUI ORIFÍCIO AURICULAR DE 80 MM; FEITO EM MATERIAL DE ESPUMA FLEXÍVEL (ESPUMA DE CÉLULAS FECHADAS OBTIDA A PARTIR DA EXPANSÃO DE ETILENO ACETATO DE VINILA (EVA) MOLDADA); IMPERMEÁVEL; LAVÁVEL; BASE FIXADA NA PRANCHA 40 X 26 CM; LATERAIS FIXADAS NA BASE 23,5 X 14 X 6 CM; ORIFÍCIO AURICULAR PARA VERIFICAÇÃO DE SANGRAMENTO DE 80 MM	un	1
76	INCUBADORA BIOLÓGICA MINI, COM CAPACIDADE PARA INCUBAR ATÉ 4 INDICADORES BIOLÓGICOS, VOLTAGEM AUTOMÁTICA, PARA TESTAR O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	un	2
77	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, CX COM 10 UNS (COMPATÍVEL COM TODOS OS TIPOS DE INCUBADORA)	cx	50
78	INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5, CX COM 100 UNS	cx	10
79	JELCO INTRAVENOSO TAMANHO 22G; UTILIZADO PARA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE FÁRMACOS, HEMODERIVADOS E NUTRIÇÃO PARENTERAL; FABRICADO EM TEFLON; ESTÉRIL; ATÓXICO; RADUIOACI; APIROGÊNICO; ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO; PRODUTO DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO; ISENTO DE LATÉX; POSSUI FILTRO, QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; POSSUI CANHÃO QUE OBEDECE AO CÓDIGO DE CORES DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 10555-5:2003; CX COM 100 UNS	cx	3

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
80	JELCO INTRAVENOSO TAMANHO 24G; UTILIZADO PARA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE FÁRMACOS, HEMODERIVADOS E NUTRIÇÃO PARENTERAL; FABRICADO EM TEFLON; ESTÉRIL; ATÓXICO; RADUIOACI; APIROGÊNICO; ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO; PRODUTO DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO; ISENTO DE LATÉX; POSSUI FILTRO, QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; POSSUI CANHÃO QUE OBEDECE AO CÓDIGO DE CORES DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 10555-5:2003; CX COM 100 UNS.	cx	3
81	KIT COLAR CERVICAL PP, P, M e G; COM REVESTIMENTO EM BORRACHA TIPO E.V.A; FEITO EM PEAD DE ALTA RESISTÊNCIA; REVESTIMENTO EM BORRACHA TIPO E.V.A; ABERTURA NA PARTE POSTERIOR E NA FRENTE; PRODUTO FECHADO POR VELCRO LARGO	kit	2
82	KIT PARA NEBULIZADOR ADULTO; COMPOSTO POR: 01 MÁSCARA ADULTO CONFECCIONADA EM SILICONE, 01 FR MICRONEBULIZADOR PARA SOLUÇÕES E MEDICAÇÕES E 01 EXTENSÃO EM MATERIAL PLÁSTICO DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO; AS PEÇAS DEVEM SER BEM AJUSTADAS COM CONEXÕES FIRMES; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	kit	10
83	KIT PARA NEBULIZADOR INFANTIL; COMPOSTO POR: 01 MÁSCARA ADULTO CONFECCIONADA EM SILICONE, 01 FR MICRONEBULIZADOR PARA SOLUÇÕES E MEDICAÇÕES E 01 EXTENSÃO EM MATERIAL PLÁSTICO DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO; AS PEÇAS DEVEM SER BEM AJUSTADAS COM CONEXÕES FIRMES; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	kit	10
84	KIT TALA MOLDAVEL ARAMADA EM EVA É UM EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA RESGATE E REMOÇÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES DE IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. P : (53 X 8 CM) AZUL; M: (63 X 9 CM) LARANJA;G: (86,5 X 10 CM) VERDE	kit	2

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
85	KIT: ESPÁTULA DE AYRES, ESCOVA ENDOCERVICAL, LÂMINA DE VIDRO, PORTA-LÂMINAS, PINÇA CHERON DESCARTÁVEL, ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL; EM POLIETILENO, ATÓXICO; TAMANHO Nº 1 (PEQUENO); COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA; USO ÚNICO, ESTÉRIL; EMBALADO E MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE; O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	kit	800
86	KIT: ESPÁTULA DE AYRES, ESCOVA ENDOCERVICAL, LÂMINA DE VIDRO, PORTA-LÂMINAS, PINÇA CHERON DESCARTÁVEL, ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL; EM POLIETILENO, ATÓXICO; TAMANHO Nº 2 (MÉDIO); COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA; USO ÚNICO, ESTÉRIL; EMBALADO E MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE; O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	kit	1500
87	KIT: ESPÁTULA DE AYRES, ESCOVA ENDOCERVICAL, LÂMINA DE VIDRO, PORTA-LÂMINAS, PINÇA CHERON DESCARTÁVEL, ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL; EM POLIETILENO, ATÓXICO; TAMANHO Nº 3 (GRANDE); COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA; USO ÚNICO, ESTÉRIL; EMBALADO E MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE; O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	kit	800
88	KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL 0,6 U/G + 0,01 G/G; 30 GR; BISNAGA/ TB	tb	200
89	LÂMINA DE BISTURI; EM AÇO INOXIDÁVEL; NUMERO 11; USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM RANHURAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, EMBALAGEM QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; O PRODUTOR DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE E ESTEJA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. CX COM 100 UNS.	cx	15

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
90	LÂMINA DE BISTURI; EM AÇO INOXIDÁVEL; NUMERO 22; USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM RANHURAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, EMBALAGEM QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; O PRODUTOR DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE E ESTEJA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE; CX COM 100 UNS.	cx	10
91	LANCETA; PARA PUNCAO DE POLPA DIGITAL EM ADULTOS E CRIANÇAS SISTEMA UNICO DE LANCETA/LANCETADOR EM PECA UNICA; FORMATO UNIVERSAL, EM ACO INOX; PONTA TRIFACETADA; COM SISTEMA DE TRAVA,C/DISPOSITIVO RETRATIL,IMPEDINDO SUA REUTILIZACAO E CONTATO APOS USO E DESCARTE; CALIBRE 28G; COM TAMPA PROTETORA; ESTERIL; UNICO,DESCARTAVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE; CX COM 100 UNS	cx	200
92	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL; EM PAPEL COM TEXTURA FIRME E RESISTENTE; NA COR BRANCA; MEDINDO 70 CM X 50 M; BOBINA; INVOLUCRO INDIVIDUAL EM PLÁSTICO ATÓXICO; ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE; CX COM 10 UNS	cx	500
93	LIXEIRA EM AÇO INOX; 20 LITROS; COM ACIONAMENTO POR PEDAL; BALDE/CESTO REMOVÍVEL COM ALÇA INTERNA;	un	30
94	LUVA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA CIRURGIA Nº 6,5 EMBALAGEM INDIVIDUAL O PAR	par	20
95	LUVA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA CIRURGIA Nº 7,0 EMBALAGEM INDIVIDUAL O PAR	par	50
96	LUVA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA CIRURGIA Nº 7,5 EMBALAGEM INDIVIDUAL O PAR	par	100
97	LUVA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA CIRURGIA Nº 8,0 EMBALAGEM INDIVIDUAL O PAR	par	100

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Item	Descrição	Unid.	Quant.
98	LUVA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA CIRURGIA Nº 8,5; EMBALAGEM INDIVIDUAL O PAR	par	25
99	LUVA NITRILICA PARA PROCEDIMENTOS, SEM PÓ; DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA - TAMANHO P; CX COM 100 UNS.	cx	300
100	LUVA NITRILICA PARA PROCEDIMENTOS, SEM PÓ; DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA - TAMANHO M; CX COM 100 UNS.	cx	400
101	LUVA NITRILICA PARA PROCEDIMENTOS, SEM PÓ; DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA - TAMANHO G; CX COM 100 UNS.	cx	300
102	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA; COM PÓ - CX COM 100 UNS. TAMANHO G.	cx	150
103	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA; COM PÓ - CX COM 100 UNS. TAMANHO M.	cx	500
104	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA; COM PÓ - CX COM 100 UNS. TAMANHO P	cx	300
105	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA; COM PÓ - CX COM 100 UNS. TAMANHO PP	cx	100
106	MALETA PLÁSTICA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL/CURATIVOS MULTIBOX GRANDE; COR BRANCA; MINIMO DE 2 BANDEJAS; MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA (CM) 24,00; LARGURA (CM) 44,00; PROFUNDIDADE (CM) 22,00.	un	6
107	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, TRIPLA, COM ELÁSTICO NÃO ESTÉRIL, ANTI-ALÉRGICA, BRANCA, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICA - CX COM 50 UNS	cx	200

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Item	Descrição	Unid.	Quant.
108	MASCARA N-95; PROTEÇÃO FACIAL DE 5 CAMADAS; MÁSCARA SEMI DESCARTÁVEL PFF2/N95; COM CA 47329 (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO) E CERTIFICAÇÃO INMETRO VINCULADA AO C.A.; EFICIÊNCIA MÍNIMA: 98% CLASSE PFF2: EFICIENTE CONTRA POEIRAS, NÉVOAS, FUMOS (AEROSSÓIS SOLÚVEIS EM ÁGUA) E RISCOS BIOLÓGICOS; RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO SEMIFACIAL DOBRÁVEL, FILTRANTE DE PARTÍCULAS PFF2-S; COMPOSTO POR MULTICAMADAS DE NÃO TECIDO (ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO) SOLDADAS ELETRONICAMENTE; POSSUI CLIPE NASAL INTERNO PARA MELHOR ADAPTAÇÃO A DIFERENTES TIPOS DE FACE E ELÁSTICOS CONFORTÁVEIS, VEDANDO TOTALMENTE SEM CAUSAR INCÔMODO E AUMENTANDO O NÍVEL DE PROTEÇÃO; INDICAÇÃO DE USO: PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS EM PROCEDIMENTOS COM RISCO DE PROJEÇÕES DE SANGUE E OUTROS FLUÍDOS CORPÓREOS PTNCIALMENTE CONTAGIOSOS; EFB - EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA > 98% E RESISTÊNCIA A PENETRAÇÃO DE SANGUE E OUTROS FLUÍDOS CORPÓREOS; USO CONTRA AEROSSÓIS SÓLIDOS E LÍQUIDOS À BASE DE ÁGUA,	cx	50
	POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS EM ÁREAS DE MANUTENÇÃO. PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA POEIRAS, NÉVOAS, FUMOS E ODORES PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE LIXAMENTO, CORTE, POLIMENTO, SOLDA, PINTURA, MANUSEIO DE GRÃOS E SEMELHANTES; CX COM 50 UNS		
109	MESA/CARRO CURATIVO COM BALDE E BACIA EM INOX; BALDE DE 5 LITROS E BACIA DE 3 LITROS TOTALMENTE EM INOX; ARMAÇÃO TUBULAR; TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX PÉS, VARANDAS E SUPORTE PARA BALDE E BACIA EM INOX; PÉS COM RODÍZIOS; DIMENSÕES APROXIMADA 0.75M X 045M LARG. X 080M ALTURA; PESO APROXIMADO 13 KILOS	un	3
110	NEBACETIN 5 mg + 250UI/G; DE 120 GR; TB	tb	300

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
111	NEBULIZADOR HOSPITALAR 4 SAÍDAS, É IDEAL PARA USO EM CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS, HOSPITAIS, AMBULATÓRIOS E PRONTOSOCORRO, SENDO PRÁTICO, RESISTENTE E UM PRODUTO PORTÁTIL; FUNCIONA COM 2 MOTORES ELÉTRICOS DE ALTO RENDIMENTO QUE PODEM SER ACIONADOS SEPARADAMENTE; 4 SAÍDAS BI POWER; VÁLVULA DE AR COM 4 SAÍDAS QUE FUNCIONAM SIMULTANEAMENTE; SUPORTE PARA 4 COPOS; TOTALMENTE PORTÁTIL COM ALÇA PARA TRANSPORTE; PRODUTO BIVOLT AUTOMÁTICO (127/220V); ISENTO DE ÓLEO; COMPOSTO POR DOIS MOTOCOMPRESSORES COM PISTÃO OSCILANTE E PROTEÇÃO TÉRMICA; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM): 26 X 24 X 33 (SEM SUPORTE) E 107 X 60 X 34 (COM SUPORTE); PESO: 4 KG (SEM SUPORTE) OU 7,0 KG (COM SUPORTE); INTENSIDADE DA NÉVOA: INTENSA; REGISTRO NA ANVISA; REQUER ALIMENTAÇÃO VIA REDE ELÉTRICA; COMPRIMENTO APROXIMADO DA MANGUEIRA 1,5 METROS; SEM RESTRIÇÃO A MEDICAMENTOS; ITENS INCLUSOS: 1 INALADOR, 4 MÁSCARAS ADULTO, 4 MÁSCARAS INFANTIL, 4 MANGUEIRAS DE AR E 4 COPOS DE NEBULIZAÇÃO TURBO; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	un	3

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
112	ÓCULOS PROTEÇÃO (SEGURANÇA)POSSUI ARMAÇÃO EM SILICONE POR TODA SUA EXTENSÃO, PROTEGENDO OS OLHOS CONTRA PARTÍCULAS, FUMAÇAS, PRODUTOS QUÍMICOS E BIOLÓGICOS (VACINAS); PERMITE A UTILIZAÇÃO DE ÓCULOS GRADUADO POR BAIXO; ÓCULOS DE SOBREPOR; COM LENTE DE PROTEÇÃO EM POLICARBONATO, COM TRATAMENTO ANTIRRISCO E ANTIEMBAÇANTE; CONTA COM VENTILAÇÃO INDIRETA, ARMAÇÃO EM SILICONE E ELÁSTICO AJUSTÁVEL; PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS; PROTEÇÃO CONTRA PRODUTOS QUÍMICOS; LENTE INCOLOR; USADA EM CONDIÇÕES NORMAIS DE LUMINOSIDADE.	un	20
113	OTOSCÓPIO; CABEÇOTE REGULADOR DE LUMINOSIDADE; COM VISOR LENTE DE AUMENTO 3X; COM LAMPADA DE 3W HALOGENA; COM CABO PILHAS MEDIAS EM ACO INOX; ACOMPANHA (M) ESPECULO (S) 2,3,4,5 E 9MM DE DIAMETRO EXTERNO; ACONDICIONADO EM MALETA, INCLUI MANUAL DE OPERACAO E GARANTIA DE 12 MESES	un	20

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
114	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL (FERRAMENTA NÃO INVASIVA QUE SE CONECTA SEM DOR À PONTA DO DEDO); UTILIZADO PARA MEDIR A TAXA DE PULSO (PR) E NÍVEL DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE (SPO2) SIMULTANEAMENTE; FORNECENDO DE FORMA PRECISA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO EM SUA TELA, QUE EXIBIRÁ A PORCENTAGEM DE OXIGÊNIO NO SANGUE PROVENIENTE DO SEU CORAÇÃO, BEM COMO SUA TAXA DE PULSO ATUAL; PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO FDA E CE; MEDIÇÃO INFRAVERMELHA, RÁPIDA E PRECISA; POSSUI SILICONE INTERNO CONFORTÁVEL PARA O DEDO; EXIBIÇÃO DE VALORES NUMÉRICOS E GRÁFICOS; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS EXAME; FORMATO DE EXIBIÇÃO DISPLAY OLED; FAIXA DE MEDIÇÃO DE SP O2: 0 ~ 100%; PRECISÃO DE SP O2: 70 ~ 100%; FAIXA DE MEDIÇÃO DA TAXA DE PULSO: 30 ~ 250 BPM; PRECISÃO DE MEDIÇÃO DO PULSO: ±2 BPM OU 2%; FONTE DE ALIMENTAÇÃO 2 PILHAS ALCALINAS AAA; SENSOR ÓPTICO: LUZ VERMELHA (COMPRIMENTO DE ONDA É 660 NM)] INFRAVERMELHO (COMPRIMENTO DE ONDA É 880 NM); DIMENSÕES APROXIMADAS (CXLXA): 5,7 × 3,1 × 3,2 CM; PESO APROXIMADO 50 G	un	40
	(COM AS PILHAS)		
115	PAPEL TOALHA INTERFOLHA; COR BRANCO; TAMANHO APROXIMADO 21X23CM; 02 DOBRAS; PCT COM 1000 FOLHAS	pct	500
116	PESSÁRIO VAGINAL AM; PROTEÇÃO CONTRA O PARTO PREMATURO; UTILIZADO POR GESTANTES EM RISCO DE PARTO PREMATURO; INDICADO PARA POSTERGAR O PARTO PREMATURO, CONFORME ORIENTAÇÃO MÉDICA; FABRICADO EM SILICONE PARA SE ADAPTAR AO TAMANHO DA CÉRVIX UTERINA; TECNOLOGIA RESPIRÁVEL PARA MÁXIMA CONFORTO E HIGIENE; FÁCIL INSERÇÃO E REMOÇÃO, APENAS POR PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS; TAMANHO ÚNICO (70mm);REGISTRO ANVISA	un	5
117	PIELSANA POLIHEXANIDA SOLUÇÃO AQUOSA; PRODUTO A BASE DE BIGUANIDA COM ALTA ABSORÇÃO QUE PROMOVE A LIMPEZA E HIDRATAÇÃO DE FERIDAS CRÔNICAS; FR COM 350 ML	fr	50

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
118	PILHA; TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE 1,5V, FORMULA AVANÇADA E COMPOSIÇÃO DE DIOXIDO DE MANGANES, ZINCO, HIDROXIDO DE POTÁSSIO, GRAFITE DE OXIDO; NO TAMANHO MÉDIO (TIPO C); EMBALADO EM CART COM 02 UNS; CONFORME RESOLUÇÃO N 257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 11175/90	cart	50
119	PILHA; TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE 1,5V, FORMULA AVANÇADA E COMPOSIÇÃO DE DIOXIDO DE MANGANES, ZINCO, HIDROXIDO DE POTÁSSIO, GRAFITE DE OXIDO; NO TAMANHO PALITO (AAA); EMBALADO EM CART COM 04 UNS; CONFORME RESOLUÇÃO N 257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 11175/90	cart	50
120	PILHA; TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE 1,5V, FORMULA AVANÇADA E COMPOSIÇÃO DE DIOXIDO DE MANGANES, ZINCO, HIDROXIDO DE POTÁSSIO, GRAFITE DE OXIDO; NO TAMANHO PEQUENA (AA); EMBALADO EM CART COM 04 UNS; CONFORME RESOLUÇÃO N 257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 11175/90	cart	30
121	PINÇA ALLIS EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; CERTIFICAÇÕES FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE; HIGIENE E CONSERVAÇÃO; PRODUTO DE USO PERMANENTEMENTE; NÃO ESTÉRIL; GARANTIA MINIMA 24 MESES; TAMANHO MINIMO 15 CM	un	4
122	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 16 CM;	un	12
123	PINÇA ANATÔMICA DISSECAÇÃO 16 CM	un	5
124	PINÇA ANATÔMICA RETA PARA CURATIVO 16CM	un	12

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
125	PINÇA CHERON, USO ÚNICO E DESCARTÁVEL; UTILIZADA PARA REALIZAÇÃO DA ANTISSEPSIA DO PACIENTE; POSSUI HASTES LONGAS E ANGULAÇÃO IDEAL PARA QUE NÃO HAJA CONTATO DAS MÃOS DO PROFISSIONAL COM CORPO DO PACIENTE, DIMINUINDO A POSSIBILIDADE DE CONTAMINAÇÕES; AS GARRAS SÃO LIGEIRAMENTE OVAIS E CONTAM COM RANHURAS SERRILHADAS, PARA MELHOR FIXAÇÃO DE GAZE OU ALGODÃO NO EQUIPAMENTO; OFERECE SISTEMA DE TRAVA DE FECHAMENTO POR CREMALHEIRA, AUMENTANDO A EFICIÊNCIA DO PROCEDIMENTO; RECOMENDADA PARA USO CLÍNICO GINECOLÓGICO E TAMBÉM PODE SER USADA COMO INSTRUMENTAL MÉDICO VETERINÁRIO; INDICADA PARA HIGIENIZAÇÃO E ANTISSEPSIA DO CANAL VAGINAL E/OU DE OUTRA REGIÃO CORPORAL, ELA PRENDE A GAZE PARA ANTISSEPSIA. COMPRIMENTO TOTAL: 24,5 CM; INSTRUMENTAL ATÓXICO; MATÉRIA PRIMA: RESINA DE ENGENHARIA / POLIESTIRENO; PONTA SEMI AGUDA, SERRILHADA; TRAVA FECHAMENTO POR CREMALHEIRA; VALIDADE: 2 ANOS OU ATÉ ABERTURA DA EMBALAGEM; EMBALAGEM BOPP; NÃO ESTÉRIL; CX COM 100 UNS	cx	10
126	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY, CURVA PARA CURATIVO 16CM	un	12
127	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY, RETA PARA CURATIVO 16 CM	un	12
128	PINÇA POZZI; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; TAMANHO 24 CM; EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.	un	10

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
129	PINÇA PROF. MEDINA PARA BIOPSIA 24CM 5MM; UTILIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE BIOPSIAS UTERINAS; FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL E É AUTOCLAVÁVEL; GARANTINDO SUA DURABILIDADE E SEGURANÇA.	un	3
130	PRANCHA DE RESGATE EM POLIETILENO ADULTO AMARELA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO SENDO LEVE E ALTAMENTE RESISTENTE SUPORTA ATÉ 180 KG POSSUI PEGADORES BEM AMPLOS DESENHADA DE FORMA QUE A VÍTIMA FIQUE MAIS CONFORTÁVEL PODE SER UTILIZADA EM RAIO-X E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA POSSIBILITA O RESGATE EM ALTURAS E NA ÁGUA AS ABERTURAS PERMITEM A UTILIZAÇÃO DE CINTOS ARANHA E IMOBILIZADORES DE CABEÇA CINTO DE IMOBILIZAÇÃO 3 PEÇAS ALÇA DE POLIPROPILENO DE 50 MM CINTOS DE 1,70 M REGULADOR 50 MM EM NYLON FECHO EM TIC TAC 50 MM	un	1
131	PROTETOR SOLAR; FPS UVA/UVB FPS 50; FORMA FARMACÊUTICA LOÇÃO CREMOSA, PARA DIFERENTES TIPOS DE PELE. FR COM 120 ML; COM REPELENTE	fr	500
132	PURILON 25G; HIDROGEL SUAVEL; COMPOSTO POR INGREDIENTES NATURAIS SEM NENHUM ADITIVO; USADO EM FERIDAS QUE PRECISAM DE DESBRIDAMENTO EFICAZ E DELICADO DO TECIDO NECRÓTICO, PREPARANDO ASSIM CAMINHO PARA CICATRIZAÇÃO MAIS RÁPIDA DA FERIDA.	fr	50

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
133	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA PORTÁTIL HORIZONTAL - INFANTOMETRO; CONSTRUÍDO EM ALUMÍNIO; CAMPO DE USO DE 0 A 100CM; MEDIDOR REMOVÍVEL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO DE BOA QUALIDADE; CERTIFICADO DO IMI - INMETRO; DISPOSITIVO QUE OFEREÇA PRECISÃO E CONFIABILIDADE EM CADA MEDIÇÃO; DESMONTÁVEL PARA TRANSPORTE; HIGIENIZÁVEL PARA GARANTIR INTEGRIDADE E SEGURANÇA PARA OS USUÁRIOS; ITENS INCLUSOS 1 RÉGUA, 1 MEDIDOR FIXO E 1 MEDIDOR MÓVEL QUE PROPORCIONE VERSATILIDADE E PRATICIDADE EM CADA USO;	un	6
134	SABONETE; LÍQUIDO; DE GLICERINA, COMUM, INODORO, NEUTRO (PH 5,5 A 8,5) PARA HIGIENE DAS MÃOS; GL 5 LITROS	gl	60
135	SACO PLÁSTICO LEITOSO HOSPITALAR - SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES; CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM; SOLDA DE FUNDO CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO (DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9191); PRODUTO COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DA ABNT E DO IPT (INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS); 100 L; COR BRANCO LEITOSO; IMPRESSÃO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500 - O NÚMERO DA SUBCLASSE DE RISCO (6.2); SÍMBOLOS, TEXTOS E NÚMEROS SÃO PRETOS, COM EXCEÇÃO DA FRASE DE ADVERTÊNCIA: " RSSS - RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE", IMPRESSA NA COR VERMELHA; PCT COM 100 UNS	pct	300

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
136	SCALP DESCARTÁVEL LOCK TAMANHO 19G; TB FEITO DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC) COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO; AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL 304 COM BISEL TRIFACETADO; ASA DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC) COM CORES QUE IDENTIFICAM O CALIBRE, PROTETOR DE AGULHA EM POLIETILENO (PE) E CONECTOR FÊMEA TIPO LUER LOCK 6% EM ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO (ABS) POR SER MAIS RESISTENTE; ESTÉRIL, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; PRODUTO DE USO ÚNICO; FÁCIL MANUSEIO; CX COM 100 UNS	cx	3
137	SCALP DESCARTÁVEL LOCK TAMANHO 23G; TB FEITO DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC) COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO; AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL 304 COM BISEL TRIFACETADO; ASA DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC) COM CORES QUE IDENTIFICAM O CALIBRE, PROTETOR DE AGULHA EM POLIETILENO (PE) E CONECTOR FÊMEA TIPO LUER LOCK 6% EM ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO (ABS) POR SER MAIS RESISTENTE; ESTÉRIL, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; PRODUTO DE USO ÚNICO; FÁCIL MANUSEIO; CX COM 100 UNS	cx	3
138	SELADORA TIPO MANUAL COM PEDAL 40 CM; ESPECÍFICA PARA EMBALAGENS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICAS CONFECCIONADA EM POLIESTIRENO GARANTINDO DURABILIDADE E LIMPEZA SEM RISCOS DE OXIDAÇÃO; COMPACTA E DE FÁCIL MANUSEIO; DOTADA DE CONTROLE DE TEMPERATURA DE SELAGEM; SELAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; SISTEMA DE SELAGEM TIPO BARRA AQUECIDA PROPORCIONANDO MAIOR VIDA ÚTIL DA RESISTÊNCIA; ESPESSURA DE SELAGEM DE NO MÍNIMO 9 MM ATENDENDO AS NORMAS DE SEGURANÇA; BIVOLT; POTÊNCIA 400 WATTS;	un	3
139	SERINGA 20 ML SEM AGULHA; COM ROSCA; CX COM 100 UNS	cx	4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
140	SERINGA 3ML COM AGULHA 0,55 X 20 - 24 G; COM ROSCA; CX COM 100 UNS	cx	20
141	SERINGA 3ML SEM AGULHA; COM ROSCA; CX COM 100 UNS	cx	10
142	SERINGA 5 ML COM AGULHA 0,7 X 25 - 22G; CX COM 100 UNS	cx	15
143	SERINGA PARA INSULINA; COM AGULHA; ULTRA-FINE 6 × 0,25MM; 1ML; COM ROSCA; CX COM 100 UNS	cx	300
144	SERINGA PLÁSTICA DESCARTÁVEL DE 5 ML; SEM AGULHA; COM ROSCA - CX COM 100 UNS	cx	10
145	SOLUCAO ANTISSÉPTICA (CLOREXIDINA); USO EM PELE DE PACIENTES, PREPARO E LIMPEZA DE FERIDAS; A BASE DE POLIHEXANIDA 2%, GLYCERETH-7 TRI ACETATO, LEVEMENOL; APRESENTACAO EM FR COM BICO DOSADOR E SISTEMA DE SEGURANCA APOS ABERTO; AÇÃO MICROBICIDA DE AMPLO ESPECTRO; FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS PRONTO USO; FR DE 100 ML.	fr	80
146	SOLUCAO DE LUGOL 2%; USO TOPICO GINECOLOGICO PARA TESTE DE SCHILLER; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; EMBALADO EM FR DE 01 LITRO	fr	20
147	SOLUÇÃO DE PVPI 10% (1% DE IODO ATIVO); DEGERMANTE PRONTA PARA USO; CONTEÚDO 01 LITRO	fr	20
148	SOLUÇÃO DE TINTURA DE BENJOIM; FR DE 100ML	fr	4
149	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, USO EXTERNO, (SISTEMA ABERTO), PEDIÁTRICO E ADULTO. CONTEÚDO 250ML.	fr	1600
150	SOLUÇÃO LIMPADORA ENZIMÁTICA; ESPECÍFICA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS E ARTIGOS MÉDICOS; ACONDICIONADA EM FR OPACO COM 1000 ML	fr	20
151	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G; BISNAGA/TB DE 50 GR	tb	80
152	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G; PT DE 400 GR	pt	10

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
153	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL AXILAR; COM VISOR DE CRISTAL LIQUIDO, TERMÔMETRO DIGITAL, CLINICO, RANGE DE MEDIÇÃO DE 32 A 42 GRAUS CELSIUS; EM MATERIAL A PROVA DE ÁGUA, COM SINAIS SONOROS DIFERENCIADOS E FUNÇÃO AUTO DESLIGAMENTO; GRADUADA EM GRAUS CELSIUS, RESOLUÇÃO DE TEMPERATURA: 0,1 GRAUS CELSIUS, PRECISÃO: +/-0,1 GRAUS CELSIUS; EMBALAGEM EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO		20
154	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO (DE TESTA); NÃO PRECISA DO CONTATO FÍSICO PARA O TESTE; MODO DE TEMPERATURA EM HUMANO E EM OBJETOS; EXATIDÃO E PRECISÃO COM SEUS RESULTADOS; ALIMENTAÇÃO POR PILHAS 3V 2AA;RESULTADO EXIBIDO INSTANTANEAMENTE; PRÁTICO E FÁCIL MANUSEIO	un	20
155	TESOURA CIRURGICA RETA, PONTA ROMBA, AÇO INOX PARA CURATIVO; MEDIDA APROXIMADA 12 CM	un	10
156	TESOURA IRIS CURVA, PARA RETIRADA DE PONTOS; AÇO INOX; MEDIDA APROXIMADA 12 CM	un	5
157	TESOURA IRIS RETA, PARA RETIRADA DE PONTOS; AÇO INOX; MEDIDA APROXIMADA 12 CM	un	10
158	TESOURA SPENCER 12CM PARA RETIRADA DE PONTOS	un	10

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
159	TIRAS OU FITAS REAGENTES PARA MEDICAÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE (FITA DE GLICEMIA) COMPATIVEL COM APARELHO ON CALL PLUS II - TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DA GLICEMIA EM SANGUE TOTAL, ATRAVÉS DE MONITOR, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - REAÇÃO ENZIMÁTICA QUE GARANTE A ESPECIFICIDADE DO MÉTODO, BASEADA NA REAÇÃO DA GLICOSE DYE OXIDOREDUTASE; - ÁREA DE TESTE COM ABSORÇÃO AUTOMÁTICA DE PEQUENO VOLUME DA AMOSTRA SANGUÍNEA (2 UL); - UTILIZA SANGUE TOTAL: CAPILAR (PUNÇÃO DIGITAL), VENOSO, ARTERIAL OU NEONATAL; DOSAGEM FORA DO MONITOR:20-70%, DOSAGEM DENTRO DO MONITOR:20-55%. A EMBALAGEM DE ACONDICIONAMENTO DAS TIRAS DEVE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; EMBALAGEM COM 50 TIRAS; CADA TIRA OU FITA REAGENTE CORRESPONDE A UMA UN.	cx	1000
160	TESTE RÁPIDO HBSAG (CAIXA COM 25 TESTES)	cx	6
161	TESTE RÁPIDO HCV HEPATITE (CAIXA COM 25 TESTES)	cx	6
162	TESTE RÁPIDO COMBO DENGUE (CAIXA COM 25 TESTES)	cx	20
163	TESTE RÁPIDO HCG 25Ui, gravidez (CAIXA COM 25 TESTES)	cx	6
164	TESTE RÁPIDO COMBO COVID + INFLUENZA + RSV (CAIXA COM 25 TESTES)	cx	20
165	TESTE RÁPIDO HIV 1+2 (CAIXA COM 25 TESTES)	cx	6
166	Termômetro Digital, Temperatura Máxima Mínima, Interna Externa, Cabo 1,8 metros	un	15

5 - PRAZO DE VIGÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

5.1 - **O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 - No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços PODERÁ, haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

5.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.2.1 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.2.1 - Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.2.3 - O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6 - DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA "B", DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

6.1 - A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA "C", E ART. 40, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

7.1 - A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es), apêndice deste Termo de Referência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

8 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1 - Sustentabilidade

8.1 - Os requisitos da contratação relacionados a natureza do objeto e a sustentabilidade encontra-se pormenorizado em tópico específico do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es), apêndice deste Termo de Referência.

8.2 - Registre-se que, eventual exigência de documentação de habilitação técnica e econômica, será tratado no tópico específico deste TR (CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR) de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

8.3 - Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.3.1 - Na presente contratação NÃO será indicado marcas, características ou modelo(s).

8.3.1.1. As marcas referenciais estão indicadas na descrição e especificação dos produtos, no item 04 deste Termo de Referência.

8.3.1.2. A indicação de marca de referência feita na descrição de alguns itens é apenas orientativa, como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, correspondendo aos produtos que serviram de base para a coleta das características/especificações dos materiais a serem adquiridos, nos termos do Acórdão nº 2401/2006 do Tribunal de Contas da União.

8.3.1.3. A proponente poderá ofertar produtos similares ou de melhor qualidade aos de referência, desde que atendam às especificações exigidas e apresentem padrão de qualidade e desempenho equivalentes.

8.4 - Da vedação de marca/produto na aquisição do objeto

8.4.1 - Para a contratação do objeto NÃO haverá vedação ou restrições com relação ao emprego de marca ou produto de bens empregados em sua execução.

8.5 - Da exigência de carta de solidariedade

8.5.1 - Não será exigido Carta de Solidariedade emitida pelo fabricante.

8.6 - Subcontratação

8.6.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

8.7 - Garantia da contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

8.7.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

8.8 - Da exigência de amostra:

8.8.1 - Não haverá exigência de amostra.

8.9 - Prova de qualidade

8.9.1 - Não haverá prova de qualidade prevista no art. 42 da Lei 14.133/2021

9 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

9.1.1 - O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 dias úteis, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em remessa única ou em quantitativo especificado pelo Contratante.

9.1.2 - Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

9.1.3 - Os bens deverão ser entregues na Sede da(o) Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo ou em outro local informado na AF dentro da cidade.

9.1.4 - No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 60% do prazo total recomendado pelo fabricante.

9.2 - Garantia, manutenção e assistência técnica

9.2.1 - O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

10 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

10.3 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5 - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o(a) Município de Monsenhor Paulo, **poderá** convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.6 - A responsabilidade pela gestão do contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 10.8 deste termo, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas em regulamento próprio do(a) Município de Monsenhor Paulo.

10.7 - A responsabilidade pela fiscalização do contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 10.8 deste TR, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas em regulamento próprio do(a) Município de Monsenhor Paulo.

10.8 - Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

10.9 - A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

10.10 - As regras previstas neste tópica aplicam-se à gestão da ata de registro de preço, naquilo que couber.

11 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.1 - DO RECEBIMENTO

11.1.1 - Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

11.1.2 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 dias , a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

penalidades.

11.1.3 - O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

11.1.4 - O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

11.1.5 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que é pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

11.1.6 - O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

11.1.7 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

12 - LIQUIDAÇÃO

12.1 - Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

12.2 - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a(o) Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo, CNPJ nº 22.541.874/0001-99, situada Rua José Américo, 525, Centro, Monsenhor Paulo.

12.2.1 - Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

12.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

12.4 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

12.5 - A Administração deverá realizar consulta para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

12.6 - Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.7 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.8 - Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.9 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

13 - PRAZO DE PAGAMENTO

13.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

13.2 - No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

13.2.1 - O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP ----- Onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

14 - FORMA DE PAGAMENTO

14.1 - O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.2 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.3 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.3.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.3.2 - O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15 - REAJUSTE

15.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

15.2 - Após o interregno de um ano, e **mediante pedido formal do contratado**, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA acumulado dos últimos doze meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

15.2.1 - A assinatura de eventual termo aditivo de prorrogação da ata ou do contrato sem a concessão do reajuste, ou ressalva de sua superveniente análise, será considerada como renúncia ou preclusão lógica do direito.

15.3 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

15.4 - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

15.5 - Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

15.6 - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

15.7 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

15.8 - O reajuste será realizado por apostilamento.

16 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1 - Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

16.1.1 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse..**

16.2 - MODO DE DISPUTA

16.2.1 - Modo de Disputa - **Aberto**

16.3 - EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

16.3.1 - Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

16.4 - Habilitação jurídica (Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva)

16.4.1 - **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

16.4.2 - **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

16.4.3 - **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.4.4 - **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

16.4.5 - **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.4.6 - **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

16.4.7 - **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

16.4.8 - **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021;

16.4.9 - **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física

16.5 - Habilitação fiscal, social e trabalhista

16.5.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

16.5.2 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

16.5.3 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

16.5.4 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

16.5.5 - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, **se houver**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; ;

16.5.6 - Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] e/ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

16.5.7 - Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

16.5.8 - O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

16.6 - Qualificação Econômico-Financeira

16.6.1 - Será exigido Qualificação Econômico Financeira, conforme exigência abaixo:

I - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

16.7 - Qualificação Técnica

16.7.1 - Será exigido Qualificação Técnica, conforme exigência abaixo:

I - Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional, se o caso, em plena validade;

II - Comprovação de aptidão para execução do objeto de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado ou regularmente emitido(s) pelo

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

conselho profissional competente, quando for o caso.

III - Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

V - Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

VI - O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

17 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

17.1 - O custo estimado da contratação encontra-se detalhado no ANEXO I deste Termo de Referência, tendo sido juntado no processo os preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos.

18 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do(a) Município de Monsenhor Paulo.

18.1.1 - A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou seu instrumento substituto.

18.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes, será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

19.1 - As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata rescisão contratual, sem

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

19.2 - Toda a documentação apresentada neste procedimento e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo, 23/06/2026.

Letícia Mendes Trindade
Secretário(a) Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

ANEXO I DO TR

PLANILHA DE PREÇO ESTIMADO

O valor estimado foi definido com base na média dos valores, obtidos nas pesquisas de preços de acordo com o mapa de apuração abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA, EM MADEIRA, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, BORDAS ARREDONDADAS, 14CM X 1,5CM. PCT COM 100 UN	pct	50	11,05	552,50
2	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 X 0,55 MM - 24G; CX COM 100	cx	300	13,67	4.101,00
3	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 13 X 4,5 - 26G; CX COM 100	cx	300	13,88	4.164,00
4	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 25 X 0,6 MM - 23G; CX COM 100	cx	400	13,32	5.328,00
5	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 25 X 0,7 MM - 25G; CX COM 100	cx	150	14,63	2.194,50
6	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 25 X 0,8 MM - 27G; CX COM 100	cx	30	13,96	418,80
7	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 30 X 0,7 MM; CX COM 100	cx	10	16,77	167,70
8	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 40 X 12 MM - 18G 1 1/12; CX COM 100	cx	20	14,94	298,80
9	ÁLCOOL ETÍLICO 70 GEL , HIGIENIZA AS MÃOS SEM ÁGUA, SABÃO E TOALHA, MATA 99,9% DOS GERMES COMUNS, APROVADO PELA ANVISA. EMBALAGEM PLÁSTICA 5 LTS	gl	50	71,37	3.568,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
10	ÁLCOOL LÍQUIDO 70%: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, TRANSPARENTE, VOLÁTIL, INFLAMÁVEL, DE ODOR CARACTERÍSTICO E SABOR ARDENTE, CONTEÚDO DE 1LT; CX COM 12 LTS	cx	100	123,27	12.327,00
11	ALCOOL GEL 70% INPM ANTISSÉPTICO, DESINFETA E HIGIENIZA AS MÃOS, ISENTO DE PERFUME, APRESENTA AÇÃO BACTERICIDA. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTEÚDO 500 ML	fr	150	14,89	2.233,50
12	ALGODÃO HIDRÓFILO MACIO E ABSORVENTE DE 500G, NÃO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO	rl	200	25,94	5.188,00
13	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250 ML ESCURA	un	50	6,95	347,50
14	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250 ML TRANSPARENTE	un	60	6,87	412,20
15	ANESTESICO XYLESTESIN 2 %; FR DE 20 ML; SEM VASOCONSTRITOR; CX COM 10 FRS/AMPOLAS	cx	5	210,42	1.052,10
16	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL, APARELHO PRESTOBARBA; 2 LÂMINAS ; FITA LUBRIFICANTE; CART COM 2 UNS	cart	50	7,87	393,50

SIB - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
17	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO VELCRO CINZA, VERIFICADO E APROVADO COM SELO VERDE INMETRO. ITENS INCLUSOS: 01 ESTETOSCÓPIO, 01 ESFIGMOMANÔMETRO, 01 BRAÇADEIRA, 01 PERA COM MANGUERITO EM BORRACHA VULCANIZADA, 01 BOLÇA PARA TRANSPORTE. MANÔMETRO ANERÓIDE (NÃO UTILIZA LÍQUIDOS), ESCALA DE 0 A 300MMHG, CX INJETADA EM LIGA DE ZINCO COM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA, MOSTRADOR PLANO, COM VÁLVULA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE, REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL, BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO DE VELCRO, POSSUI MANGUITO DE BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE, PÊRA INSUFLADORA DE BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE; GARANTIA MINIMA 1 ANO	un	100	173,47	17.347,00

SIB - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PERDÃO ELITE - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
18	APARELHO DE PRESSÃO OBESO COM VELCRO CINZA, VERIFICADO E APROVADO COM SELO VERDE INMETRO. ITENS INCLUSOS: 01 ESTETOSCÓPIO, 01 ESFIGMOMANÔMETRO, 01 BRAÇADEIRA, 01 PERA COM MANGUERITO EM BORRACHA VULCANIZADA, 01 BOLÇA PARA TRANSPORTE. MANÔMETRO ANERÓIDE (NÃO UTILIZA LÍQUIDOS), ESCALA DE 0 A 300MMHG, CX INJETADA EM LIGA DE ZINCO COM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA, MOSTRADOR PLANO, COM VÁLVULA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE, REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL, BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO DE VELCRO, POSSUI MANGUITO DE BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE, PÊRA INSUFLADORA DE BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE; GARANTIA MINIMA 1 ANO	un	10	131,57	1.315,70

SIB - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PERDÃO ELITE - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
19	APARELHO GLICOSIMETRO DIGITAL - (Compatível com TIRAS OU FITAS REAGENTES ON CALL PLUS II); PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR DE USO DOMICILIAR, COM FAIXA DE LEITURA AMPLA MINIMA IGUAL OU ABAIXO DE 20 MG/DL E MAXIMA APARTIR DE 600 MG/DL. TIPO DE AMOSTRA:SANGUE OBITIDO POR CAPILARIDADE, VOLUME DE AMOSTRA SANGUINEA DE 0,5 A 5 MICROLITROS. CARACTERISTICA DO APARELHO: TEMPO DE RESULTADO DE TESTRE DE 05 A 30 SEGUNDOS, MEMORIA MINIMA PARA 250 RESULTADOS, DEVERA ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: PILHAS E OU BATERIAS NECESSARIAS AO SEU FUNCIONAMENTO, ESTOJO OU BOLSA DE PROTEÇÃO, MANUAL DE UTILIZAÇÃO EM LINGUA PORTUGUESA, SOFTWARE QUE PERMITA A EXPORTAÇÃO DOS DADOS ARMAZENADOS, INDEPENDENTEMENTE DA QUANTIDADE DE LEITURA NO FORMATO TXT, CVS E OU XML, DISPOSITIVO DE TRANSFERENCIA DE DADOS, SOLUÇÃO CONTROLE (CASO O SISTEMA DE CONTROLE/VERFICIAÇÃO DO GLICOSÍMETRO SEJA POR MEIO DE SOLUÇÃO)	un	80	104,63	8.370,40

SIB - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
20	APOIO/SUPORTE DE BRAÇO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO, COLETA DE SANGUE E OU INJEÇÃO; COM ALTURA REGULÁVEL PARA ATENDER COM CONFORTO UM MAIOR NÚMERO DE PESSOAS DE DIFERENTES ALTURAS; COM HASTE CROMADA E ESTRUTURA DE AÇO CARBONO, MATERIAL DE QUALIDADE E DURÁVEL; ABRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO TEM PINTURA ELETROSTÁTICA PARA GARANTIR A DURABILIDADE DO ITEM E EVITAR QUE ENFERRUJE; COM PÉS NIVELADORES. COM VÁLVULA QUE PERMITE O AJUSTE EM DIFERENTES ÂNGULOS PARA QUE DÊ MAIS POSSIBILIDADE DE AJUSTE E CONFORTO NA REALIZAÇÃO DO TRABALHO; CAPA PARA APOIO DE BRAÇO REMOVÍVEL PARA FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO; COM ALTURA REGULÁVEL; FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA; MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA MÍNIMA DE 74 CM, ALTURA MÁXIMA DE 110CM MEDIDAS DO APOIO DE BRAÇO: 19CM X 13CM, PESO DO PRODUTO: 1.100KG; GARANTIA MINIMA DE 01 ANO.	un	5	230,50	1.152,50

SIB - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PERDÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
21	ASPIRADOR PORTATIL DE SECREÇÕES - APARELHO DE SUCÇÃO COMPACTO QUE NÃO NECESSITA DE MANUTENÇÃO OU LUBRIFICANTE DESENVOLVIDO PARA ASPIRAR LÍQUIDOS E SECREÇÕES, IDEAL PARA USO DOMÉSTICO, CONSULTÓRIOS E CLÍNICAS; EQUIPAMENTO PORTÁTI; SILENCIOSO; ECONÔMICO; FÁCIL MANUSEIO; FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	un	1	703,70	703,70
22	ATADURA DE CREPE; EM ALGODÃO, COM 13 FIOS/CM²; COM DIMENSÃO DE (10CM X 1,8M); RL; BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO; ELASTICIDADE LONGITUDINALMENTE; ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILÍNDRICA; EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; PCT COM 12 UNS	pct	500	14,96	7.480,00
23	ATADURA DE CREPE; EM ALGODÃO, COM 13 FIOS/CM²; COM DIMENSÃO DE (15CM X 1,8M); RL; BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO; ELASTICIDADE LONGITUDINALMENTE; ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILÍNDRICA; EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; PCT COM 12 UNS	pct	400	19,37	7.748,00

SIB - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
24	ATADURA DE CREPE; EM ALGODÃO, COM 13 FIOS/CM²; COM DIMENSÃO DE (20CM X 1,8M); RL, BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO; ELASTICIDADE LONGITUDINALMENTE; ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILÍNDRICA; EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; PCT COM 12 UNS	pct	200	27,24	5.448,00
25	AVENTAL DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL COM MANGA, PARA PROTEÇÃO DE PACIENTES E EQUIPE MÉDICA/ SAÚDE, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICA, ALIMENTÍCIA, FARMACÊUTICA, LABORATORIAL E CLÍNICAS DE ESTÉTICAS, FECHAMENTO ABERTURA NAS COSTAS COM TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA; MATERIAL: TNT (TECIDO NÃO TEXTURIZADO), GRAMATURA: 40G, TAMANHO: 1,40 X 1,00; CÓDIGO: 366. NÃO ABSORVE LÍQUIDOS (COMO ÁGUA, CORANTES, SANGUE, ETC..) E APRESENTA IMPERMEABILIDADE DE 80%; CARACTERÍSTICAS:ATÓXICO, NÃO ESTÉRIL,100% POLIPROPILENO, DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO; PCTS COM 10 UNS.	pct	30	39,69	1.190,70
26	BACIA PARA USO HOSPITALAR; AÇO INOX; 41 CM DE DIAMENTRO; REDONDA; AREA DE ENFERMAGEM; ACONDICIONADA DE FORMA ADEQUADA	un	5	186,60	933,00

SIB - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PERÍCIA ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
27	BALANÇA DIGITAL ADULTA PORTÁTIL; PESAGEM PROFISSIONAL; ALTA VELOCIDADE E PRECISÃO DE MEDIÇÃO; SUPORTA ATÉ 200KG (MÍNIMO DE 100G); BATERIA DE 6V ACOPLADA (OFERECE 50 HORAS DE DURAÇÃO); ILUMINAÇÃO BACKLIGHT NO VISOR ATIVADA POR CÉLULAS SENSÍVEIS AO PESO; POSSUI ALÇA PARA TRANSPORTE; DISPLAY DE LCD COM 6 DÍGITOS; ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE; POSSUI LIMITADOR DE SOBRECARGA;	un	6	143,70	862,20
28	BALANÇA DIGITAL PEDIÁTRICA; CAPACIDADE 25KG; COMPOSIÇÃO PLÁSTICO ABS INJETADO; CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO INJETADO; TECLADO TIPO MEMBRANA; PAINEL EM POLICARBONATO; BUZZER SONORO; PÉS ANTIDERRAPANTES EM BORRACHA SINTÉTICA; FUNÇÃO DO TECLADO LIGA E DESLIGA, TARA (MÁX 20% DA CAPACIDADE MÁXIMA), ZERO E IMPRESSÃO; FONTE AUTOMÁTICA "FULL RANGE"; ALIMENTAÇÃO DE ENTRADA 90-250VAC, 50/60HZ, E SAÍDA 9VDC/1,5A; DIMENSÕES APROXIMADAS CONCHA 55X30X8,5CM (PXLXA); DIMENSÕES APROXIMADAS GABINETE: 30X28X9,5CM (LXPXA); PESO: 4,600KG.	un	4	825,00	3.300,00

SIB - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PERDÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
29	BALANÇA MÉDICA DIGITAL ATÉ 200KG COM ANTROPÔMETRO ; CAPACIDADE 200 KG; CARGA MÍNIMA 2 KG; DIVISÃO 100 G; DIMENSÃO APROXIMADA 34 X 39 CM; DISPLAY COM 06 DÍGITOS EM LED OU LCD COM BACKLIGHT; TECLADO MEMBRANA EM POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA; FUNÇÃO: TARA ATÉ A CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA; FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA DE 90 A 240 VAC COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO (BIVOLT); CONSUMO: 08 VA; PLATAFORMA E COLUNA DE AÇO CARBONO; BASE EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO BICROMATIZADO; PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA; TAPETE ANTIDERRAPANTE; ANTROPÔMETRO EM ALUMÍNIO ANODIZADO E LITOGRAFADO COM MEDIDA DE: ATÉ 2 MM COM FRAÇÃO DE 0,5 CM; ENTRADA PARA BATERIA 12VCC (EXTERNA), APENAS PARA BALANÇAS SEM BATERIA INTERNA; PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA; HOMOLOGADA PELO INMETRO E AFERIDA PELO IPEM; OPCIONAIS SAÍDA DE DADOS RS 232 PARA COMPUTADOR; KIT ADAPTADOR RS 232 PARA USB; PESO BRUTO 12,400 KG - PESO LIQUIDO: 10,900 KG; ALTURA 125 CM; LARGURA 35 CM;	un	8	1.716,67	13.733,36
30	BANDEJA INOX LISA 30X20X4 CM 1,7 LITROS; QUALIDADE SIMILIAR OU SUPERIOR A FAMI	un	4	119,88	479,52

SIB - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PERDÃO ELITE - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
31	BATERIA PARA GLICOSÍMETRO CR 2032; CART COM 5 UNS.	cart	50	22,58	1.129,00
32	BATERIA PARA TERMOMETRO DIGITAL LR41; CART COM 10 UNS	cart	10	11,21	112,10
33	BOBINA DE PAPEL,COMPOSTA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO, INDICATIVAS PARA OS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO MEDIDA 50MMX100M	rl	5	37,56	187,80
34	BOBINA DE PAPEL,COMPOSTA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO, INDICATIVAS PARA OS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO MEDIDA 80MMX100M	rl	5	63,82	319,10
35	BOBINA DE PAPEL,COMPOSTA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO+ FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO, INDICATIVAS PARA OS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO MEDIDA 150MMX100M	rl	30	121,46	3.643,80
36	BOBINA DE PAPEL,COMPOSTA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO+ FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO, INDICATIVAS PARA OS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO MEDIDA 250MMX100M	rl	5	197,32	986,60

SIB - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
37	CADEIRA SIMPLES UTILIZADA PARA COLETA DE SANGUE, APLICAÇÃO DE INJEÇÃO, AFERIMENTO DE PRESSÃO ARTERIAL; POSSUI REGULAGEM DE ALTURA NA BRAÇADEIRA; COM ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTADA; ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TB DE AÇO 7/8 E TBS PINTADOS; ASSENTO, ENCOSTO, BRAÇO CONCHA LATERAL, ESTOFADOS DE ESPUMA REVESTIDOS EM COUVIN; CAPACIDADE ATÉ 120 KG; PÉS PONTEIRAS PLASTICA EM PVC; ACABAMENTO TECIDO SEM COSTURA, ESPUMA D23; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM ANTERIOR TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, SECAGEM EM ESTUFA; DIMENSÕES APROXIMADAS C X L X A: 0,70 X 0,70 X 1,00 NÃO NECESSITA DE MONTAGEM; PRODUTO REGISTRO ANVISA	un	3	891,81	2.675,43
38	CAMISOLA HOSPITALAR TECIDO,ABERTA ATRAS, COR AZUL, 100% ALGODÃO; AMARRAÇÃO COM FITAS TRESPASSADAS	un	50	56,99	2.849,50
39	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA - LIDOGEL; 20 MG/G; TB XILOCAINA GELÉIA 2% - LIDOCAÍNA; TB DE 30 GR INDICADA COMO ANESTÉSICO DE SUPERFICE E LUBRIFICANTE PARA PROCEDIMENTOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM	tb	10	14,29	142,90

SIB - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
40	COBERTURA / CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO 15X15CM; ABSORVENTE PARA FERIDAS DE MODERADA A ALTAMENTE EXSUDATIVAS DE DIFERENTES TAMANHOS, FORMAS OU PROFUNDIDADE; COMPOSIÇÃO 85% DE ALGINATO DE CÁLCIO; 15% DE CARBOXIMETILCELULOSE (CMC); MEDIDA 15 X 15 CM; INDICADO PARA TODAS AS FERIDAS DE MODERADA A ALTAMENTE EXSUDATIVAS, INCLUINDO; ÚLCERAS DE PERNA; ÚLCERAS DE PRESSÃO; ÚLCERAS DO PÉ DIABÉTICO; ÁREAS DOADORAS; FERIDAS TRAUMÁTICAS; INFORMAÇÃO ADICIONAL TEM ABSORÇÃO SUPERIOR EM FERIDAS COM NECROSE E É EXCELENTE PARA PREENCHIMENTO DE CAVIDADE; A ABSORÇÃO SUPERIOR DE ALGINATO RETÉM O EXSUDATO DENTRO DO CURATIVO, EVITANDO VAZAMENTOS QUE PODERIAM DANIFICAR A PELE PERI-LESIONAL; EM CONTATO COM O EXSUDATO DA FERIDA, ALGINATO SE CONVERTE EM UM GEL MACIO, COESO, OFERECENDO AS CONDIÇÕES IDEAIS PARA CICATRIZAÇÃO DE FERIDA EM MEIO AMBIENTE ÚMIDO; DESIGN E INTEGRIDADE ESTRUTURAL QUE PERMITE PARA QUALQUER CORTE E AJUSTE PARA TAMANHO, FORMA OU PROFUNDIDADE DA FERIDA; OS CURATIVOS DE ALGINATO TEM EFEITO	cx	100	262,18	26.218,00

SIB - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PERDÃO ELITE - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	HEMOSTÁTICO, OU SEJA, CAPACIDADE DE INTERROMPER O FLUXO DE SANGUE EM PEQUENOS SANGRAMENTOS, DEVIDO À LIBERAÇÃO DE ÍONS DE CÁLCIO PELO CURATIVO; A INTEGRIDADE ÚNICA DO CURATIVO PERMITE SUA REMOÇÃO EM UMA ÚNICA PEÇA, SEM DEIXAR RESÍDUOS; O CURATIVO SE AJUSTA AO LEITO DA FERIDA, O QUE É IMPORTANTE PARA O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO; RISCO MÍNIMO DE VAZAMENTO E MACERAÇÃO; CX COM 10 UNS				
41	COBERTURA COM ASSOCIAÇÕES; MEDINDO 15 X 15CM; CARBOXIMETILCELULOSE, ALGINATO DE CALCIO E PRATA,COM EXCELENTE CAPACIDADE DE ABSORCAO; ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; CX COM 10 UNS	cx	80	318,52	25.481,60
42	COMPOSTO PROTETOR (ÓLEO DE GIRASSOL); COMPOSTO POR NO MÍNIMO AGE, TCM E VITAMINA A, COM A FUNÇÃO DE PREVENIR E TRATAR FERIDAS; FORMA FARMACÊUTICA LOÇÃO OLEOSA; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FR QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; VIA TÓPICA. FR COM 200 ML; O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	fr	50	13,64	682,00

SIB - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
43	COMPRESSA CIRÚRGICA; EM TECIDO DE 100% ALGODÃO, ISENTA DE ALVEJANTE ÓPTICO; COM 4 CAMADAS DE TECIDO SOBREPOSTO; COM COSTURA REFORÇADA, BORDAS BEM ACABADAS; COM CADARÇO EM 100% ALGODÃO COM 30 CM DE COMPRIMENTO, FIXADO AO CAMPO POR DOBRA; COM ELEMENTO RADIOPACO; MEDINDO (50 X 45) CM (35 GRS); REPROCESSÁVEL; NÃO ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; PCT COM 50 PEÇAS	pct	10	110,35	1.103,50

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.541.874/0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
44	COMPRESSA COM EMULSÃO DE PETROLATUM INDICADA PARA FERIDAS EM FASE DE GRANULAÇÃO E EPITELIZAÇÃO; FERIDAS CIRÚRGICAS; QUEIMADURAS DE 2O GRAU DE PEQUENA EXTENSÃO; ÁREAS DOADORAS OU RECEPTORAS DE ENXERTO; ÚLCERAS; FERIDA COM TECIDOS DE GRANULAÇÃO; EXPOSIÇÃO DE OSSOS E TENDÕES; NÃO ADERENTE MINIMIZA A DOR DURANTE AS TROCAS DE CURATIVO E EVITA A PERDA DE TECIDOS RECÉM FORMADOS; ENRIQUECIDO COM AGES: PROMOVE HIDRATAÇÃO DA FERRIDA E PROLIFERAÇÃO CELULAR, ESTIMULANDO O PROCESSO DE COCATRIZAÇÃO; MANUTENÇÃO DO MEIO ÚMIDO MANTÉM A UMIDADE NO LEITO DA LESÃO ACELERANDO O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO; RECORTÁVEL PODE SER RECORTADO PARA ATENDER DIFERENTES TAMANHOS DE FERRIDAS SEM PROVOCAR O DESPRENDIMENTO DE FILAMENTOS DO CURATIVO; TECIDO POROSO E PERMEÁVEL: PERMITE A RESPIRABILIDADE DA ÁREA LESIONADA E O FLUXO DO EXSUDATO PARA O CURATIVO SECUNDÁRIO, DIMINUINDO O RISCO DE MACERAÇÃO DA PELE; 01 ENVELOPE COM 01 UNS DE COMPRESSA COM EMULSÃO DE PETROLATUM 7,6 X 20,3CM; COR TRANSPARENTE	env	60	20,25	1.215,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
45	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL COM FIO RADIOPACO, DENSIDADE 13 FIOS/CM, TAMANHO 7,5 X 7,5 CM; 8 CAMADAS; 5 DOBRAS; PCT COM 10 UNS	pct	20000	1,51	30.200,00
46	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL COM FIO RADIOPACO, DENSIDADE 13 FIOS/CM, TAMANHO 7,5 X 7,5 CM; 8 CAMADAS; 5 DOBRAS; PCT COM 500 UNS	cjt	200	54,89	10.978,00
47	CONJ PÁS ADESIVAS COM DOIS ELETRODOS MULTIFUNCIONAIS PRÉ-CONECTADOS PARA DESFIBRILADOR DEA ÍSIS - INSTRAMED. ADULTO	tb	3	916,35	2.749,05
48	CREME BARREIRA 92G; EFEITO BARREIRA CULTANEA, REFORÇANDO A DEFESA NATURAL DA PELE, FORMAÇÃO DE FILME DERMOPROTETOR HIDROFÓBICO QUE IMPEDE A ABSORÇÃO DE AGRESSORES NA PELE, EVITANDO VERMELHIDÃO E IRRITAÇÕES; EFEITO REGENERADOR DA BARREIRA CUTÂNEA; NÃO OCLUI OS POROS; RAPIDAMENTE ABSORVIDO PELA PELE; NÃO PRECISA SER REMOVIDO; NÃO PERMITE QUE OS RESÍDUOS FECAIS E URINÁRIOS FIQUEM ADERIDOS (COMO OCORRE COM O USO DE OUTROS CREMES, POMADAS E ÓLEOS); IDEAL PARA USUÁRIOS DE FRALDAS E QUE POSSUEM A NECESSIDADE DE MANTER A PELE HIDRATADA E PROTEGIDA POR UM LONGO PERÍODO; USO EXTERNO	cx	30	115,45	3.463,50

SIB - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PERÍCIA ELITE - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
49	CURATIVO ANTI-SÉPTICO PARA ESTANCANENTO DE SANGUE APÓS COLETA, COMPOSIÇÃO DE POLIÉSTER COM ALGODÃO NATURAL, USO ÚNICO, EMBALAGEM COM 500 UN	rl	300	23,67	7.101,00
50	CURATIVO TRANSPARENTE (RL); COMPOSTO DE UM FILME DE POLIURETANO (PU) COM COBERTURA TRANSPARENTE, SEMIPERMEÁVEL, NÃO ESTÉRIL, COBERTURA SEMI OCLUSIVA ADESIVA E SEMIPERMEÁVEL (PERMEÁVEL AO VAPOR D'ÁGUA E GASES E IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E CONTAMINAÇÃO BACTERIANA); APRESENTADA NA FORMA DE FILME, PROPORCIONAM UM MEIO ÚMIDO IDEAL AO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO, APRESENTAÇÃO EM RL, INDICADO PARA PREVENÇÃO DE RUPTURA DA PELE E COMO COBERTURAS DE OUTROS TIPOS DE LESÕES DE PELE, POSSUI FÁCIL REMOÇÃO ATRAUMÁTICA; USO NA FIXAÇÃO DE CURATIVOS CIRÚRGICOS, LOCAIS DE INSERÇÃO DE CATETERES CIRÚRGICOS, CATETERES EM GERAL E SONDAS. MEDIDA: 15CM X 10M; COMPOSIÇÃO PELÍCULA PROTETORA DE POLIURETANO E PAPEL GLASSINE; FILME TRANSPARENTE EM POLIURETANO E UMA CAMADA PROTETORA	un	50	90,71	4.535,50

SIB - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PERDÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
51	CURETA DE NOVAK 23,5CM; UTILIZADA PARA PROCEDIMENTO GINECOLÓGICOS; BIÓPSIA UTERINA; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICOS; EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; PRODUTO DE USO PERMANENTE; ESTÉRIL; TAMANHO APROXIMADO DO PRODUTO (CM) 23,50; FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.	un	3	122,33	366,99
52	CX TÉRMICA 18 LITROS, NA COR AZUL, ALÇA LATERAL EMBUTIDA, ISOLAMENTO TÉRMICO EM EPS; COM TERMÔMETRO	un	6	244,81	1.468,86
53	CX TÉRMICA 48 LITROS, NA COR AZUL, ALÇA LATERAL EMBUTIDA, ISOLAMENTO TÉRMICO EM EPS; COM TERMÔMETRO	un	3	553,23	1.659,69
54	CX TÉRMICA 8,5 LITROS, NA COR AZUL, ALÇA LATERAL EMBUTIDA, ISOLAMENTO TÉRMICO EM EPS; COM TERMÔMETRO	un	8	206,88	1.655,04

SIB - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
55	EQUIPO MACROGOTAS - CÂMARA DE GOTEJAMENTO MACROGOTAS FLEXÍVEL; CONTÉM FILTRO DE FLUIDO; DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDRÓFOBICO E BACTERIOLÓGICO; PINÇA ROLETE CORTA FLUXO; COM INJETOR LATERAL; PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA; CONECTOR MACHO TIPO LUER LOCK; FABRICADO EM PVC; LIVRE DE LÁTEX; ATÓXICO E APIROGÊNICO; ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER.	un	200	2,55	510,00
56	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL; SEM KIT; EM POLIETILENO,ATOXICO; TAMANHO N.1 (PEQUENO); COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA; USO UNICO,ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	un	100	2,21	221,00
57	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL; SEM KIT; EM POLIETILENO,ATOXICO; TAMANHO N.2 (MEDIO); COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA; USO UNICO,ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	un	200	2,74	548,00

SIB - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PERDÃO E LEITE - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
58	ESPECULO VAGINLA TAMANHO N 3 (GRANDE) ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL; SEM KIT; EM POLIETILENO, ATOXICO; TAMANHO N 3 (GRANDE); COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA; USO ÚNICO, ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	un	50	2,98	149,00
59	ESTADIÔMETRO PORTÁTIL; PRECISO, DURÁVEL, LEVE E TOTALMENTE PORTÁTIL (PERMITE REALIZAR MEDIÇÕES DE ALTURA EM QUALQUER LOCAL); CERTIFICAÇÃO DO INSTITUTO DE METRLGIA INDUSTRIAL - IMI; BASE E PEÇAS EM ABS LEVE E ALTAMENTE RESISTENTE; FABRICADO EM MATERIAL RIGIDO ACRILICO DE ALTA RESISTENCIA; RESISTENTE A MUDANÇAS DE TEMPERATURAS E UMIDADE; ELEMENTOS ACOPLAVEIS QUE SE ENCXM COM PRECISÃO; EXTENSOR COM ESCALA NUMÉRICA; AFERIÇÃO DE 20CM A 210 CM; GRADUAÇÃO DE 0,1 CM; BASE PARA APOIO DOS PÉS; BASE DO SEGMÔMETRO; PESO APROXIMADO 2,6 KG; DIMENSOES APROXIMADAS SEM CX LARG 36CM X COMP 67 X ALT 13CM; ESTABILIZADOR PARA ENCOSTAR NA PAREDE (PROPORCIONANDO MAIOR ESTABILIDADE À REGUA DE MEDIÇÃO)	un	3	386,58	1.159,74

SIB - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PERDÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
60	ÉTER; 500 ML CATEGORIA ETÍLICO, PURO, LÍQUIDO; TEOR MÍNIMO DE 96%; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORÇADA E APROPRIADA A MANUTENÇÃO DA INTEGRIDADE	fr	6	88,99	533,94
61	FIO DE SUTURA AGULHADO MONONYLON PARA SUTURA 3-0; ESTERIL; COMPRIMENTO MINIMO DE 45 CM; COM AGULHA 3/8 DE CIRCUNFERENCIA 20MM TRIANGULAR CORTANTE; CX COM 24 UNS	cx	2	60,17	120,34
62	FITA ADESIVA CIRÚRGICA; (ESPARADRAPO) EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, BORDAS ACABADAS, 1 FACE ADESIVA; BRANCA; COM MASSA ADESIVA ANTIALÉRGICA A BASE DE BORRACHA NATURAL, OXIDO DE ZINCO, RESINA; TENDO COM PERFEITA ADERÊNCIA, CORTE BIDIRECIONAL SEM USO DE TESOURA, BOA FLEXIBILIDADE; MEDINDO 10 CM X 4,5 M, COM CAPA PROTETORA; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	rl	100	15,78	1.578,00
63	FITA ADESIVA CIRÚRGICA; MICROPORE, BRANCA, 100MM X 10M, COM CAPA.	rl	100	16,61	1.661,00
64	FITA ADESIVA CIRÚRGICA; MICROPORE, BRANCA, 25MM X 10M, COM CAPA.	rl	400	5,13	2.052,00
65	FITA ADESIVA CIRÚRGICA; MIRCROPORE , BRANCA, 12,5MM X 10M, COM CAPA.	rl	100	2,46	246,00

SIB - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PERDÃO ELITE - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
66	FITA ADESIVA DE PAPELARIA; CREPE; MEDINDO (25MMX50M) BRANCA	rl	150	8,77	1.315,50
67	FITA METRICA DE EXCELENTE QUALIDADE COM CAIXINHA PARA GUARDAR, FITA MÉTRICA DE 1,5M / 150CM IDEAL PARA MEDIR TECIDOS, ARTESANATOS, PARTES CORPORAIS, MÓVEIS, ITENS PEQUENOS, ENTRE OUTROS. ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO: 1,5M / 150CM (COMPRIMENTO) × 2CM(LARGURA)COMPOSIÇÃO: POLIÉSTER E FIBRA DE VIDRO.	un	5	13,53	67,65
68	FIXADOR CITOLOGICO SPRAY 100ML. FIXAÇÃO DE ESFREGAÇOS FEITOS A PARTIR DE MATERIAL COLHIDO DA EXTOCÉRVICE, ENDOCÉRVICE.	un	20	15,89	317,80

SIB - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
69	FIXADOR DE CATETER PARA SONDA NASAL - FIXADOR ADESIVO PARA FIXAÇÃO DE SONDAS E CÂNULAS NASAIS; COMPOSIÇÃO NÃO TECIDO DE VISCOSE E POLIÉSTER BEGE COM ADESIVO TERMOPLÁSTICO E PAPEL SILICONADO; PRODUTO DE FÁCIL APLICAÇÃO E DE FIXAÇÃO SEGURA, CONFORTÁVEL AO PACIENTE, HIPOALERGÊNICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E DE FÁCIL REMOÇÃO, EVITANDO A MACERAÇÃO DA PELE SEM DEIXAR RESÍDUOS APÓS A RETIRADA; VALIDADE MINIMA DE 18 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO; EMBALAGEM QUE CONSTE DESENHOS TÉCNICOS PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO MODELO A SER APLICADO, EVITANDO ASSIM, O DESPERDÍCIO DE TEMPO E PRODUTO; CX COM 10 UNS	cx	50	64,99	3.249,50
70	FOCO DE LUZ CLÍNICO AUXILIAR GINECOLÓGICO; BIVOLT; ILUMINAÇÃO EM LED; COM ESPELHO DUPLA FACE; REGULAGEM DE ALTURA DE 1,24 M A 1,54 M; HASTE FLEXÍVEL CROMADA; MAIOR ÂNGULO DE MOVIMENTAÇÃO; BASE COM 5 RODÍZIOS - MAIOR ESTABILIDADE; COM TRAVAS; CABO DE ENERGIA COM NO MINIMO 2 METROS; COR BRANCA; PINTURA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA; GARANTIA MINIMA DE 01 ANO.	un	3	766,82	2.300,46

SIB - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PERDÃO ELITE - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
71	GEL CONDUTOR PARA ECG; COMPOSIÇÃO; POLÍMERO CARBOXIVINÍLICO, IMIDAZOLIDIL URÉIA, METIL PARABENO, 2 AMINO, 2 METIL, 1 PROPANOL (AMP) E ÁGUA DEIONIZADA. GL DE 05 LITROS.	gl	10	24,65	246,50
72	GEL PARA CURATIVOS (SAF GEL); COMPOSTO POR: HIDROGEL AMORFO, COM ALGINATO DE CALCIO E SODIO; TRANSPARENTE DE CARBOXI-METIL-CELULOSE, PROPILENO GLICOL E 77,7 DE AGUA; APRESENTADO EM: BISNAGA/TB DE 85 GRAMAS; ESTERIL; INDICADO PARA LESOES SUPERFICIAIS OU PROFUNDAS, INCISOES CIRURGICAS E QUEIMADURAS; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE;	tb	150	64,12	9.618,00
73	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO; ANTIGERME; PARA HIGIENE DIÁRIA; APLICAÇÃO DE MEDICAMENTO; 100% PURO ALGODÃO: COR: AZUL E BRANCO; CX COM 75 UN	cx	100	4,99	499,00

SIB - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PERÍCIA ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
74	HISTERÔMETRO COLLIN; TAMANHO 28CM; REGISTRO NA ANVISA; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO; EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE; INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE; AUTOCLAVÁVEL	un	10	88,21	882,10
75	IMOBILIZADOR DE CABEÇA AMARELO HEAD BLOCK ADULTO RESGATE APH INFORMAÇÕES: PRESO COM VELCRO AO TECIDO E FIVELAS REGULÁVEIS NA BASE; POSSUI DOIS CINTOS DE IMOBILIZAÇÃO (TESTA E QUEIXO); POSSUI ORIFÍCIO AURICULAR DE 80 MM; FEITO EM MATERIAL DE ESPUMA FLEXÍVEL (ESPUMA DE CÉLULAS FECHADAS OBTIDA A PARTIR DA EXPANSÃO DE ETILENO ACETATO DE VINILA (EVA) MOLDADA); IMPERMEÁVEL; LAVÁVEL; BASE FIXADA NA PRANCHA 40 X 26 CM; LATERAIS FIXADAS NA BASE 23,5 X 14 X 6 CM; ORIFÍCIO AURICULAR PARA VERIFICAÇÃO DE SANGRAMENTO DE 80 MM	un	1	133,73	133,73

SIB - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PERDÃO ELITE - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
76	INCUBADORA BIOLÓGICA MINI, COM CAPACIDADE PARA INCUBAR ATÉ 4 INDICADORES BIOLÓGICOS, VOLTAGEM AUTOMÁTICA, PARA TESTAR O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	un	2	224,54	449,08
77	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, CX COM 10 UNS (COMPATÍVEL COM TODOS OS TIPOS DE INCUBADORA)	cx	50	47,63	2.381,50
78	INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5, CX COM 100 UNS	cx	10	68,55	685,50
79	JELCO INTRAVENOSO TAMANHO 22G; UTILIZADO PARA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE FÁRMACOS, HEMODERIVADOS E NUTRIÇÃO PARENTERAL; FABRICADO EM TEFLON; ESTÉRIL; ATÓXICO; RADUIOACI; APIROGÊNICO; ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO; PRODUTO DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO; ISENTO DE LATÉX; POSSUI FILTRO, QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; POSSUI CANHÃO QUE OBEDECE AO CÓDIGO DE CORES DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 10555-5:2003; CX COM 100 UNS	cx	3	102,21	306,63

SIB - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
80	JELCO INTRAVENOSO TAMANHO 24G; UTILIZADO PARA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE FÁRMACOS, HEMODERIVADOS E NUTRIÇÃO PARENTERAL; FABRICADO EM TEFLON; ESTÉRIL; ATÓXICO; RADUIOACI; APIROGÊNICO; ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO; PRODUTO DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO; ISENTO DE LATÉX; POSSUI FILTRO, QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; POSSUI CANHÃO QUE OBEDECE AO CÓDIGO DE CORES DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 10555-5:2003; CX COM 100 UNS.	cx	3	112,66	337,98
81	KIT COLAR CERVICAL PP, P, M e G; COM REVESTIMENTO EM BORRACHA TIPO E.V.A; FEITO EM PEAD DE ALTA RESISTÊNCIA; REVESTIMENTO EM BORRACHA TIPO E.V.A; ABERTURA NA PARTE POSTERIOR E NA FRENTE; PRODUTO FECHADO POR VELCRO LARGO	kit	2	118,26	236,52
82	KIT PARA NEBULIZADOR ADULTO; COMPOSTO POR: 01 MÁSCARA ADULTO CONFECCIONADA EM SILICONE, 01 FR MICRONEBULIZADOR PARA SOLUÇÕES E MEDICAÇÕES E 01 EXTENSÃO EM MATERIAL PLÁSTICO DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO; AS PEÇAS DEVEM SER BEM AJUSTADAS COM CONEXÕES FIRMES; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	kit	10	25,46	254,60

SIB - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
83	KIT PARA NEBULIZADOR INFANTIL; COMPOSTO POR: 01 MÁSCARA ADULTO CONFECCIONADA EM SILICONE, 01 FR MICRONEBULIZADOR PARA SOLUÇÕES E MEDICAÇÕES E 01 EXTENSÃO EM MATERIAL PLÁSTICO DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO; AS PEÇAS DEVEM SER BEM AJUSTADAS COM CONEXÕES FIRMES; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	kit	10	16,03	160,30
84	KIT TALA MOLDAVEL ARAMADA EM EVA É UM EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA RESGATE E REMOÇÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES DE IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. P : (53 X 8 CM) AZUL; M: (63 X 9 CM) LARANJA;G: (86,5 X 10 CM) VERDE	kit	2	59,82	119,64
85	KIT: ESPÁTULA DE AYRES, ESCOVA ENDOCERVICAL, LÂMINA DE VIDRO, PORTA-LÂMINAS, PINÇA CHERON DESCARTÁVEL, ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL; EM POLIETILENO, ATÓXICO; TAMANHO Nº 1 (PEQUENO); COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA; USO ÚNICO, ESTÉRIL; EMBALADO E MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE; O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	kit	800	10,64	8.512,00

SIB - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PERDÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
86	KIT: ESPÁTULA DE AYRES, ESCOVA ENDOCERVICAL, LÂMINA DE VIDRO, PORTA-LÂMINAS, PINÇA CHERON DESCARTÁVEL, ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL; EM POLIETILENO, ATÓXICO; TAMANHO Nº 2 (MÉDIO); COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA; USO ÚNICO, ESTÉRIL; EMBALADO E MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE; O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	kit	1500	11,04	16.560,00
87	KIT: ESPÁTULA DE AYRES, ESCOVA ENDOCERVICAL, LÂMINA DE VIDRO, PORTA-LÂMINAS, PINÇA CHERON DESCARTÁVEL, ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL; EM POLIETILENO, ATÓXICO; TAMANHO Nº 3 (GRANDE); COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA; USO ÚNICO, ESTÉRIL; EMBALADO E MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE; O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	kit	800	11,55	9.240,00
88	KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL 0,6 U/G + 0,01 G/G; 30 GR; BISNAGA/ TB	tb	200	31,05	6.210,00

SIB - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PERÍCIA ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
89	LÂMINA DE BISTURI; EM AÇO INOXIDÁVEL; NUMERO 11; USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM RANHURAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, EMBALAGEM QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; O PRODUTOR DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE E ESTEJA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. CX COM 100 UNS.	cx	15	36,91	553,65
90	LÂMINA DE BISTURI; EM AÇO INOXIDÁVEL; NUMERO 22; USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM RANHURAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, EMBALAGEM QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; O PRODUTOR DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE E ESTEJA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE; CX COM 100 UNS.	cx	10	40,30	403,00

SIB - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PERDÃO ELITE - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
91	LANCETA; PARA PUNCAO DE POLPA DIGITAL EM ADULTOS E CRIANÇAS SISTEMA UNICO DE LANCETA/LANCETADOR EM PECA UNICA; FORMATO UNIVERSAL, EM ACO INOX; PONTA TRIFACETADA; COM SISTEMA DE TRAVA,C/DISPOSITIVO RETRATIL,IMPEDINDO SUA REUTILIZACAO E CONTATO APOS USO E DESCARTE; CALIBRE 28G; COM TAMPA PROTETORA; ESTERIL; UNICO,DESCARTAVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE; CX COM 100 UNS	cx	200	18,48	3.696,00
92	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL; EM PAPEL COM TEXTURA FIRME E RESISTENTE; NA COR BRANCA; MEDINDO 70 CM X 50 M; BOBINA; INVOLUCRO INDIVIDUAL EM PLÁSTICO ATÓXICO; ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE; CX COM 10 UNS	cx	500	117,25	58.625,00
93	LIXEIRA EM AÇO INOX; 20 LITROS; COM ACIONAMENTO POR PEDAL; BALDE/CESTO REMOVÍVEL COM ALÇA INTERNA;	un	30	314,21	9.426,30
94	LUVA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA CIRURGIA Nº 6,5 EMBALAGEM INDIVIDUAL O PAR	par	20	2,05	41,00
95	LUVA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA CIRURGIA Nº 7,0 EMBALAGEM INDIVIDUAL O PAR	par	50	2,00	100,00

SIB - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
96	LUVA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA CIRURGIA Nº 7,5 EMBALAGEM INDIVIDUAL O PAR	par	100	2,15	215,00
97	LUVA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA CIRURGIA Nº 8,0 EMBALAGEM INDIVIDUAL O PAR	par	100	2,25	225,00
98	LUVA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA CIRURGIA Nº 8,5; EMBALAGEM INDIVIDUAL O PAR	par	25	2,02	50,50
99	LUVA NITRILICA PARA PROCEDIMENTOS, SEM PÓ; DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA - TAMANHO P; CX COM 100 UNS.	cx	300	42,68	12.804,00
100	LUVA NITRILICA PARA PROCEDIMENTOS, SEM PÓ; DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA - TAMANHO M; CX COM 100 UNS.	cx	400	47,21	18.884,00
101	LUVA NITRILICA PARA PROCEDIMENTOS, SEM PÓ; DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA - TAMANHO G; CX COM 100 UNS.	cx	300	42,53	12.759,00
102	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA; COM PÓ - CX COM 100 UNS. TAMANHO G.	cx	150	42,61	6.391,50
103	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA; COM PÓ - CX COM 100 UNS. TAMANHO M.	cx	500	42,09	21.045,00
104	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA; COM PÓ - CX COM 100 UNS. TAMANHO P	cx	300	42,97	12.891,00

SIB - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PERDÃO ELITE - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
105	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA; COM PÓ - CX COM 100 UNS. TAMANHO PP	cx	100	46,94	4.694,00
106	MALETA PLÁSTICA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL/CURATIVOS MULTIBOX GRANDE; COR BRANCA; MINIMO DE 2 BANDEJAS; MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA (CM) 24,00; LARGURA (CM) 44,00; PROFUNDIDADE (CM) 22,00.	un	6	185,41	1.112,46
107	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, TRIPLA, COM ELÁSTICO NÃO ESTÉRIL, ANTI-ALÉRGICA, BRANCA, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICA - CX COM 50 UNS	cx	200	14,21	2.842,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
108	MASCARA N-95; PROTEÇÃO FACIAL DE 5 CAMADAS; MÁSCARA SEMI DESCARTÁVEL PFF2/N95; COM CA 47329 (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO) E CERTIFICAÇÃO INMETRO VINCULADA AO C.A.; EFICIÊNCIA MÍNIMA: 98% CLASSE PFF2: EFICIENTE CONTRA POEIRAS, NÉVOAS, FUMOS (AEROSSÓIS SOLÚVEIS EM ÁGUA) E RISCOS BIOLÓGICOS; RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO SEMIFACIAL DOBRÁVEL, FILTRANTE DE PARTÍCULAS PFF2-S; COMPOSTO POR MULTICAMADAS DE NÃO TECIDO (ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO) SOLDADAS ELETRONICAMENTE; POSSUI CLIPE NASAL INTERNO PARA MELHOR ADAPTAÇÃO A DIFERENTES TIPOS DE FACE E ELÁSTICOS CONFORTÁVEIS, VEDANDO TOTALMENTE SEM CAUSAR INCÔMODO E AUMENTANDO O NÍVEL DE PROTEÇÃO; INDICAÇÃO DE USO: PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS EM PROCEDIMENTOS COM RISCO DE PROJEÇÕES DE SANGUE E OUTROS FLUÍDOS CORPÓREOS PTNCIALMENTE CONTAGIOSOS; EFB - EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA > 98% E RESISTÊNCIA A PENETRAÇÃO DE SANGUE E OUTROS FLUÍDOS CORPÓREOS; USO CONTRA AEROSSÓIS SÓLIDOS E LÍQUIDOS À BASE DE ÁGUA,	cx	50	68,25	3.412,50
	POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS EM ÁREAS DE MANUTENÇÃO. PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA POEIRAS, NÉVOAS, FUMOS E ODORES PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE LIXAMENTO, CORTE, POLIMENTO, SOLDA, PINTURA, MANUSEIO DE GRÃOS E SEMELHANTES; CX COM 50 UNS				

SIB - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PERDÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
109	MESA/CARRO CURATIVO COM BALDE E BACIA EM INOX; BALDE DE 5 LITROS E BACIA DE 3 LITROS TOTALMENTE EM INOX; ARMAÇÃO TUBULAR; TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX PÉS, VARANDAS E SUPORTE PARA BALDE E BACIA EM INOX; PÉS COM RODÍZIOS; DIMENSÕES APROXIMADA 0.75M X 045M LARG. X 080M ALTURA; PESO APROXIMADO 13 KILOS	un	3	1.683,96	5.051,88
110	NEBACETIN 5 mg + 250UI/G; DE 120 GR; TB	tb	300	37,22	11.166,00

SIB - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.541.874/0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
111	NEBULIZADOR HOSPITALAR 4 SAÍDAS, É IDEAL PARA USO EM CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS, HOSPITAIS, AMBULATÓRIOS E PRONTOSOCORRO, SENDO PRÁTICO, RESISTENTE E UM PRODUTO PORTÁTIL; FUNCIONA COM 2 MOTORES ELÉTRICOS DE ALTO RENDIMENTO QUE PODEM SER ACIONADOS SEPARADAMENTE; 4 SAÍDAS BI POWER; VÁLVULA DE AR COM 4 SAÍDAS QUE FUNCIONAM SIMULTANEAMENTE; SUPORTE PARA 4 COPOS; TOTALMENTE PORTÁTIL COM ALÇA PARA TRANSPORTE; PRODUTO BIVOLT AUTOMÁTICO (127/220V); ISENTO DE ÓLEO; COMPOSTO POR DOIS MOTOCOMPRESSORES COM PISTÃO OSCILANTE E PROTEÇÃO TÉRMICA; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM): 26 X 24 X 33 (SEM SUPORTE) E 107 X 60 X 34 (COM SUPORTE); PESO: 4 KG (SEM SUPORTE) OU 7,0 KG (COM SUPORTE); INTENSIDADE DA NÉVOA: INTENSA; REGISTRO NA ANVISA; REQUER ALIMENTAÇÃO VIA REDE ELÉTRICA; COMPRIMENTO APROXIMADO DA MANGUEIRA 1,5 METROS; SEM RESTRIÇÃO A MEDICAMENTOS; ITENS INCLUSOS: 1 INALADOR, 4 MÁSCARAS ADULTO, 4 MÁSCARAS INFANTIL, 4 MANGUEIRAS DE AR E 4 COPOS DE NEBULIZAÇÃO TURBO; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	un	3	1.720,90	5.162,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
112	ÓCULOS PROTEÇÃO (SEGURANÇA)POSSUI ARMAÇÃO EM SILICONE POR TODA SUA EXTENSÃO, PROTEGENDO OS OLHOS CONTRA PARTÍCULAS, FUMAÇAS, PRODUTOS QUÍMICOS E BIOLÓGICOS (VACINAS); PERMITE A UTILIZAÇÃO DE ÓCULOS GRADUADO POR BAIXO; ÓCULOS DE SOBREPOR; COM LENTE DE PROTEÇÃO EM POLICARBONATO, COM TRATAMENTO ANTIRRISCO E ANTIEMBAÇANTE; CONTA COM VENTILAÇÃO INDIRETA, ARMAÇÃO EM SILICONE E ELÁSTICO AJUSTÁVEL; PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS; PROTEÇÃO CONTRA PRODUTOS QUÍMICOS; LENTE INCOLOR; USADA EM CONDIÇÕES NORMAIS DE LUMINOSIDADE.	un	20	11,80	236,00
113	OTOSCÓPIO; CABEÇOTE REGULADOR DE LUMINOSIDADE; COM VISOR LENTE DE AUMENTO 3X; COM LAMPADA DE 3W HALOGENA; COM CABO PILHAS MEDIAS EM ACO INOX; ACOMPANHA (M) ESPECULO (S) 2,3,4,5 E 9MM DE DIAMETRO EXTERNO; ACONDICIONADO EM MALETA, INCLUI MANUAL DE OPERACAO E GARANTIA DE 12 MESES	un	20	514,63	10.292,60

SIB - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PERDÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
114	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL (FERRAMENTA NÃO INVASIVA QUE SE CONECTA SEM DOR À PONTA DO DEDO); UTILIZADO PARA MEDIR A TAXA DE PULSO (PR) E NÍVEL DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE (SPO2) SIMULTANEAMENTE; FORNECENDO DE FORMA PRECISA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO EM SUA TELA, QUE EXIBIRÁ A PORCENTAGEM DE OXIGÊNIO NO SANGUE PROVENIENTE DO SEU CORAÇÃO, BEM COMO SUA TAXA DE PULSO ATUAL; PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO FDA E CE; MEDIÇÃO INFRAVERMELHA, RÁPIDA E PRECISA; POSSUI SILICONE INTERNO CONFORTÁVEL PARA O DEDO; EXIBIÇÃO DE VALORES NUMÉRICOS E GRÁFICOS; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS EXAME; FORMATO DE EXIBIÇÃO DISPLAY OLED; FAIXA DE MEDIÇÃO DE SP O2: 0 ~ 100%; PRECISÃO DE SP O2: 70 ~ 100%; FAIXA DE MEDIÇÃO DA TAXA DE PULSO: 30 ~ 250 BPM; PRECISÃO DE MEDIÇÃO DO PULSO: ±2 BPM OU 2%; FONTE DE ALIMENTAÇÃO 2 PILHAS ALCALINAS AAA; SENSOR ÓPTICO: LUZ VERMELHA (COMPRIMENTO DE ONDA É 660 NM) | INFRAVERMELHO (COMPRIMENTO DE ONDA É 880 NM); DIMENSÕES APROXIMADAS (CXLXA): 5,7 × 3,1 × 3,2 CM; PESO APROXIMADO 50 G	un	40	185,37	7.414,80
	(COM AS PILHAS)				
115	PAPEL TOALHA INTERFOLHA; COR BRANCO; TAMANHO APROXIMADO 21X23CM; 02 DOBRAS; PCT COM 1000 FOLHAS	pct	500	19,62	9.810,00

SIB - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
116	PESSÁRIO VAGINAL AM; PROTEÇÃO CONTRA O PARTO PREMATURO; UTILIZADO POR GESTANTES EM RISCO DE PARTO PREMATURO; INDICADO PARA POSTERGAR O PARTO PREMATURO, CONFORME ORIENTAÇÃO MÉDICA; FABRICADO EM SILICONE PARA SE ADAPTAR AO TAMANHO DA CÉRVIX UTERINA; TECNOLOGIA RESPIRÁVEL PARA MÁXIMA CONFORTO E HIGIENE; FÁCIL INSERÇÃO E REMOÇÃO, APENAS POR PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS; TAMANHO ÚNICO (70mm);REGISTRO ANVISA	un	5	756,28	3.781,40
117	PIELSANA POLIHEXANIDA SOLUÇÃO AQUOSA; PRODUTO A BASE DE BIGUANIDA COM ALTA ABSORÇÃO QUE PROMOVE A LIMPEZA E HIDRATAÇÃO DE FERIDAS CRÔNICAS; FR COM 350 ML	fr	50	106,55	5.327,50
118	PILHA; TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE 1,5V, FORMULA AVANÇADA E COMPOSIÇÃO DE DIOXIDO DE MANGANES, ZINCO, HIDROXIDO DE POTÁSSIO, GRAFITE DE OXIDO; NO TAMANHO MÉDIO (TIPO C); EMBALADO EM CART COM 02 UNS; CONFORME RESOLUÇÃO N 257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 11175/90	cart	50	19,69	984,50

SIB - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
119	PILHA; TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE 1,5V, FORMULA AVANÇADA E COMPOSIÇÃO DE DIOXIDO DE MANGANES, ZINCO, HIDROXIDO DE POTÁSSIO, GRAFITE DE OXIDO; NO TAMANHO PALITO (AAA); EMBALADO EM CART COM 04 UNS; CONFORME RESOLUÇÃO N 257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 11175/90	cart	50	18,18	909,00
120	PILHA; TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE 1,5V, FORMULA AVANÇADA E COMPOSIÇÃO DE DIOXIDO DE MANGANES, ZINCO, HIDROXIDO DE POTÁSSIO, GRAFITE DE OXIDO; NO TAMANHO PEQUENA (AA); EMBALADO EM CART COM 04 UNS; CONFORME RESOLUÇÃO N 257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 11175/90	cart	30	18,90	567,00
121	PINÇA ALLIS EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; CERTIFICAÇÕES FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE; HIGIENE E CONSERVAÇÃO; PRODUTO DE USO PERMANENTEMENTE; NÃO ESTÉRIL; GARANTIA MINIMA 24 MESES; TAMANHO MINIMO 15 CM	un	4	52,68	210,72
122	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 16 CM;	un	12	23,39	280,68
123	PINÇA ANATÔMICA DISSECAÇÃO 16 CM	un	5	36,27	181,35
124	PINÇA ANATÔMICA RETA PARA CURATIVO 16CM	un	12	32,17	386,04

SIB - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PERÍCIA ELITE - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
125	PINÇA CHERON, USO ÚNICO E DESCARTÁVEL; UTILIZADA PARA REALIZAÇÃO DA ANTISSEPSIA DO PACIENTE; POSSUI HASTES LONGAS E ANGULAÇÃO IDEAL PARA QUE NÃO HAJA CONTATO DAS MÃOS DO PROFISSIONAL COM CORPO DO PACIENTE, DIMINUINDO A POSSIBILIDADE DE CONTAMINAÇÕES; AS GARRAS SÃO LIGEIRAMENTE OVAIS E CONTAM COM RANHURAS SERRILHADAS, PARA MELHOR FIXAÇÃO DE GAZE OU ALGODÃO NO EQUIPAMENTO; OFERECE SISTEMA DE TRAVA DE FECHAMENTO POR CREMALHEIRA, AUMENTANDO A EFICIÊNCIA DO PROCEDIMENTO; RECOMENDADA PARA USO CLÍNICO GINECOLÓGICO E TAMBÉM PODE SER USADA COMO INSTRUMENTAL MÉDICO VETERINÁRIO; INDICADA PARA HIGIENIZAÇÃO E ANTISSEPSIA DO CANAL VAGINAL E/OU DE OUTRA REGIÃO CORPORAL, ELA PRENDE A GAZE PARA ANTISSEPSIA. COMPRIMENTO TOTAL: 24,5 CM; INSTRUMENTAL ATÓXICO; MATÉRIA PRIMA: RESINA DE ENGENHARIA / POLIESTIRENO; PONTA SEMI AGUDA, SERRILHADA; TRAVA FECHAMENTO POR CREMALHEIRA; VALIDADE: 2 ANOS OU ATÉ ABERTURA DA EMBALAGEM; EMBALAGEM BOPP; NÃO ESTÉRIL; CX COM 100 UNS	cx	10	289,11	2.891,10
126	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY, CURVA PARA CURATIVO 16CM	un	12	99,44	1.193,28
127	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY, RETA PARA CURATIVO 16 CM	un	12	34,30	411,60

SIB - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PERDÃO ELITE - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
128	PINÇA POZZI; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; TAMANHO 24 CM; EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.	un	10	89,01	890,10
129	PINÇA PROF. MEDINA PARA BIOPSIA 24CM 5MM; UTILIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE BIOPSIAS UTERINAS; FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL E É AUTOCLAVÁVEL; GARANTINDO SUA DURABILIDADE E SEGURANÇA.	un	3	255,83	767,49
130	PRANCHA DE RESGATE EM POLIETILENO ADULTO AMARELA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO SENDO LEVE E ALTAMENTE RESISTENTE SUPORTA ATÉ 180 KG POSSUI PEGADORES BEM AMPLOS DESENHADA DE FORMA QUE A VÍTIMA FIQUE MAIS CONFORTÁVEL PODE SER UTILIZADA EM RAIO-X E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA POSSIBILITA O RESGATE EM ALTURAS E NA ÁGUA AS ABERTURAS PERMITEM A UTILIZAÇÃO DE CINTOS ARANHA E IMOBILIZADORES DE CABEÇA CINTO DE IMOBILIZAÇÃO 3 PEÇAS ALÇA DE POLIPROPILENO DE 50 MM CINTOS DE 1,70 M REGULADOR 50 MM EM NYLON FECHO EM TIC TAC 50 MM	un	1	612,05	612,05

SIB - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PERÍCIA ELITE - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
131	PROTETOR SOLAR; FPS UVA/UVB FPS 50; FORMA FARMACÊUTICA LOÇÃO CREMOSA, PARA DIFERENTES TIPOS DE PELE. FR COM 120 ML; COM REPELENTE	fr	500	44,23	22.115,00
132	PURILON 25G; HIDROGEL SUAVEL; COMPOSTO POR INGREDIENTES NATURAIS SEM NENHUM ADITIVO; USADO EM FERIDAS QUE PRECISAM DE DESBRIDAMENTO EFICAZ E DELICADO DO TECIDO NECRÓTICO, PREPARANDO ASSIM CAMINHO PARA CICATRIZAÇÃO MAIS RÁPIDA DA FERIDA.	fr	50	50,64	2.532,00
133	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA PORTÁTIL HORIZONTAL - INFANTOMETRO; CONSTRUÍDO EM ALUMÍNIO; CAMPO DE USO DE 0 A 100CM; MEDIDOR REMOVÍVEL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO DE BOA QUALIDADE; CERTIFICADO DO IMI - INMETRO; DISPOSITIVO QUE OFEREÇA PRECISÃO E CONFIABILIDADE EM CADA MEDIÇÃO; DESMONTÁVEL PARA TRANSPORTE; HIGIENIZÁVEL PARA GARANTIR INTEGRIDADE E SEGURANÇA PARA OS USUÁRIOS; ITENS INCLUSOS 1 RÉGUA, 1 MEDIDOR FIXO E 1 MEDIDOR MÓVEL QUE PROPORCIONE VERSATILIDADE E PRATICIDADE EM CADA USO;	un	6	272,14	1.632,84
134	SABONETE; LÍQUIDO; DE GLICERINA, COMUM, INODORO, NEUTRO (PH 5,5 A 8,5) PARA HIGIENE DAS MÃOS; GL 5 LITROS	gl	60	77,63	4.657,80

SIB - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
135	SACO PLÁSTICO LEITOSO HOSPITALAR - SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES; CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM; SOLDA DE FUNDO CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO (DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9191); PRODUTO COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DA ABNT E DO IPT (INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS); 100 L; COR BRANCO LEITOSO; IMPRESSÃO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500 - O NÚMERO DA SUBCLASSE DE RISCO (6.2); SÍMBOLOS, TEXTOS E NÚMEROS SÃO PRETOS, COM EXCEÇÃO DA FRASE DE ADVERTÊNCIA: " RSSS - RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE", IMPRESSA NA COR VERMELHA; PCT COM 100 UNS	pct	300	122,85	36.855,00

SIB - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
136	SCALP DESCARTÁVEL LOCK TAMANHO 19G; TB FEITO DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC) COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO; AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL 304 COM BISEL TRIFACETADO; ASA DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC) COM CORES QUE IDENTIFICAM O CALIBRE, PROTETOR DE AGULHA EM POLIETILENO (PE) E CONECTOR FÊMEA TIPO LUER LOCK 6% EM ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO (ABS) POR SER MAIS RESISTENTE; ESTÉRIL, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; PRODUTO DE USO ÚNICO; FÁCIL MANUSEIO; CX COM 100 UNS	cx	3	39,52	118,56
137	SCALP DESCARTÁVEL LOCK TAMANHO 23G; TB FEITO DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC) COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO; AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL 304 COM BISEL TRIFACETADO; ASA DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC) COM CORES QUE IDENTIFICAM O CALIBRE, PROTETOR DE AGULHA EM POLIETILENO (PE) E CONECTOR FÊMEA TIPO LUER LOCK 6% EM ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO (ABS) POR SER MAIS RESISTENTE; ESTÉRIL, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; PRODUTO DE USO ÚNICO; FÁCIL MANUSEIO; CX COM 100 UNS	cx	3	41,00	123,00

SIB - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PERDÃO ELITE - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
138	SELADORA TIPO MANUAL COM PEDAL 40 CM; ESPECÍFICA PARA EMBALAGENS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICAS CONFECCIONADA EM POLIESTIRENO GARANTINDO DURABILIDADE E LIMPEZA SEM RISCOS DE OXIDAÇÃO; COMPACTA E DE FÁCIL MANUSEIO; DOTADA DE CONTROLE DE TEMPERATURA DE SELAGEM; SELAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; SISTEMA DE SELAGEM TIPO BARRA AQUECIDA PROPORCIONANDO MAIOR VIDA ÚTIL DA RESISTÊNCIA; ESPESSURA DE SELAGEM DE NO MÍNIMO 9 MM ATENDENDO AS NORMAS DE SEGURANÇA; BIVOLT; POTÊNCIA 400 WATTS;	un	3	1.146,27	3.438,81
139	SERINGA 20 ML SEM AGULHA; COM ROSCA; CX COM 100 UNS	cx	4	157,91	631,64
140	SERINGA 3ML COM AGULHA 0,55 X 20 - 24 G; COM ROSCA; CX COM 100 UNS	cx	20	96,74	1.934,80
141	SERINGA 3ML SEM AGULHA; COM ROSCA; CX COM 100 UNS	cx	10	51,85	518,50
142	SERINGA 5 ML COM AGULHA 0,7 X 25 - 22G; CX COM 100 UNS	cx	15	37,27	559,05
143	SERINGA PARA INSULINA; COM AGULHA; ULTRA-FINE 6 × 0,25MM; 1ML; COM ROSCA; CX COM 100 UNS	cx	300	53,52	16.056,00
144	SERINGA PLÁSTICA DESCARTÁVEL DE 5 ML; SEM AGULHA; COM ROSCA - CX COM 100 UNS	cx	10	54,35	543,50

SIB - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PERDÃO ELITE - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
145	SOLUCAO ANTISSÉPTICA (CLOREXIDINA); USO EM PELE DE PACIENTES, PREPARO E LIMPEZA DE FERIDAS; A BASE DE POLIHEXANIDA 2%, GLYCERETH-7 TRI ACETATO, LEVEMENOL; APRESENTACAO EM FR COM BICO DOSADOR E SISTEMA DE SEGURANCA APOS ABERTO; AÇÃO MICROBICIDA DE AMPLO ESPECTRO; FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS PRONTO USO; FR DE 100 ML.	fr	80	28,14	2.251,20
146	SOLUCAO DE LUGOL 2%; USO TOPICO GINECOLOGICO PARA TESTE DE SCHILLER; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; EMBALADO EM FR DE 01 LITRO	fr	20	193,76	3.875,20
147	SOLUÇÃO DE PVPI 10% (1% DE IODO ATIVO); DEGERMANTE PRONTA PARA USO; CONTEÚDO 01 LITRO	fr	20	82,17	1.643,40
148	SOLUÇÃO DE TINTURA DE BENJOIM; FR DE 100ML	fr	4	57,29	229,16
149	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, USO EXTERNO, (SISTEMA ABERTO), PEDIÁTRICO E ADULTO. CONTEÚDO 250ML.	fr	1600	14,51	23.216,00
150	SOLUÇÃO LIMPADORA ENZIMÁTICA; ESPECÍFICA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS E ARTIGOS MÉDICOS; ACONDICIONADA EM FR OPACO COM 1000 ML	fr	20	31,21	624,20
151	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G; BISNAGA/TB DE 50 GR	tb	80	25,73	2.058,40
152	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G; PT DE 400 GR	pt	10	137,71	1.377,10

SIB - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PERDÃO ELITE - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
153	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL AXILAR; COM VISOR DE CRISTAL LIQUIDO, TERMÔMETRO DIGITAL, CLINICO, RANGE DE MEDIÇÃO DE 32 A 42 GRAUS CELSIUS; EM MATERIAL A PROVA DE ÁGUA, COM SINAIS SONOROS DIFERENCIADOS E FUNÇÃO AUTO DESLIGAMENTO; GRADUADA EM GRAUS CELSIUS, RESOLUÇÃO DE TEMPERATURA: 0,1 GRAUS CELSIUS, PRECISÃO: +/-0,1 GRAUS CELSIUS; EMBALAGEM EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO		20	23,71	474,20
154	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO (DE TESTA); NÃO PRECISA DO CONTATO FÍSICO PARA O TESTE; MODO DE TEMPERATURA EM HUMANO E EM OBJETOS; EXATIDÃO E PRECISÃO COM SEUS RESULTADOS; ALIMENTAÇÃO POR PILHAS 3V 2AA;RESULTADO EXIBIDO INSTANTANEAMENTE; PRÁTICO E FÁCIL MANUSEIO	un	20	153,59	3.071,80
155	TESOURA CIRURGICA RETA, PONTA ROMBA, AÇO INOX PARA CURATIVO; MEDIDA APROXIMADA 12 CM	un	10	39,72	397,20
156	TESOURA IRIS CURVA, PARA RETIRADA DE PONTOS; AÇO INOX; MEDIDA APROXIMADA 12 CM	un	5	39,11	195,55
157	TESOURA IRIS RETA, PARA RETIRADA DE PONTOS; AÇO INOX; MEDIDA APROXIMADA 12 CM	un	10	27,70	277,00

SIB - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PERDÃO ELITE - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
158	TESOURA SPENCER 12CM PARA RETIRADA DE PONTOS	un	10	42,76	427,60
159	TIRAS OU FITAS REAGENTES PARA MEDICAÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE (FITA DE GLICEMIA) COMPATIVEL COM APARELHO ON CALL PLUS II - TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DA GLICEMIA EM SANGUE TOTAL, ATRAVÉS DE MONITOR, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - REAÇÃO ENZIMÁTICA QUE GARANTE A ESPECIFICIDADE DO MÉTODO, BASEADA NA REAÇÃO DA GLICOSE DYE OXIDOREDUTASE; - ÁREA DE TESTE COM ABSORÇÃO AUTOMÁTICA DE PEQUENO VOLUME DA AMOSTRA SANGUÍNEA (2 UL); - UTILIZA SANGUE TOTAL: CAPILAR (PUNÇÃO DIGITAL), VENOSO, ARTERIAL OU NEONATAL; DOSAGEM FORA DO MONITOR:20-70%, DOSAGEM DENTRO DO MONITOR:20-55%. A EMBALAGEM DE ACONDICIONAMENTO DAS TIRAS DEVE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; EMBALAGEM COM 50 TIRAS; CADA TIRA OU FITA REAGENTE CORRESPONDE A UMA UN.	cx	1000	50,13	50.130,00
160	TESTE RÁPIDO HBSAG (CAIXA COM 25 TESTES)	cx	6	87,58	525,48
161	TESTE RÁPIDO HCV HEPATITE (CAIXA COM 25 TESTES)	cx	6	85,00	510,00
162	TESTE RÁPIDO COMBO DENGUE (CAIXA COM 25 TESTES)	cx	20	211,88	4.237,60

SIB - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PERÍCIA ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.541.874/0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
163	TESTE RÁPIDO HCG 25Ui, gravidez (CAIXA COM 25 TESTES)	cx	6	76,72	460,32
164	TESTE RÁPIDO COMBO COVID + INFLUENZA + RSV (CAIXA COM 25 TESTES)	cx	20	295,83	5.916,60
165	TESTE RÁPIDO HIV 1+2 (CAIXA COM 25 TESTES)	cx	6	75,41	452,46
166	Termômetro Digital, Temperatura Máxima Mínima, Interna Externa, Cabo 1,8 metros	un	15	79,63	1.194,45

O valor total estimado para a contratação é de R$ 750.558,23.

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.541.874/0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 054/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2026

Razão Social: _____, **CNPJ:** __.___.___/____-__

Logradouro:_____, **nº** ____, **Bairro:** _____

Cidade: _____, **UF:** __, **CEP:** _____-___, **Telefone:** (__) _____-____

E-mail.: _____

A empresa acima se propõe **a executar o objeto, conforme discriminado no Termo de Referência - Anexo I**, pelos preços e condições assinalados na presente, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente e conforme Ata de Julgamento.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA, EM MADEIRA, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, BORDAS ARREDONDADAS, 14CM X 1,5CM. PCT COM 100 UN	pct	50			
2	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 X 0,55 MM - 24G; CX COM 100	cx	300			
3	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 13 X 4,5 - 26G; CX COM 100	cx	300			
4	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 25 X 0,6 MM - 23G; CX COM 100	cx	400			
5	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 25 X 0,7 MM - 25G; CX COM 100	cx	150			
6	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 25 X 0,8 MM - 27G; CX COM 100	cx	30			
7	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 30 X 0,7 MM; CX COM 100	cx	10			
8	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 40 X 12 MM - 18G 1 1/12; CX COM 100	cx	20			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
9	ÁLCOOL ETÍLICO 70 GEL , HIGIENIZA AS MÃOS SEM ÁGUA, SABÃO E TOALHA, MATA 99,9% DOS GERMES COMUNS, APROVADO PELA ANVISA. EMBALAGEM PLÁSTICA 5 LTS	gl	50			
10	ÁLCOOL LÍQUIDO 70%: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, TRANSPARENTE, VOLÁTIL, INFLAMÁVEL, DE ODOR CARACTERÍSTICO E SABOR ARDENTE, CONTEÚDO DE 1LT; CX COM 12 LTS	cx	100			
11	ALCOOL GEL 70% INPM ANTISSÉPTICO, DESINFETA E HIGIENIZA AS MÃOS, ISENTO DE PERFUME, APRESENTA AÇÃO BACTERICIDA. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTEÚDO 500 ML	fr	150			
12	ALGODÃO HIDRÓFILO MACIO E ABSORVENTE DE 500G, NÃO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO	rl	200			
13	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250 ML ESCURA	un	50			
14	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250 ML TRANSPARENTE	un	60			
15	ANESTESICO XYLESTESIN 2 %; FR DE 20 ML; SEM VASOCONSTRITOR; CX COM 10 FRS/AMPOLAS	cx	5			
16	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL, APARELHO PRESTOBARBA; 2 LÂMINAS ; FITA LUBRIFICANTE; CART COM 2 UNS	cart	50			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
17	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO VELCRO CINZA, VERIFICADO E APROVADO COM SELO VERDE INMETRO. ITENS INCLUSOS: 01 ESTETOSCÓPIO, 01 ESFIGMOMANÔMETRO, 01 BRAÇADEIRA, 01 PERA COM MANGUERITO EM BORRACHA VULCANIZADA, 01 BOLÇA PARA TRANSPORTE. MANÔMETRO ANERÓIDE (NÃO UTILIZA LÍQUIDOS), ESCALA DE 0 A 300MMHG, CX INJETADA EM LIGA DE ZINCO COM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA, MOSTRADOR PLANO, COM VÁLVULA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE, REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL, BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO DE VELCRO, POSSUI MANGUITO DE BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE, PÊRA INSUFLADORA DE BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE; GARANTIA MINIMA 1 ANO	un	100			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
18	APARELHO DE PRESSÃO OBESO COM VELCRO CINZA, VERIFICADO E APROVADO COM SELO VERDE INMETRO. ITENS INCLUSOS: 01 ESTETOSCÓPIO, 01 ESFIGMOMANÔMETRO, 01 BRAÇADEIRA, 01 PERA COM MANGUERITO EM BORRACHA VULCANIZADA, 01 BOLÇA PARA TRANSPORTE. MANÔMETRO ANERÓIDE (NÃO UTILIZA LÍQUIDOS), ESCALA DE 0 A 300MMHG, CX INJETADA EM LIGA DE ZINCO COM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA, MOSTRADOR PLANO, COM VÁLVULA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE, REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL, BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO DE VELCRO, POSSUI MANGUITO DE BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE, PÊRA INSUFLADORA DE BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE; GARANTIA MINIMA 1 ANO	un	10			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
19	APARELHO GLICOSIMETRO DIGITAL - (Compatível com TIRAS OU FITAS REAGENTES ON CALL PLUS II); PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR DE USO DOMICILIAR, COM FAIXA DE LEITURA AMPLA MINIMA IGUAL OU ABAIXO DE 20 MG/DL E MAXIMA APARTIR DE 600 MG/DL. TIPO DE AMOSTRA:SANGUE OBITIDO POR CAPILARIDADE, VOLUME DE AMOSTRA SANGUINEA DE 0,5 A 5 MICROLITROS. CARACTERISTICA DO APARELHO: TEMPO DE RESULTADO DE TESTRE DE 05 A 30 SEGUNDOS, MEMORIA MINIMA PARA 250 RESULTADOS, DEVERA ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: PILHAS E OU BATERIAS NECESSARIAS AO SEU FUNCIONAMENTO, ESTOJO OU BOLSA DE PROTEÇÃO, MANUAL DE UTILIZAÇÃO EM LINGUA PORTUGUESA, SOFTWARE QUE PERMITA A EXPORTAÇÃO DOS DADOS ARMAZENADOS, INDEPENDENTEMENTE DA QUANTIDADE DE LEITURA NO FORMATO TXT, CVS E OU XML, DISPOSITIVO DE TRANSFERENCIA DE DADOS, SOLUÇÃO CONTROLE (CASO O SISTEMA DE CONTROLE/VERFICIAÇÃO DO GLICOSÍMETRO SEJA POR MEIO DE SOLUÇÃO)	un	80			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
20	APOIO/SUPORTE DE BRAÇO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO, COLETA DE SANGUE E OU INJEÇÃO; COM ALTURA REGULÁVEL PARA ATENDER COM CONFORTO UM MAIOR NÚMERO DE PESSOAS DE DIFERENTES ALTURAS; COM HASTE CROMADA E ESTRUTURA DE AÇO CARBONO, MATERIAL DE QUALIDADE E DURÁVEL; ABRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO TEM PINTURA ELETROSTÁTICA PARA GARANTIR A DURABILIDADE DO ITEM E EVITAR QUE ENFERRUJE; COM PÉS NIVELADORES. COM VÁLVULA QUE PERMITE O AJUSTE EM DIFERENTES ÂNGULOS PARA QUE DÊ MAIS POSSIBILIDADE DE AJUSTE E CONFORTO NA REALIZAÇÃO DO TRABALHO; CAPA PARA APOIO DE BRAÇO REMOVÍVEL PARA FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO; COM ALTURA REGULÁVEL; FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA; MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA MÍNIMA DE 74 CM, ALTURA MÁXIMA DE 110CM MEDIDAS DO APOIO DE BRAÇO: 19CM X 13CM, PESO DO PRODUTO: 1.100KG; GARANTIA MINIMA DE 01 ANO.	un	5			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
21	ASPIRADOR PORTATIL DE SECREÇÕES - APARELHO DE SUCÇÃO COMPACTO QUE NÃO NECESSITA DE MANUTENÇÃO OU LUBRIFICANTE DESENVOLVIDO PARA ASPIRAR LÍQUIDOS E SECREÇÕES, IDEAL PARA USO DOMÉSTICO, CONSULTÓRIOS E CLÍNICAS; EQUIPAMENTO PORTÁTI; SILENCIOSO; ECONÔMICO; FÁCIL MANUSEIO; FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	un	1			
22	ATADURA DE CREPE; EM ALGODÃO, COM 13 FIOS/CM²; COM DIMENSÃO DE (10CM X 1,8M); RL; BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO; ELASTICIDADE LONGITUDINALMENTE; ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILÍNDRICA; EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; PCT COM 12 UNS	pct	500			
23	ATADURA DE CREPE; EM ALGODÃO, COM 13 FIOS/CM²; COM DIMENSÃO DE (15CM X 1,8M); RL; BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO; ELASTICIDADE LONGITUDINALMENTE; ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILÍNDRICA; EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; PCT COM 12 UNS	pct	400			
24	ATADURA DE CREPE; EM ALGODÃO, COM 13 FIOS/CM²; COM DIMENSÃO DE (20CM X 1,8M); RL, BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO; ELASTICIDADE LONGITUDINALMENTE; ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILÍNDRICA; EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; PCT COM 12 UNS	pct	200			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
25	AVENTAL DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL COM MANGA, PARA PROTEÇÃO DE PACIENTES E EQUIPE MÉDICA/ SAÚDE, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICA, ALIMENTÍCIA, FARMACÊUTICA, LABORATORIAL E CLÍNICAS DE ESTÉTICAS, FECHAMENTO ABERTURA NAS COSTAS COM TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA; MATERIAL: TNT (TECIDO NÃO TEXTURIZADO), GRAMATURA: 40G, TAMANHO: 1,40 X 1,00; CÓDIGO: 366. NÃO ABSORVE LÍQUIDOS (COMO ÁGUA, CORANTES, SANGUE, ETC..) E APRESENTA IMPERMEABILIDADE DE 80%; CARACTERÍSTICAS:ATÓXICO, NÃO ESTÉRIL,100% POLIPROPILENO, DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO; PCTS COM 10 UNS.	pct	30			
26	BACIA PARA USO HOSPITALAR; AÇO INOX; 41 CM DE DIAMENTRO; REDONDA; AREA DE ENFERMAGEM; ACONDICIONADA DE FORMA ADEQUADA	un	5			
27	BALANÇA DIGITAL ADULTA PORTÁTIL; PESAGEM PROFISSIONAL; ALTA VELOCIDADE E PRECISÃO DE MEDIÇÃO; SUPORTA ATÉ 200KG (MÍNIMO DE 100G); BATERIA DE 6V ACOPLADA (OFERECE 50 HORAS DE DURAÇÃO); ILUMINAÇÃO BACKLIGHT NO VISOR ATIVADA POR CÉLULAS SENSÍVEIS AO PESO; POSSUI ALÇA PARA TRANSPORTE; DISPLAY DE LCD COM 6 DÍGITOS; ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE; POSSUI LIMITADOR DE SOBRECARGA;	un	6			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
28	BALANÇA DIGITAL PEDIÁTRICA; CAPACIDADE 25KG; COMPOSIÇÃO PLÁSTICO ABS INJETADO; CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO INJETADO; TECLADO TIPO MEMBRANA; PAINEL EM POLICARBONATO; BUZZER SONORO; PÉS ANTIDERRAPANTES EM BORRACHA SINTÉTICA; FUNÇÃO DO TECLADO LIGA E DESLIGA, TARA (MÁX 20% DA CAPACIDADE MÁXIMA), ZERO E IMPRESSÃO; FONTE AUTOMÁTICA "FULL RANGE"; ALIMENTAÇÃO DE ENTRADA 90-250VAC, 50/60HZ, E SAÍDA 9VDC/1,5A; DIMENSÕES APROXIMADAS CONCHA 55X30X8,5CM (PXLXA); DIMENSÕES APROXIMADAS GABINETE: 30X28X9,5CM (LXPXA); PESO: 4,600KG.	un	4			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
29	BALANÇA MÉDICA DIGITAL ATÉ 200KG COM ANTROPÔMETRO ; CAPACIDADE 200 KG; CARGA MÍNIMA 2 KG; DIVISÃO 100 G; DIMENSÃO APROXIMADA 34 X 39 CM; DISPLAY COM 06 DÍGITOS EM LED OU LCD COM BACKLIGHT; TECLADO MEMBRANA EM POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA; FUNÇÃO: TARA ATÉ A CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA; FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA DE 90 A 240 VAC COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO (BIVOLT); CONSUMO: 08 VA; PLATAFORMA E COLUNA DE AÇO CARBONO; BASE EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO BICROMATIZADO; PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA; TAPETE ANTIDERRAPANTE; ANTROPÔMETRO EM ALUMÍNIO ANODIZADO E LITOGRAFADO COM MEDIDA DE: ATÉ 2 MM COM FRAÇÃO DE 0,5 CM; ENTRADA PARA BATERIA 12VCC (EXTERNA), APENAS PARA BALANÇAS SEM BATERIA INTERNA; PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA; HOMOLOGADA PELO INMETRO E AFERIDA PELO IPEM; OPCIONAIS SAÍDA DE DADOS RS 232 PARA COMPUTADOR; KIT ADAPTADOR RS 232 PARA USB; PESO BRUTO 12,400 KG - PESO LIQUIDO: 10,900 KG; ALTURA 125 CM; LARGURA 35 CM;	un	8			
30	BANDEJA INOX LISA 30X20X4 CM 1,7 LITROS; QUALIDADE SIMILIAR OU SUPERIOR A FAMI	un	4			
31	BATERIA PARA GLICOSÍMETRO CR 2032; CART COM 5 UNS.	cart	50			
32	BATERIA PARA TERMOMETRO DIGITAL LR41; CART COM 10 UNS	cart	10			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
33	BOBINA DE PAPEL,COMPOSTA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO, INDICATIVAS PARA OS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO MEDIDA 50MMX100M	rl	5			
34	BOBINA DE PAPEL,COMPOSTA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO, INDICATIVAS PARA OS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO MEDIDA 80MMX100M	rl	5			
35	BOBINA DE PAPEL,COMPOSTA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO+ FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO, INDICATIVAS PARA OS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO MEDIDA 150MMX100M	rl	30			
36	BOBINA DE PAPEL,COMPOSTA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO+ FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO, INDICATIVAS PARA OS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO MEDIDA 250MMX100M	rl	5			
37	CADEIRA SIMPLES UTILIZADA PARA COLETA DE SANGUE, APLICAÇÃO DE INJEÇÃO, AFERIMENTO DE PRESSÃO ARTERIAL; POSSUI REGULAGEM DE ALTURA NA BRAÇADEIRA; COM ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTADA; ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TB DE AÇO 7/8 E TBS PINTADOS; ASSENTO, ENCOSTO, BRAÇO CONCHA LATERAL, ESTOFADOS DE ESPUMA REVESTIDOS EM COUVIN; CAPACIDADE ATÉ 120 KG; PÉS PONTEIRAS PLASTICA EM PVC; ACABAMENTO TECIDO SEM COSTURA, ESPUMA D23; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM ANTERIOR TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, SECAGEM EM ESTUFA; DIMENSÕES APROXIMADAS C X L X A: 0,70 X 0,70 X 1,00 NÃO NECESSITA DE MONTAGEM; PRODUTO REGISTRO ANVISA	un	3			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
38	CAMISOLA HOSPITALAR TECIDO,ABERTA ATRAS, COR AZUL, 100% ALGODÃO; AMARRAÇÃO COM FITAS TRESPASSADAS	un	50			
39	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA - LIDOGEL; 20 MG/G; TB XILOCAINA GELÉIA 2% - LIDOCAÍNA; TB DE 30 GR INDICADA COMO ANESTÉSICO DE SUPERFICE E LUBRIFICANTE PARA PROCEDIMENTOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM	tb	10			
40	COBERTURA / CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO 15X15CM; ABSORVENTE PARA FERIDAS DE MODERADA A ALTAMENTE EXSUDATIVAS DE DIFERENTES TAMANHOS, FORMAS OU PROFUNDIDADE; COMPOSIÇÃO 85% DE ALGINATO DE CÁLCIO; 15% DE CARBOXIMETILCELULOSE (CMC); MEDIDA 15 X 15 CM; INDICADO PARA TODAS AS FERIDAS DE MODERADA A ALTAMENTE EXSUDATIVAS, INCLUINDO; ÚLCERAS DE PERNA; ÚLCERAS DE PRESSÃO; ÚLCERAS DO PÉ DIABÉTICO; ÁREAS DOADORAS; FERIDAS TRAUMÁTICAS; INFORMAÇÃO ADICIONAL TEM ABSORÇÃO SUPERIOR EM FERIDAS COM NECROSE E É EXCELENTE PARA PREENCHIMENTO DE CAVIDADE; A ABSORÇÃO SUPERIOR DE ALGINATO RETÉM O EXSUDATO DENTRO DO CURATIVO, EVITANDO VAZAMENTOS QUE PODERIAM DANIFICAR A PELE PERI-LESIONAL; EM CONTATO COM O EXSUDATO DA FERIDA, ALGINATO SE CONVERTE EM UM GEL MACIO, COESO, OFERECENDO AS CONDIÇÕES IDEAIS PARA CICATRIZAÇÃO DE FERIDA EM MEIO AMBIENTE ÚMIDO; DESIGN E INTEGRIDADE ESTRUTURAL QUE PERMITE PARA QUALQUER CORTE E AJUSTE PARA TAMANHO, FORMA OU PROFUNDIDADE DA FERIDA; OS CURATIVOS DE ALGINATO TEM EFEITO	cx	100			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	HEMOSTÁTICO, OU SEJA, CAPACIDADE DE INTERROMPER O FLUXO DE SANGUE EM PEQUENOS SANGRAMENTOS, DEVIDO À LIBERAÇÃO DE ÍONS DE CÁLCIO PELO CURATIVO; A INTEGRIDADE ÚNICA DO CURATIVO PERMITE SUA REMOÇÃO EM UMA ÚNICA PEÇA, SEM DEIXAR RESÍDUOS; O CURATIVO SE AJUSTA AO LEITO DA FERIDA, O QUE É IMPORTANTE PARA O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO; RISCO MÍNIMO DE VAZAMENTO E MACERAÇÃO; CX COM 10 UNS					
41	COBERTURA COM ASSOCIAÇÕES; MEDINDO 15 X 15CM; CARBOXIMETILCELULOSE, ALGINATO DE CALCIO E PRATA,COM EXCELENTE CAPACIDADE DE ABSORCAO; ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; CX COM 10 UNS	cx	80			
42	COMPOSTO PROTETOR (ÓLEO DE GIRASSOL); COMPOSTO POR NO MÍNIMO AGE, TCM E VITAMINA A, COM A FUNÇÃO DE PREVENIR E TRATAR FERIDAS; FORMA FARMACÊUTICA LOÇÃO OLEOSA; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FR QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; VIA TÓPICA. FR COM 200 ML; O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	fr	50			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
43	COMPRESSA CIRÚRGICA; EM TECIDO DE 100% ALGODÃO, ISENTA DE ALVEJANTE ÓPTICO; COM 4 CAMADAS DE TECIDO SOBREPOSTO; COM COSTURA REFORÇADA, BORDAS BEM ACABADAS; COM CADARÇO EM 100% ALGODÃO COM 30 CM DE COMPRIMENTO, FIXADO AO CAMPO POR DOBRA; COM ELEMENTO RADIOPACO; MEDINDO (50 X 45) CM (35 GRS); REPROCESSÁVEL; NÃO ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; PCT COM 50 PEÇAS	pct	10			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
44	COMPRESSA COM EMULSÃO DE PETROLATUM INDICADA PARA FERIDAS EM FASE DE GRANULAÇÃO E EPITELIZAÇÃO; FERIDAS CIRÚRGICAS; QUEIMADURAS DE 2O GRAU DE PEQUENA EXTENSÃO; ÁREAS DOADORAS OU RECEPTORAS DE ENXERTO; ÚLCERAS; FERIDA COM TECIDOS DE GRANULAÇÃO; EXPOSIÇÃO DE OSSOS E TENDÕES; NÃO ADERENTE MINIMIZA A DOR DURANTE AS TROCAS DE CURATIVO E EVITA A PERDA DE TECIDOS RECÉM FORMADOS; ENRIQUECIDO COM AGES: PROMOVE HIDRATAÇÃO DA FERRIDA E PROLIFERAÇÃO CELULAR, ESTIMULANDO O PROCESSO DE COCATRIZAÇÃO; MANUTENÇÃO DO MEIO ÚMIDO MANTÉM A UMIDADE NO LEITO DA LESÃO ACELERANDO O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO; RECORTÁVEL PODE SER RECORTADO PARA ATENDER DIFERENTES TAMANHOS DE FERRIDAS SEM PROVOCAR O DESPRENDIMENTO DE FILAMENTOS DO CURATIVO; TECIDO POROSO E PERMEÁVEL: PERMITE A RESPIRABILIDADE DA ÁREA LESIONADA E O FLUXO DO EXSUDATO PARA O CURATIVO SECUNDÁRIO, DIMINUINDO O RISCO DE MACERAÇÃO DA PELE; 01 ENVELOPE COM 01 UNS DE COMPRESSA COM EMULSÃO DE PETROLATUM 7,6 X 20,3CM; COR TRANSPARENTE	env	60			
45	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL COM FIO RADIOPACO, DENSIDADE 13 FIOS/CM, TAMANHO 7,5 X 7,5 CM; 8 CAMADAS; 5 DOBRAS; PCT COM 10 UNS	pct	20000			
46	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL COM FIO RADIOPACO, DENSIDADE 13 FIOS/CM, TAMANHO 7,5 X 7,5 CM; 8 CAMADAS; 5 DOBRAS; PCT COM 500 UNS	cjt	200			

EDI - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E MIP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 0211/2022

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
47	CONJ PÁS ADESIVAS COM DOIS ELETRODOS MULTIFUNCIONAIS PRÉ-CONECTADOS PARA DESFIBRILADOR DEA ÍSIS - INSTRAMED. ADULTO	tb	3			
48	CREME BARREIRA 92G; EFEITO BARREIRA CULTANEA, REFORÇANDO A DEFESA NATURAL DA PELE, FORMAÇÃO DE FILME DERMOPROTETOR HIDROFÓBICO QUE IMPEDE A ABSORÇÃO DE AGRESSORES NA PELE, EVITANDO VERMELHIDÃO E IRRITAÇÕES; EFEITO REGENERADOR DA BARREIRA CUTÂNEA; NÃO OCLUI OS POROS; RAPIDAMENTE ABSORVIDO PELA PELE; NÃO PRECISA SER REMOVIDO; NÃO PERMITE QUE OS RESÍDUOS FECAIS E URINÁRIOS FIQUEM ADERIDOS (COMO OCORRE COM O USO DE OUTROS CREMES, POMADAS E ÓLEOS); IDEAL PARA USUÁRIOS DE FRALDAS E QUE POSSUEM A NECESSIDADE DE MANTER A PELE HIDRATADA E PROTEGIDA POR UM LONGO PERÍODO; USO EXTERNO	cx	30			
49	CURATIVO ANTI-SÉPTICO PARA ESTANCANENTO DE SANGUE APÓS COLETA, COMPOSIÇÃO DE POLIÉSTER COM ALGODÃO NATURAL, USO ÚNICO, EMBALAGEM COM 500 UN	rl	300			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
50	CURATIVO TRANSPARENTE (RL); COMPOSTO DE UM FILME DE POLIURETANO (PU) COM COBERTURA TRANSPARENTE, SEMIPERMEÁVEL, NÃO ESTÉRIL, COBERTURA SEMI OCLUSIVA ADESIVA E SEMIPERMEÁVEL (PERMEÁVEL AO VAPOR D'ÁGUA E GASES E IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E CONTAMINAÇÃO BACTERIANA); APRESENTADA NA FORMA DE FILME, PROPORCIONAM UM MEIO ÚMIDO IDEAL AO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO, APRESENTAÇÃO EM RL, INDICADO PARA PREVENÇÃO DE RUPTURA DA PELE E COMO COBERTURAS DE OUTROS TIPOS DE LESÕES DE PELE, POSSUI FÁCIL REMOÇÃO ATRAUMÁTICA; USO NA FIXAÇÃO DE CURATIVOS CIRÚRGICOS, LOCAIS DE INSERÇÃO DE CATETERES CIRÚRGICOS, CATETERES EM GERAL E SONDAS. MEDIDA: 15CM X 10M; COMPOSIÇÃO PELÍCULA PROTETORA DE POLIURETANO E PAPEL GLASSINE; FILME TRANSPARENTE EM POLIURETANO E UMA CAMADA PROTETORA	un	50			
51	CURETA DE NOVAK 23,5CM; UTILIZADA PARA PROCEDIMENTO GINECOLÓGICOS; BIÓPSIA UTERINA; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICOS; EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; PRODUTO DE USO PERMANENTE; ESTÉRIL; TAMANHO APROXIMADO DO PRODUTO (CM) 23,50; FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.	un	3			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
52	CX TÉRMICA 18 LITROS, NA COR AZUL, ALÇA LATERAL EMBUTIDA, ISOLAMENTO TÉRMICO EM EPS; COM TERMÔMETRO	un	6			
53	CX TÉRMICA 48 LITROS, NA COR AZUL, ALÇA LATERAL EMBUTIDA, ISOLAMENTO TÉRMICO EM EPS; COM TERMÔMETRO	un	3			
54	CX TÉRMICA 8,5 LITROS, NA COR AZUL, ALÇA LATERAL EMBUTIDA, ISOLAMENTO TÉRMICO EM EPS; COM TERMÔMETRO	un	8			
55	EQUIPO MACROGOTAS - CÂMARA DE GOTEJAMENTO MACROGOTAS FLEXÍVEL; CONTÉM FILTRO DE FLUIDO; DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDRÓFOBICO E BACTERIOLÓGICO; PINÇA ROLETE CORTA FLUXO; COM INJETOR LATERAL; PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA; CONECTOR MACHO TIPO LUER LOCK; FABRICADO EM PVC; LIVRE DE LÁTEX; ATÓXICO E APIROGÊNICO; ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER.	un	200			
56	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL; SEM KIT; EM POLIETILENO,ATOXICO; TAMANHO N.1 (PEQUENO); COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA; USO UNICO,ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	un	100			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
57	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL; SEM KIT; EM POLIETILENO,ATOXICO; TAMANHO N.2 (MEDIO); COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA; USO UNICO,ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	un	200			
58	ESPECULO VAGINLA TAMANHO N 3 (GRANDE) ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL; SEM KIT; EM POLIETILENO, ATOXICO; TAMANHO N 3 (GRANDE); COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA; USO ÚNICO, ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	un	50			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
59	ESTADIÔMETRO PORTÁTIL; PRECISO, DURÁVEL, LEVE E TOTALMENTE PORTÁTIL (PERMITE REALIZAR MEDIÇÕES DE ALTURA EM QUALQUER LOCAL); CERTIFICAÇÃO DO INSTITUTO DE METRLGIA INDUSTRIAL - IMI; BASE E PEÇAS EM ABS LEVE E ALTAMENTE RESISTENTE; FABRICADO EM MATERIAL RIGIDO ACRILICO DE ALTA RESISTENCIA; RESISTENTE A MUDANÇAS DE TEMPERATURAS E UMIDADE; ELEMENTOS ACOPLAVEIS QUE SE ENCXM COM PRECISÃO; EXTENSOR COM ESCALA NUMÉRICA; AFERIÇÃO DE 20CM A 210 CM; GRADUAÇÃO DE 0,1 CM; BASE PARA APOIO DOS PÉS; BASE DO SEGMÔMETRO; PESO APROXIMADO 2,6 KG; DIMENSOES APROXIMADAS SEM CX LARG 36CM X COMP 67 X ALT 13CM; ESTABILIZADOR PARA ENCOSTAR NA PAREDE (PROPORCIONANDO MAIOR ESTABILIDADE À REGUA DE MEDIÇÃO)	un	3			
60	ÉTER; 500 ML CATEGORIA ETÍLICO, PURO, LÍQUIDO; TEOR MÍNIMO DE 96%; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORÇADA E APROPRIADA A MANUTENÇÃO DA INTEGRIDADE	fr	6			
61	FIO DE SUTURA AGULHADO MONONYLON PARA SUTURA 3-0; ESTERIL; COMPRIMENTO MINIMO DE 45 CM; COM AGULHA 3/8 DE CIRCUNFERENCIA 20MM TRIANGULAR CORTANTE; CX COM 24 UNS	cx	2			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
62	FITA ADESIVA CIRÚRGICA; (ESPARADRAPO) EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, BORDAS ACABADAS, 1 FACE ADESIVA; BRANCA; COM MASSA ADESIVA ANTIALÉRGICA A BASE DE BORRACHA NATURAL, OXIDO DE ZINCO, RESINA; TENDO COM PERFEITA ADERÊNCIA, CORTE BIDIRECIONAL SEM USO DE TESOURA, BOA FLEXIBILIDADE; MEDINDO 10 CM X 4,5 M, COM CAPA PROTETORA; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	rl	100			
63	FITA ADESIVA CIRÚRGICA; MICROPORE, BRANCA, 100MM X 10M, COM CAPA.	rl	100			
64	FITA ADESIVA CIRÚRGICA; MICROPORE, BRANCA, 25MM X 10M, COM CAPA.	rl	400			
65	FITA ADESIVA CIRÚRGICA; MIRCROPORE , BRANCA, 12,5MM X 10M, COM CAPA.	rl	100			
66	FITA ADESIVA DE PAPELARIA; CREPE; MEDINDO (25MMX50M) BRANCA	rl	150			
67	FITA METRICA DE EXCELENTE QUALIDADE COM CAIXINHA PARA GUARDAR, FITA MÉTRICA DE 1,5M / 150CM IDEAL PARA MEDIR TECIDOS, ARTESANATOS, PARTES CORPORAIS, MÓVEIS, ITENS PEQUENOS, ENTRE OUTROS. ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO: 1,5M / 150CM (COMPRIMENTO) × 2CM(LARGURA)COMPOSIÇÃO: POLIÉSTER E FIBRA DE VIDRO.	un	5			
68	FIXADOR CITOLOGICO SPRAY 100ML. FIXAÇÃO DE ESFREGAÇOS FEITOS A PARTIR DE MATERIAL COLHIDO DA EXTOCÉRVICE, ENDOCÉRVICE.	un	20			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
69	FIXADOR DE CATETER PARA SONDA NASAL - FIXADOR ADESIVO PARA FIXAÇÃO DE SONDAS E CÂNULAS NASAIS; COMPOSIÇÃO NÃO TECIDO DE VISCOSE E POLIÉSTER BEGE COM ADESIVO TERMOPLÁSTICO E PAPEL SILICONADO; PRODUTO DE FÁCIL APLICAÇÃO E DE FIXAÇÃO SEGURA, CONFORTÁVEL AO PACIENTE, HIPOALERGÊNICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E DE FÁCIL REMOÇÃO, EVITANDO A MACERAÇÃO DA PELE SEM DEIXAR RESÍDUOS APÓS A RETIRADA; VALIDADE MINIMA DE 18 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO; EMBALAGEM QUE CONSTE DESENHOS TÉCNICOS PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO MODELO A SER APLICADO, EVITANDO ASSIM, O DESPERDÍCIO DE TEMPO E PRODUTO; CX COM 10 UNS	cx	50			
70	FOCO DE LUZ CLÍNICO AUXILIAR GINECOLÓGICO; BIVOLT; ILUMINAÇÃO EM LED; COM ESPELHO DUPLA FACE; REGULAGEM DE ALTURA DE 1,24 M A 1,54 M; HASTE FLEXÍVEL CROMADA; MAIOR ÂNGULO DE MOVIMENTAÇÃO; BASE COM 5 RODÍZIOS - MAIOR ESTABILIDADE; COM TRAVAS; CABO DE ENERGIA COM NO MINIMO 2 METROS; COR BRANCA; PINTURA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA; GARANTIA MINIMA DE 01 ANO.	un	3			
71	GEL CONDUTOR PARA ECG; COMPOSIÇÃO; POLÍMERO CARBOXIVINÍLICO, IMIDAZOLIDIL URÉIA, METIL PARABENO, 2 AMINO, 2 METIL, 1 PROPANOL (AMP) E ÁGUA DEIONIZADA. GL DE 05 LITROS.	gl	10			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
72	GEL PARA CURATIVOS (SAF GEL); COMPOSTO POR: HIDROGEL AMORFO, COM ALGINATO DE CALCIO E SODIO; TRANSPARENTE DE CARBOXI-METIL-CELULOSE, PROPILENO GLICOL E 77,7 DE AGUA; APRESENTADO EM: BISNAGA/TB DE 85 GRAMAS; ESTERIL; INDICADO PARA LESOES SUPERFICIAIS OU PROFUNDAS, INCISOES CIRURGICAS E QUEIMADURAS; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE;	tb	150			
73	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO; ANTIGERME; PARA HIGIENE DIÁRIA; APLICAÇÃO DE MEDICAMENTO; 100% PURO ALGODÃO: COR: AZUL E BRANCO; CX COM 75 UN	cx	100			
74	HISTERÔMETRO COLLIN; TAMANHO 28CM; REGISTRO NA ANVISA; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO; EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE; INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE; AUTOCLAVÁVEL	un	10			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
75	IMOBILIZADOR DE CABEÇA AMARELO HEAD BLOCK ADULTO RESGATE APH INFORMAÇÕES: PRESO COM VELCRO AO TECIDO E FIVELAS REGULÁVEIS NA BASE; POSSUI DOIS CINTOS DE IMOBILIZAÇÃO (TESTA E QUEIXO); POSSUI ORIFÍCIO AURICULAR DE 80 MM; FEITO EM MATERIAL DE ESPUMA FLEXÍVEL (ESPUMA DE CÉLULAS FECHADAS OBTIDA A PARTIR DA EXPANSÃO DE ETILENO ACETATO DE VINILA (EVA) MOLDADA); IMPERMEÁVEL; LAVÁVEL; BASE FIXADA NA PRANCHA 40 X 26 CM; LATERAIS FIXADAS NA BASE 23,5 X 14 X 6 CM; ORIFÍCIO AURICULAR PARA VERIFICAÇÃO DE SANGRAMENTO DE 80 MM	un	1			
76	INCUBADORA BIOLÓGICA MINI, COM CAPACIDADE PARA INCUBAR ATÉ 4 INDICADORES BIOLÓGICOS, VOLTAGEM AUTOMÁTICA, PARA TESTAR O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	un	2			
77	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, CX COM 10 UNS (COMPATÍVEL COM TODOS OS TIPOS DE INCUBADORA)	cx	50			
78	INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5, CX COM 100 UNS	cx	10			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
79	JELCO INTRAVENOSO TAMANHO 22G; UTILIZADO PARA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE FÁRMACOS, HEMODERIVADOS E NUTRIÇÃO PARENTERAL; FABRICADO EM TEFLON; ESTÉRIL; ATÓXICO; RADUIOACI; APIROGÊNICO; ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO; PRODUTO DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO; ISENTO DE LATÉX; POSSUI FILTRO, QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; POSSUI CANHÃO QUE OBEDECE AO CÓDIGO DE CORES DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 10555-5:2003; CX COM 100 UNS	cx	3			
80	JELCO INTRAVENOSO TAMANHO 24G; UTILIZADO PARA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE FÁRMACOS, HEMODERIVADOS E NUTRIÇÃO PARENTERAL; FABRICADO EM TEFLON; ESTÉRIL; ATÓXICO; RADUIOACI; APIROGÊNICO; ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO; PRODUTO DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO; ISENTO DE LATÉX; POSSUI FILTRO, QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; POSSUI CANHÃO QUE OBEDECE AO CÓDIGO DE CORES DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 10555-5:2003; CX COM 100 UNS.	cx	3			
81	KIT COLAR CERVICAL PP, P, M e G; COM REVESTIMENTO EM BORRACHA TIPO E.V.A; FEITO EM PEAD DE ALTA RESISTÊNCIA; REVESTIMENTO EM BORRACHA TIPO E.V.A; ABERTURA NA PARTE POSTERIOR E NA FRENTE; PRODUTO FECHADO POR VELCRO LARGO	kit	2			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
82	KIT PARA NEBULIZADOR ADULTO; COMPOSTO POR: 01 MÁSCARA ADULTO CONFECCIONADA EM SILICONE, 01 FR MICRONEBULIZADOR PARA SOLUÇÕES E MEDICAÇÕES E 01 EXTENSÃO EM MATERIAL PLÁSTICO DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO; AS PEÇAS DEVEM SER BEM AJUSTADAS COM CONEXÕES FIRMES; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	kit	10			
83	KIT PARA NEBULIZADOR INFANTIL; COMPOSTO POR: 01 MÁSCARA ADULTO CONFECCIONADA EM SILICONE, 01 FR MICRONEBULIZADOR PARA SOLUÇÕES E MEDICAÇÕES E 01 EXTENSÃO EM MATERIAL PLÁSTICO DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO; AS PEÇAS DEVEM SER BEM AJUSTADAS COM CONEXÕES FIRMES; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	kit	10			
84	KIT TALA MOLDAVEL ARAMADA EM EVA É UM EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA RESGATE E REMOÇÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES DE IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. P : (53 X 8 CM) AZUL; M: (63 X 9 CM) LARANJA;G: (86,5 X 10 CM) VERDE	kit	2			
85	KIT: ESPÁTULA DE AYRES, ESCOVA ENDOCERVICAL, LÂMINA DE VIDRO, PORTA-LÂMINAS, PINÇA CHERON DESCARTÁVEL, ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL; EM POLIETILENO, ATÓXICO; TAMANHO Nº 1 (PEQUENO); COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA; USO ÚNICO, ESTÉRIL; EMBALADO E MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE; O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	kit	800			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
86	KIT: ESPÁTULA DE AYRES, ESCOVA ENDOCERVICAL, LÂMINA DE VIDRO, PORTA-LÂMINAS, PINÇA CHERON DESCARTÁVEL, ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL; EM POLIETILENO, ATÓXICO; TAMANHO Nº 2 (MÉDIO); COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA; USO ÚNICO, ESTÉRIL; EMBALADO E MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE; O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	kit	1500			
87	KIT: ESPÁTULA DE AYRES, ESCOVA ENDOCERVICAL, LÂMINA DE VIDRO, PORTA-LÂMINAS, PINÇA CHERON DESCARTÁVEL, ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL; EM POLIETILENO, ATÓXICO; TAMANHO Nº 3 (GRANDE); COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA; USO ÚNICO, ESTÉRIL; EMBALADO E MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE; O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	kit	800			
88	KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL 0,6 U/G + 0,01 G/G; 30 GR; BISNAGA/ TB	tb	200			
89	LÂMINA DE BISTURI; EM AÇO INOXIDÁVEL; NUMERO 11; USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM RANHURAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, EMBALAGEM QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; O PRODUTOR DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE E ESTEJA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. CX COM 100 UNS.	cx	15			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
90	LÂMINA DE BISTURI; EM AÇO INOXIDÁVEL; NUMERO 22; USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM RANHURAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, EMBALAGEM QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; O PRODUTOR DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE E ESTEJA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE; CX COM 100 UNS.	cx	10			
91	LANCETA; PARA PUNCAO DE POLPA DIGITAL EM ADULTOS E CRIANÇAS SISTEMA UNICO DE LANCETA/LANCETADOR EM PECA UNICA; FORMATO UNIVERSAL, EM ACO INOX; PONTA TRIFACETADA; COM SISTEMA DE TRAVA,C/DISPOSITIVO RETRATIL,IMPEDINDO SUA REUTILIZACAO E CONTATO APOS USO E DESCARTE; CALIBRE 28G; COM TAMPA PROTETORA; ESTERIL; UNICO,DESCARTAVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE; CX COM 100 UNS	cx	200			
92	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL; EM PAPEL COM TEXTURA FIRME E RESISTENTE; NA COR BRANCA; MEDINDO 70 CM X 50 M; BOBINA; INVOLUCRO INDIVIDUAL EM PLÁSTICO ATÓXICO; ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE; CX COM 10 UNS	cx	500			
93	LIXEIRA EM AÇO INOX; 20 LITROS; COM ACIONAMENTO POR PEDAL; BALDE/CESTO REMOVÍVEL COM ALÇA INTERNA;	un	30			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
94	LUVA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA CIRURGIA Nº 6,5 EMBALAGEM INDIVIDUAL O PAR	par	20			
95	LUVA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA CIRURGIA Nº 7,0 EMBALAGEM INDIVIDUAL O PAR	par	50			
96	LUVA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA CIRURGIA Nº 7,5 EMBALAGEM INDIVIDUAL O PAR	par	100			
97	LUVA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA CIRURGIA Nº 8,0 EMBALAGEM INDIVIDUAL O PAR	par	100			
98	LUVA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA CIRURGIA Nº 8,5; EMBALAGEM INDIVIDUAL O PAR	par	25			
99	LUVA NITRILICA PARA PROCEDIMENTOS, SEM PÓ; DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA - TAMANHO P; CX COM 100 UNS.	cx	300			
100	LUVA NITRILICA PARA PROCEDIMENTOS, SEM PÓ; DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA - TAMANHO M; CX COM 100 UNS.	cx	400			
101	LUVA NITRILICA PARA PROCEDIMENTOS, SEM PÓ; DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA - TAMANHO G; CX COM 100 UNS.	cx	300			
102	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA; COM PÓ - CX COM 100 UNS. TAMANHO G.	cx	150			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
103	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA; COM PÓ - CX COM 100 UNS. TAMANHO M.	cx	500			
104	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA; COM PÓ - CX COM 100 UNS. TAMANHO P	cx	300			
105	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA; COM PÓ - CX COM 100 UNS. TAMANHO PP	cx	100			
106	MALETA PLÁSTICA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL/CURATIVOS MULTIBOX GRANDE; COR BRANCA; MINIMO DE 2 BANDEJAS; MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA (CM) 24,00; LARGURA (CM) 44,00; PROFUNDIDADE (CM) 22,00.	un	6			
107	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, TRIPLA, COM ELÁSTICO NÃO ESTÉRIL, ANTI-ALÉRGICA, BRANCA, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICA - CX COM 50 UNS	cx	200			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
108	MASCARA N-95; PROTEÇÃO FACIAL DE 5 CAMADAS; MÁSCARA SEMI DESCARTÁVEL PFF2/N95; COM CA 47329 (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO) E CERTIFICAÇÃO INMETRO VINCULADA AO C.A.; EFICIÊNCIA MÍNIMA: 98% CLASSE PFF2: EFICIENTE CONTRA POEIRAS, NÉVOAS, FUMOS (AEROSSÓIS SOLÚVEIS EM ÁGUA) E RISCOS BIOLÓGICOS; RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO SEMIFACIAL DOBRÁVEL, FILTRANTE DE PARTÍCULAS PFF2-S; COMPOSTO POR MULTICAMADAS DE NÃO TECIDO (ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO) SOLDADAS ELETRONICAMENTE; POSSUI CLIPE NASAL INTERNO PARA MELHOR ADAPTAÇÃO A DIFERENTES TIPOS DE FACE E ELÁSTICOS CONFORTÁVEIS, VEDANDO TOTALMENTE SEM CAUSAR INCÔMODO E AUMENTANDO O NÍVEL DE PROTEÇÃO; INDICAÇÃO DE USO: PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS EM PROCEDIMENTOS COM RISCO DE PROJEÇÕES DE SANGUE E OUTROS FLUÍDOS CORPÓREOS PTNCIALMENTE CONTAGIOSOS; EFB - EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA > 98% E RESISTÊNCIA A PENETRAÇÃO DE SANGUE E OUTROS FLUÍDOS CORPÓREOS; USO CONTRA AEROSSÓIS SÓLIDOS E LÍQUIDOS À BASE DE ÁGUA,	cx	50			
	POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS EM ÁREAS DE MANUTENÇÃO. PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA POEIRAS, NÉVOAS, FUMOS E ODORES PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE LIXAMENTO, CORTE, POLIMENTO, SOLDA, PINTURA, MANUSEIO DE GRÃOS E SEMELHANTES; CX COM 50 UNS					

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
109	MESA/CARRO CURATIVO COM BALDE E BACIA EM INOX; BALDE DE 5 LITROS E BACIA DE 3 LITROS TOTALMENTE EM INOX; ARMAÇÃO TUBULAR; TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX PÉS, VARANDAS E SUPORTE PARA BALDE E BACIA EM INOX; PÉS COM RODÍZIOS; DIMENSÕES APROXIMADA 0.75M X 045M LARG. X 080M ALTURA; PESO APROXIMADO 13 KILOS	un	3			
110	NEBACETIN 5 mg + 250UI/G; DE 120 GR; TB	tb	300			

EDI - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E MIP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 0211/2022

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
111	NEBULIZADOR HOSPITALAR 4 SAÍDAS, É IDEAL PARA USO EM CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS, HOSPITAIS, AMBULATÓRIOS E PRONTOSOCORRO, SENDO PRÁTICO, RESISTENTE E UM PRODUTO PORTÁTIL; FUNCIONA COM 2 MOTORES ELÉTRICOS DE ALTO RENDIMENTO QUE PODEM SER ACIONADOS SEPARADAMENTE; 4 SAÍDAS BI POWER; VÁLVULA DE AR COM 4 SAÍDAS QUE FUNCIONAM SIMULTANEAMENTE; SUPORTE PARA 4 COPOS; TOTALMENTE PORTÁTIL COM ALÇA PARA TRANSPORTE; PRODUTO BIVOLT AUTOMÁTICO (127/220V); ISENTO DE ÓLEO; COMPOSTO POR DOIS MOTOCOMPRESSORES COM PISTÃO OSCILANTE E PROTEÇÃO TÉRMICA; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM): 26 X 24 X 33 (SEM SUPORTE) E 107 X 60 X 34 (COM SUPORTE); PESO: 4 KG (SEM SUPORTE) OU 7,0 KG (COM SUPORTE); INTENSIDADE DA NÉVOA: INTENSA; REGISTRO NA ANVISA; REQUER ALIMENTAÇÃO VIA REDE ELÉTRICA; COMPRIMENTO APROXIMADO DA MANGUEIRA 1,5 METROS; SEM RESTRIÇÃO A MEDICAMENTOS; ITENS INCLUSOS: 1 INALADOR, 4 MÁSCARAS ADULTO, 4 MÁSCARAS INFANTIL, 4 MANGUEIRAS DE AR E 4 COPOS DE NEBULIZAÇÃO TURBO; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	un	3			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
112	ÓCULOS PROTEÇÃO (SEGURANÇA)POSSUI ARMAÇÃO EM SILICONE POR TODA SUA EXTENSÃO, PROTEGENDO OS OLHOS CONTRA PARTÍCULAS, FUMAÇAS, PRODUTOS QUÍMICOS E BIOLÓGICOS (VACINAS); PERMITE A UTILIZAÇÃO DE ÓCULOS GRADUADO POR BAIXO; ÓCULOS DE SOBREPOR; COM LENTE DE PROTEÇÃO EM POLICARBONATO, COM TRATAMENTO ANTIRRISCO E ANTIEMBAÇANTE; CONTA COM VENTILAÇÃO INDIRETA, ARMAÇÃO EM SILICONE E ELÁSTICO AJUSTÁVEL; PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS; PROTEÇÃO CONTRA PRODUTOS QUÍMICOS; LENTE INCOLOR; USADA EM CONDIÇÕES NORMAIS DE LUMINOSIDADE.	un	20			
113	OTOSCÓPIO; CABEÇOTE REGULADOR DE LUMINOSIDADE; COM VISOR LENTE DE AUMENTO 3X; COM LAMPADA DE 3W HALOGENA; COM CABO PILHAS MEDIAS EM ACO INOX; ACOMPANHA (M) ESPECULO (S) 2,3,4,5 E 9MM DE DIAMETRO EXTERNO; ACONDICIONADO EM MALETA, INCLUI MANUAL DE OPERACAO E GARANTIA DE 12 MESES	un	20			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
114	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL (FERRAMENTA NÃO INVASIVA QUE SE CONECTA SEM DOR À PONTA DO DEDO); UTILIZADO PARA MEDIR A TAXA DE PULSO (PR) E NÍVEL DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE (SPO2) SIMULTANEAMENTE; FORNECENDO DE FORMA PRECISA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO EM SUA TELA, QUE EXIBIRÁ A PORCENTAGEM DE OXIGÊNIO NO SANGUE PROVENIENTE DO SEU CORAÇÃO, BEM COMO SUA TAXA DE PULSO ATUAL; PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO FDA E CE; MEDIÇÃO INFRAVERMELHA, RÁPIDA E PRECISA; POSSUI SILICONE INTERNO CONFORTÁVEL PARA O DEDO; EXIBIÇÃO DE VALORES NUMÉRICOS E GRÁFICOS; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS EXAME; FORMATO DE EXIBIÇÃO DISPLAY OLED; FAIXA DE MEDIÇÃO DE SP O2: 0 ~ 100%; PRECISÃO DE SP O2: 70 ~ 100%; FAIXA DE MEDIÇÃO DA TAXA DE PULSO: 30 ~ 250 BPM; PRECISÃO DE MEDIÇÃO DO PULSO: ±2 BPM OU 2%; FONTE DE ALIMENTAÇÃO 2 PILHAS ALCALINAS AAA; SENSOR ÓPTICO: LUZ VERMELHA (COMPRIMENTO DE ONDA É 660 NM) | INFRAVERMELHO (COMPRIMENTO DE ONDA É 880 NM); DIMENSÕES APROXIMADAS (CXLXA): 5,7 × 3,1 × 3,2 CM; PESO APROXIMADO 50 G	un	40			
	(COM AS PILHAS)					
115	PAPEL TOALHA INTERFOLHA; COR BRANCO; TAMANHO APROXIMADO 21X23CM; 02 DOBRAS; PCT COM 1000 FOLHAS	pct	500			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
116	PESSÁRIO VAGINAL AM; PROTEÇÃO CONTRA O PARTO PREMATURO; UTILIZADO POR GESTANTES EM RISCO DE PARTO PREMATURO; INDICADO PARA POSTERGAR O PARTO PREMATURO, CONFORME ORIENTAÇÃO MÉDICA; FABRICADO EM SILICONE PARA SE ADAPTAR AO TAMANHO DA CÉRVIX UTERINA; TECNOLOGIA RESPIRÁVEL PARA MÁXIMA CONFORTO E HIGIENE; FÁCIL INSERÇÃO E REMOÇÃO, APENAS POR PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS; TAMANHO ÚNICO (70mm);REGISTRO ANVISA	un	5			
117	PIELSANA POLIHEXANIDA SOLUÇÃO AQUOSA; PRODUTO A BASE DE BIGUANIDA COM ALTA ABSORÇÃO QUE PROMOVE A LIMPEZA E HIDRATAÇÃO DE FERIDAS CRÔNICAS; FR COM 350 ML	fr	50			
118	PILHA; TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE 1,5V, FORMULA AVANÇADA E COMPOSIÇÃO DE DIOXIDO DE MANGANES, ZINCO, HIDROXIDO DE POTÁSSIO, GRAFITE DE OXIDO; NO TAMANHO MÉDIO (TIPO C); EMBALADO EM CART COM 02 UNS; CONFORME RESOLUÇÃO N 257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 11175/90	cart	50			
119	PILHA; TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE 1,5V, FORMULA AVANÇADA E COMPOSIÇÃO DE DIOXIDO DE MANGANES, ZINCO, HIDROXIDO DE POTÁSSIO, GRAFITE DE OXIDO; NO TAMANHO PALITO (AAA); EMBALADO EM CART COM 04 UNS; CONFORME RESOLUÇÃO N 257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 11175/90	cart	50			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
120	PILHA; TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE 1,5V, FORMULA AVANÇADA E COMPOSIÇÃO DE DIOXIDO DE MANGANES, ZINCO, HIDROXIDO DE POTÁSSIO, GRAFITE DE OXIDO; NO TAMANHO PEQUENA (AA); EMBALADO EM CART COM 04 UNS; CONFORME RESOLUÇÃO N 257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 11175/90	cart	30			
121	PINÇA ALLIS EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; CERTIFICAÇÕES FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE; HIGIENE E CONSERVAÇÃO; PRODUTO DE USO PERMANENTEMENTE; NÃO ESTÉRIL; GARANTIA MINIMA 24 MESES; TAMANHO MINIMO 15 CM	un	4			
122	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 16 CM;	un	12			
123	PINÇA ANATÔMICA DISSECAÇÃO 16 CM	un	5			
124	PINÇA ANATÔMICA RETA PARA CURATIVO 16CM	un	12			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
125	PINÇA CHERON, USO ÚNICO E DESCARTÁVEL; UTILIZADA PARA REALIZAÇÃO DA ANTISSEPSIA DO PACIENTE; POSSUI HASTES LONGAS E ANGULAÇÃO IDEAL PARA QUE NÃO HAJA CONTATO DAS MÃOS DO PROFISSIONAL COM CORPO DO PACIENTE, DIMINUINDO A POSSIBILIDADE DE CONTAMINAÇÕES; AS GARRAS SÃO LIGEIRAMENTE OVAIS E CONTAM COM RANHURAS SERRILHADAS, PARA MELHOR FIXAÇÃO DE GAZE OU ALGODÃO NO EQUIPAMENTO; OFERECE SISTEMA DE TRAVA DE FECHAMENTO POR CREMALHEIRA, AUMENTANDO A EFICIÊNCIA DO PROCEDIMENTO; RECOMENDADA PARA USO CLÍNICO GINECOLÓGICO E TAMBÉM PODE SER USADA COMO INSTRUMENTAL MÉDICO VETERINÁRIO; INDICADA PARA HIGIENIZAÇÃO E ANTISSEPSIA DO CANAL VAGINAL E/OU DE OUTRA REGIÃO CORPORAL, ELA PRENDE A GAZE PARA ANTISSEPSIA. COMPRIMENTO TOTAL: 24,5 CM; INSTRUMENTAL ATÓXICO; MATÉRIA PRIMA: RESINA DE ENGENHARIA / POLIESTIRENO; PONTA SEMI AGUDA, SERRILHADA; TRAVA FECHAMENTO POR CREMALHEIRA; VALIDADE: 2 ANOS OU ATÉ ABERTURA DA EMBALAGEM; EMBALAGEM BOPP; NÃO ESTÉRIL; CX COM 100 UNS	cx	10			
126	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY, CURVA PARA CURATIVO 16CM	un	12			
127	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY, RETA PARA CURATIVO 16 CM	un	12			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
128	PINÇA POZZI; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; TAMANHO 24 CM; EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.	un	10			
129	PINÇA PROF. MEDINA PARA BIOPSIA 24CM 5MM; UTILIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE BIOPSIAS UTERINAS; FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL E É AUTOCLAVÁVEL; GARANTINDO SUA DURABILIDADE E SEGURANÇA.	un	3			
130	PRANCHA DE RESGATE EM POLIETILENO ADULTO AMARELA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO SENDO LEVE E ALTAMENTE RESISTENTE SUPORTA ATÉ 180 KG POSSUI PEGADORES BEM AMPLOS DESENHADA DE FORMA QUE A VÍTIMA FIQUE MAIS CONFORTÁVEL PODE SER UTILIZADA EM RAIO-X E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA POSSIBILITA O RESGATE EM ALTURAS E NA ÁGUA AS ABERTURAS PERMITEM A UTILIZAÇÃO DE CINTOS ARANHA E IMOBILIZADORES DE CABEÇA CINTO DE IMOBILIZAÇÃO 3 PEÇAS ALÇA DE POLIPROPILENO DE 50 MM CINTOS DE 1,70 M REGULADOR 50 MM EM NYLON FECHO EM TIC TAC 50 MM	un	1			
131	PROTETOR SOLAR; FPS UVA/UVB FPS 50; FORMA FARMACÊUTICA LOÇÃO CREMOSA, PARA DIFERENTES TIPOS DE PELE. FR COM 120 ML; COM REPELENTE	fr	500			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
132	PURILON 25G; HIDROGEL SUAVEL; COMPOSTO POR INGREDIENTES NATURAIS SEM NENHUM ADITIVO; USADO EM FERIDAS QUE PRECISAM DE DESBRIDAMENTO EFICAZ E DELICADO DO TECIDO NECRÓTICO, PREPARANDO ASSIM CAMINHO PARA CICATRIZAÇÃO MAIS RÁPIDA DA FERIDA.	fr	50			
133	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA PORTÁTIL HORIZONTAL - INFANTOMETRO; CONSTRUÍDO EM ALUMÍNIO; CAMPO DE USO DE 0 A 100CM; MEDIDOR REMOVÍVEL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO DE BOA QUALIDADE; CERTIFICADO DO IMI - INMETRO; DISPOSITIVO QUE OFEREÇA PRECISÃO E CONFIABILIDADE EM CADA MEDIÇÃO; DESMONTÁVEL PARA TRANSPORTE; HIGIENIZÁVEL PARA GARANTIR INTEGRIDADE E SEGURANÇA PARA OS USUÁRIOS; ITENS INCLUSOS 1 RÉGUA, 1 MEDIDOR FIXO E 1 MEDIDOR MÓVEL QUE PROPORCIONE VERSATILIDADE E PRATICIDADE EM CADA USO;	un	6			
134	SABONETE; LÍQUIDO; DE GLICERINA, COMUM, INODORO, NEUTRO (PH 5,5 A 8,5) PARA HIGIENE DAS MÃOS; GL 5 LITROS	gl	60			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
135	SACO PLÁSTICO LEITOSO HOSPITALAR - SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES; CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM; SOLDA DE FUNDO CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO (DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9191); PRODUTO COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DA ABNT E DO IPT (INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS); 100 L; COR BRANCO LEITOSO; IMPRESSÃO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500 - O NÚMERO DA SUBCLASSE DE RISCO (6.2); SÍMBOLOS, TEXTOS E NÚMEROS SÃO PRETOS, COM EXCEÇÃO DA FRASE DE ADVERTÊNCIA: " RSSS - RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE", IMPRESSA NA COR VERMELHA; PCT COM 100 UNS	pct	300			
136	SCALP DESCARTÁVEL LOCK TAMANHO 19G; TB FEITO DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC) COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO; AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL 304 COM BISEL TRIFACETADO; ASA DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC) COM CORES QUE IDENTIFICAM O CALIBRE, PROTETOR DE AGULHA EM POLIETILENO (PE) E CONECTOR FÊMEA TIPO LUER LOCK 6% EM ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO (ABS) POR SER MAIS RESISTENTE; ESTÉRIL, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; PRODUTO DE USO ÚNICO; FÁCIL MANUSEIO; CX COM 100 UNS	cx	3			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
137	SCALP DESCARTÁVEL LOCK TAMANHO 23G; TB FEITO DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC) COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO; AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL 304 COM BISEL TRIFACETADO; ASA DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC) COM CORES QUE IDENTIFICAM O CALIBRE, PROTETOR DE AGULHA EM POLIETILENO (PE) E CONECTOR FÊMEA TIPO LUER LOCK 6% EM ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO (ABS) POR SER MAIS RESISTENTE; ESTÉRIL, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; PRODUTO DE USO ÚNICO; FÁCIL MANUSEIO; CX COM 100 UNS	cx	3			
138	SELADORA TIPO MANUAL COM PEDAL 40 CM; ESPECÍFICA PARA EMBALAGENS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICAS CONFECCIONADA EM POLIESTIRENO GARANTINDO DURABILIDADE E LIMPEZA SEM RISCOS DE OXIDAÇÃO; COMPACTA E DE FÁCIL MANUSEIO; DOTADA DE CONTROLE DE TEMPERATURA DE SELAGEM; SELAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; SISTEMA DE SELAGEM TIPO BARRA AQUECIDA PROPORCIONANDO MAIOR VIDA ÚTIL DA RESISTÊNCIA; ESPESSURA DE SELAGEM DE NO MÍNIMO 9 MM ATENDENDO AS NORMAS DE SEGURANÇA; BIVOLT; POTÊNCIA 400 WATTS;	un	3			
139	SERINGA 20 ML SEM AGULHA; COM ROSCA; CX COM 100 UNS	cx	4			
140	SERINGA 3ML COM AGULHA 0,55 X 20 - 24 G; COM ROSCA; CX COM 100 UNS	cx	20			
141	SERINGA 3ML SEM AGULHA; COM ROSCA; CX COM 100 UNS	cx	10			
142	SERINGA 5 ML COM AGULHA 0,7 X 25 - 22G; CX COM 100 UNS	cx	15			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
143	SERINGA PARA INSULINA; COM AGULHA; ULTRA-FINE 6 × 0,25MM; 1ML; COM ROSCA; CX COM 100 UNS	cx	300			
144	SERINGA PLÁSTICA DESCARTÁVEL DE 5 ML; SEM AGULHA; COM ROSCA - CX COM 100 UNS	cx	10			
145	SOLUCAO ANTISSÉPTICA (CLOREXIDINA); USO EM PELE DE PACIENTES, PREPARO E LIMPEZA DE FERIDAS; A BASE DE POLIHEXANIDA 2%, GLYCERETH-7 TRI ACETATO, LEVEMENOL; APRESENTACAO EM FR COM BICO DOSADOR E SISTEMA DE SEGURANCA APOS ABERTO; AÇÃO MICROBICIDA DE AMPLO ESPECTRO; FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS PRONTO USO; FR DE 100 ML.	fr	80			
146	SOLUCAO DE LUGOL 2%; USO TOPICO GINECOLOGICO PARA TESTE DE SCHILLER; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; EMBALADO EM FR DE 01 LITRO	fr	20			
147	SOLUÇÃO DE PVPI 10% (1% DE IODO ATIVO); DEGERMANTE PRONTA PARA USO; CONTEÚDO 01 LITRO	fr	20			
148	SOLUÇÃO DE TINTURA DE BENJOIM; FR DE 100ML	fr	4			
149	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, USO EXTERNO, (SISTEMA ABERTO), PEDIÁTRICO E ADULTO. CONTEÚDO 250ML.	fr	1600			
150	SOLUÇÃO LIMPADORA ENZIMÁTICA; ESPECÍFICA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS E ARTIGOS MÉDICOS; ACONDICIONADA EM FR OPACO COM 1000 ML	fr	20			
151	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G; BISNAGA/TB DE 50 GR	tb	80			
152	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G; PT DE 400 GR	pt	10			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
153	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL AXILAR; COM VISOR DE CRISTAL LIQUIDO, TERMÔMETRO DIGITAL, CLINICO, RANGE DE MEDIÇÃO DE 32 A 42 GRAUS CELSIUS; EM MATERIAL A PROVA DE ÁGUA, COM SINAIS SONOROS DIFERENCIADOS E FUNÇÃO AUTO DESLIGAMENTO; GRADUADA EM GRAUS CELSIUS, RESOLUÇÃO DE TEMPERATURA: 0,1 GRAUS CELSIUS, PRECISÃO: +/-0,1 GRAUS CELSIUS; EMBALAGEM EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO		20			
154	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO (DE TESTA); NÃO PRECISA DO CONTATO FÍSICO PARA O TESTE; MODO DE TEMPERATURA EM HUMANO E EM OBJETOS; EXATIDÃO E PRECISÃO COM SEUS RESULTADOS; ALIMENTAÇÃO POR PILHAS 3V 2AA;RESULTADO EXIBIDO INSTANTANEAMENTE; PRÁTICO E FÁCIL MANUSEIO	un	20			
155	TESOURA CIRURGICA RETA, PONTA ROMBA, AÇO INOX PARA CURATIVO; MEDIDA APROXIMADA 12 CM	un	10			
156	TESOURA IRIS CURVA, PARA RETIRADA DE PONTOS; AÇO INOX; MEDIDA APROXIMADA 12 CM	un	5			
157	TESOURA IRIS RETA, PARA RETIRADA DE PONTOS; AÇO INOX; MEDIDA APROXIMADA 12 CM	un	10			
158	TESOURA SPENCER 12CM PARA RETIRADA DE PONTOS	un	10			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
159	TIRAS OU FITAS REAGENTES PARA MEDICAÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE (FITA DE GLICEMIA) COMPATIVEL COM APARELHO ON CALL PLUS II - TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DA GLICEMIA EM SANGUE TOTAL, ATRAVÉS DE MONITOR, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - REAÇÃO ENZIMÁTICA QUE GARANTE A ESPECIFICIDADE DO MÉTODO, BASEADA NA REAÇÃO DA GLICOSE DYE OXIDOREDUTASE; - ÁREA DE TESTE COM ABSORÇÃO AUTOMÁTICA DE PEQUENO VOLUME DA AMOSTRA SANGUÍNEA (2 UL); - UTILIZA SANGUE TOTAL: CAPILAR (PUNÇÃO DIGITAL), VENOSO, ARTERIAL OU NEONATAL; DOSAGEM FORA DO MONITOR:20-70%, DOSAGEM DENTRO DO MONITOR:20-55%. A EMBALAGEM DE ACONDICIONAMENTO DAS TIRAS DEVE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; EMBALAGEM COM 50 TIRAS; CADA TIRA OU FITA REAGENTE CORRESPONDE A UMA UN.	cx	1000			
160	TESTE RÁPIDO HBSAG (CAIXA COM 25 TESTES)	cx	6			
161	TESTE RÁPIDO HCV HEPATITE (CAIXA COM 25 TESTES)	cx	6			
162	TESTE RÁPIDO COMBO DENGUE (CAIXA COM 25 TESTES)	cx	20			
163	TESTE RÁPIDO HCG 25Ui, gravidez (CAIXA COM 25 TESTES)	cx	6			
164	TESTE RÁPIDO COMBO COVID + INFLUENZA + RSV (CAIXA COM 25 TESTES)	cx	20			
165	TESTE RÁPIDO HIV 1+2 (CAIXA COM 25 TESTES)	cx	6			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
166	Termômetro Digital, Temperatura Máxima Mínima, Interna Externa, Cabo 1,8 metros	un	15			

OBS: Colocar na Planilha acima apenas os itens vencidos.

Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame e da forma de pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado.

Declaro para os devidos fins que a proposta acima compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

LOCAL/DATA

_____

Nome do Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

ANEXO III

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º ___/20__

O(A) Município de Monsenhor Paulo, inscrito no CNPJ n.º 22.541.874/0001-99, com sede na Rua José Américo, n.º 525, Centro, Monsenhor Paulo, MG, representado(a) pelo(a) Prefeito(a), Exmo(a) Sr(a) Flaviano Américo Ribeiro, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 021/2026, Processo Administrativo n.º 054/2026, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo Fornecedor Beneficiário _____, inscrito(a) no CPF/CNPJ n.º _____, situada no(a) _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, CPF n.º _____, de acordo com a classificação alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. **Aquisição de materiais e insumos destinados ao uso nas Unidades de Saúde, Academia da Saúde e equipes da Estratégia Saúde da Família do município, no âmbito da Atenção Primária à Saúde**, nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total

2.1.1 - O valor total desta Ata de Registro de Preço é de R$ _____ (_____).

2.2. Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Termo de Referência, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

4. DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. Após a homologação da licitação, serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.3. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de processo de contratação específico para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

5.5. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.5.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo Município de Monsenhor Paulo por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5.3. Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.5.4. O instrumento contratual de que trata o item 5.5. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de Monsenhor Paulo na condição de gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o Município de Monsenhor Paulo (gerenciador) convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Monsenhor Paulo procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado o contrato celebrado poderá ser alterado, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Município de Monsenhor Paulo e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no edital de licitação.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Monsenhor Paulo procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o Município de Monsenhor Paulo atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado, podendo acarretar a alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Não haverá remanejamento das quantidades registradas

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista na Lei 14.133/2021; ou

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o Município de Monsenhor Paulo (gerenciador), mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O fornecedor que descumprir a Ata de Registro de Preços, caracterizando qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e no item 12.1 do edital, ficará sujeito às sanções previstas no art. 156, conforme detalhado no item 12.2 do edital, observados os procedimentos estabelecidos nos arts. 157 e 158 da referida lei.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. As infrações e sanções administrativas encontram-se devidamente definidas no item 12 e seguintes do edital de licitação, parte integrante e inseparável desta ata.

10.3. O fornecedor declara plena ciência das hipóteses de infrações e sanções previstas no item 12 e seguintes do edital.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global do grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

11.2.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame;

ou

11.2.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

11.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Monsenhor Paulo, __/__/____.

_____

Flaviano Américo Ribeiro
Prefeito(a)

_____

Representante Legal
Razão Social da Empresa

TESTEMUNHAS

1) Ass.:_____ **2) Ass.:**_____

Nome:_____ **Nome:**_____

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.541.874/0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

CPF:_____ **CPF:**_____

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.541.874/0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº ___/20__

O(A) Município de Monsenhor Paulo, inscrito no CNPJ nº 22.541.874/0001-99, com sede na Rua José Américo, nº 525, Centro, Monsenhor Paulo, MG, representado(a) pelo(a) Prefeito(a), Exmo(a) Sr(a) Flaviano Américo Ribeiro a seguir denominado **CONTRATANTE** e o(a)empresa/autônomo(a) _____, inscrito(a)no CPF/CNPJ nº _____, situada no(a) _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, CPF nº _____, a seguir denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem firmar o presente contrato, com fundamento no Processo nº 054/2026 - Pregão Eletrônico nº 021/2026, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente instrumento o _____, nos termos e condições especificadas no Termo de Referência parte integrante e inseparável deste contrato.

1.2 - Objeto da contratação:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total

1.3 - Integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, o Termo de Referência, o estudo técnico preliminar, quando elaborado, o edital da licitação, Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA, eventuais anexos dos documentos supracitados, ambos constantes deste Processo de Licitação.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 - O prazo de vigência da contratação será , contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 - O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4 - CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5 - CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1 - O valor total da contratação será de **R$ _____,** conforme quadro acima.

5.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6 - CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 - O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 - O reajuste e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8 - CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 - São obrigações do Contratante:

8.1.2 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.3 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.4 - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.5 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.6 - Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

8.1.7 - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.8 - Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.9 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.9.1 - A Administração terá o prazo de até 30 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.10 - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do protocolo.

8.1.11 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9 - CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 - São obrigações do Contratado:

9.1.1 - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3 - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.4 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

9.1.5 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.6 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.7 - Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro utilizado pelo(a) Município de Monsenhor Paulo, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao do fornecimento, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.1.8 - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.9 - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.1.10 - Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.11 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.1.12 - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.13 - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.14 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.15 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.16 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do(a) Município de Monsenhor Paulo.

9.1.17 - Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10 - CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1 - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

11.1 - As regras referentes a exigência de garantia contratual da execução encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. O(a) contratado(a) que descumprir o contrato, caracterizando qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e no item 12.1 do edital, ficará sujeito às sanções previstas no art. 156, conforme detalhado no item 12.2 do edital, observados os procedimentos estabelecidos nos arts. 157 e 158 da referida lei.

12.1.1. As infrações e sanções administrativas encontram-se devidamente definidas no item 12 e seguintes do edital de licitação, parte integrante e inseparável deste contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

12.2. O(a) contratado(a) declara plena ciência das hipóteses de infrações e sanções previstas no item 12 e seguintes do edital de licitação.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1 - O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. - Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3 - Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4 - O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1 - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1 - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5 - O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

13.5.1 - Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2 - Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3 - Indenizações e multas.

13.6 - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

14.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Município de Monsenhor Paulo, para o exercício atual, na classificação abaixo:

.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1 - Os casos omissos serão decididos pelo(a) Município de Monsenhor Paulo, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2 - O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento), nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.3 - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1 - Incumbirá ao(a) Município de Monsenhor Paulo divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94, salvo a exceção prevista no inciso III, c/c parágrafo único do art. 176, ambos da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em observância ao art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

18 - CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

18.1 - Fica eleito o foro da sede da Administração contratante (Município de Monsenhor Paulo) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Monsenhor Paulo, __/__/20__.

_____
Flaviano Américo Ribeiro
Prefeito(a)

_____
Representante Legal
Razão Social da Empresa

TESTEMUNHAS

1) Ass.:_____ **2) Ass.:**_____

Nome:_____ **Nome:**_____

CPF:_____ **CPF:**_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Indicação do objeto que se pretende contratar

1.1 - Aquisição de materiais e insumos destinados ao uso nas Unidades de Saúde, Academia da Saúde e equipes da Estratégia Saúde da Família do município, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

1.2 - Justificativa da utilização do SRP

1.2.1 A opção de utilizar o Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado, bem como pela necessidade de contratações frequentes e conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda do contratante, estando em concordância com o disposto no Art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021

2 - Descrição da necessidade

Justifica-se a abertura de processo licitatório para aquisição de materiais e insumos destinados ao uso nas Unidades de Saúde, Academia da Saúde e equipes da Estratégia Saúde da Família do município, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, considerando a necessidade de garantir a continuidade, qualidade e eficiência dos serviços ofertados à população.A aquisição dos referidos materiais é indispensável para a manutenção das atividades assistenciais, preventivas e de promoção à saúde desenvolvidas pelas equipes multiprofissionais,
assegurando condições adequadas de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Ressalta-se que os insumos solicitados são de uso contínuo e essencial para execução de procedimentos, acompanhamento de pacientes, ações coletivas, atividades físicas orientadas, visitas domiciliares e demais demandas inerentes à Atenção Primária, sendo fundamentais para opleno funcionamento dos serviços de saúde do município. Dessa forma, a contratação visa suprir as necessidades das unidades e equipes, evitando
desabastecimento, prejuízos à assistência e interrupção das ações desenvolvidas, garantindo maior resolutividade, segurança e qualidade no atendimento prestado à população.

3 - Área(s) requisitante(s)

3.1 - Secretaria Municipal de Saúde

4 - Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 - Da natureza da Contratação

4.1.1 - A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica.

4.2 - Prazo de vigência da Ata de Registro de Preço

4.2.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.3 - Sustentabilidade

4.3.1 - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.

4.3.2 - A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

4.3.3 - Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

4.3.4 - Registre-se que eventuais impactos ambientais e suas respectivas medidas mitigadoras, quando aplicáveis, serão tratados no tópico 14 deste estudo, de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

5 - Levantamento de Mercado

5.1 Após levantamento, não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a contratação na forma descrita neste estudo. Para a contratação em tela, verificaram-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem à nossa necessidade. Na oportunidade, constatamos que a forma de contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se, ainda, que esta é a forma atual adotada, atendendo perfeitamente às necessidades da administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

6 - Descrição da solução como um todo

6.1 - Registre-se que, todos os elementos necessários para gerar os resultados que atendam à necessidade que ocasionou a contratação estão detalhados em tópicos específicos deste instrumento, sendo redundante incluí-los aqui.

6.2 - Diante da natureza e das peculiaridades do objeto NÃO haverá exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica.

7 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA, EM MADEIRA, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, BORDAS ARREDONDADAS, 14CM X 1,5CM. PCT COM 100 UN	pct	50
2	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 X 0,55 MM - 24G; CX COM 100	cx	300
3	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 13 X 4,5 - 26G; CX COM 100	cx	300
4	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 25 X 0,6 MM - 23G; CX COM 100	cx	400
5	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 25 X 0,7 MM - 25G; CX COM 100	cx	150
6	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 25 X 0,8 MM - 27G; CX COM 100	cx	30
7	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 30 X 0,7 MM; CX COM 100	cx	10
8	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 40 X 12 MM - 18G 1 1/12; CX COM 100	cx	20
9	ÁLCOOL ETÍLICO 70 GEL , HIGIENIZA AS MÃOS SEM ÁGUA, SABÃO E TOALHA, MATA 99,9% DOS GERMES COMUNS, APROVADO PELA ANVISA. EMBALAGEM PLÁSTICA 5 LTS	gl	50
10	ÁLCOOL LÍQUIDO 70%: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, TRANSPARENTE, VOLÁTIL, INFLAMÁVEL, DE ODOR CARACTERÍSTICO E SABOR ARDENTE, CONTEÚDO DE 1LT; CX COM 12 LTS	cx	100
11	ALCOOL GEL 70% INPM ANTISSÉPTICO, DESINFETA E HIGIENIZA AS MÃOS, ISENTO DE PERFUME, APRESENTA AÇÃO BACTERICIDA. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTEÚDO 500 ML	fr	150
12	ALGODÃO HIDRÓFILO MACIO E ABSORVENTE DE 500G, NÃO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO	rl	200
13	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250 ML ESCURA	un	50

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
14	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250 ML TRANSPARENTE	un	60
15	ANESTESICO XYLESTESIN 2 %; FR DE 20 ML; SEM VASOCONSTRITOR; CX COM 10 FRS/AMPOLAS	cx	5
16	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL, APARELHO PRESTOBARBA; 2 LÂMINAS ; FITA LUBRIFICANTE; CART COM 2 UNS	cart	50
17	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO VELCRO CINZA, VERIFICADO E APROVADO COM SELO VERDE INMETRO. ITENS INCLUSOS: 01 ESTETOSCÓPIO, 01 ESFIGMOMANÔMETRO, 01 BRAÇADEIRA, 01 PERA COM MANGUERITO EM BORRACHA VULCANIZADA, 01 BOLÇA PARA TRANSPORTE. MANÔMETRO ANERÓIDE (NÃO UTILIZA LÍQUIDOS), ESCALA DE 0 A 300MMHG, CX INJETADA EM LIGA DE ZINCO COM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA, MOSTRADOR PLANO, COM VÁLVULA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE, REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL, BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO DE VELCRO, POSSUI MANGUITO DE BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE, PÊRA INSUFLADORA DE BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE; GARANTIA MINIMA 1 ANO	un	100

1164 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
18	APARELHO DE PRESSÃO OBESO COM VELCRO CINZA, VERIFICADO E APROVADO COM SELO VERDE INMETRO. ITENS INCLUSOS: 01 ESTETOSCÓPIO, 01 ESFIGMOMANÔMETRO, 01 BRAÇADEIRA, 01 PERA COM MANGUERITO EM BORRACHA VULCANIZADA, 01 BOLÇA PARA TRANSPORTE. MANÔMETRO ANERÓIDE (NÃO UTILIZA LÍQUIDOS), ESCALA DE 0 A 300MMHG, CX INJETADA EM LIGA DE ZINCO COM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA, MOSTRADOR PLANO, COM VÁLVULA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE, REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL, BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO DE VELCRO, POSSUI MANGUITO DE BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE, PÊRA INSUFLADORA DE BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE; GARANTIA MINIMA 1 ANO	un	10

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
19	APARELHO GLICOSIMETRO DIGITAL - (Compatível com TIRAS OU FITAS REAGENTES ON CALL PLUS II); PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR DE USO DOMICILIAR, COM FAIXA DE LEITURA AMPLA MINIMA IGUAL OU ABAIXO DE 20 MG/DL E MAXIMA APARTIR DE 600 MG/DL. TIPO DE AMOSTRA:SANGUE OBITIDO POR CAPILARIDADE, VOLUME DE AMOSTRA SANGUINEA DE 0,5 A 5 MICROLITROS. CARACTERISTICA DO APARELHO: TEMPO DE RESULTADO DE TESTRE DE 05 A 30 SEGUNDOS, MEMORIA MINIMA PARA 250 RESULTADOS, DEVERA ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: PILHAS E OU BATERIAS NECESSARIAS AO SEU FUNCIONAMENTO, ESTOJO OU BOLSA DE PROTEÇÃO, MANUAL DE UTILIZAÇÃO EM LINGUA PORTUGUESA, SOFTWARE QUE PERMITA A EXPORTAÇÃO DOS DADOS ARMAZENADOS, INDEPENDENTEMENTE DA QUANTIDADE DE LEITURA NO FORMATO TXT, CVS E OU XML, DISPOSITIVO DE TRANSFERENCIA DE DADOS, SOLUÇÃO CONTROLE (CASO O SISTEMA DE CONTROLE/VERFICIAÇÃO DO GLICOSÍMETRO SEJA POR MEIO DE SOLUÇÃO)	un	80

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
20	APOIO/SUPORTE DE BRAÇO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO, COLETA DE SANGUE E OU INJEÇÃO; COM ALTURA REGULÁVEL PARA ATENDER COM CONFORTO UM MAIOR NÚMERO DE PESSOAS DE DIFERENTES ALTURAS; COM HASTE CROMADA E ESTRUTURA DE AÇO CARBONO, MATERIAL DE QUALIDADE E DURÁVEL; ABRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO TEM PINTURA ELETROSTÁTICA PARA GARANTIR A DURABILIDADE DO ITEM E EVITAR QUE ENFERRUJE; COM PÉS NIVELADORES. COM VÁLVULA QUE PERMITE O AJUSTE EM DIFERENTES ÂNGULOS PARA QUE DÊ MAIS POSSIBILIDADE DE AJUSTE E CONFORTO NA REALIZAÇÃO DO TRABALHO; CAPA PARA APOIO DE BRAÇO REMOVÍVEL PARA FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO; COM ALTURA REGULÁVEL; FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA; MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA MÍNIMA DE 74 CM, ALTURA MÁXIMA DE 110CM MEDIDAS DO APOIO DE BRAÇO: 19CM X 13CM, PESO DO PRODUTO: 1.100KG; GARANTIA MINIMA DE 01 ANO.	un	5
21	ASPIRADOR PORTATIL DE SECREÇÕES - APARELHO DE SUCÇÃO COMPACTO QUE NÃO NECESSITA DE MANUTENÇÃO OU LUBRIFICANTE DESENVOLVIDO PARA ASPIRAR LÍQUIDOS E SECREÇÕES, IDEAL PARA USO DOMÉSTICO, CONSULTÓRIOS E CLÍNICAS; EQUIPAMENTO PORTÁTI; SILENCIOSO; ECONÔMICO; FÁCIL MANUSEIO; FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	un	1
22	ATADURA DE CREPE; EM ALGODÃO, COM 13 FIOS/CM²; COM DIMENSÃO DE (10CM X 1,8M); RL; BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO; ELASTICIDADE LONGITUDINALMENTE; ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILÍNDRICA; EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; PCT COM 12 UNS	pct	500

1164 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
23	ATADURA DE CREPE; EM ALGODÃO, COM 13 FIOS/CM²; COM DIMENSÃO DE (15CM X 1,8M); RL; BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO; ELASTICIDADE LONGITUDINALMENTE; ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILÍNDRICA; EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; PCT COM 12 UNS	pct	400
24	ATADURA DE CREPE; EM ALGODÃO, COM 13 FIOS/CM²; COM DIMENSÃO DE (20CM X 1,8M); RL, BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO; ELASTICIDADE LONGITUDINALMENTE; ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILÍNDRICA; EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; PCT COM 12 UNS	pct	200
25	AVENTAL DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL COM MANGA, PARA PROTEÇÃO DE PACIENTES E EQUIPE MÉDICA/ SAÚDE, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICA, ALIMENTÍCIA, FARMACÊUTICA, LABORATORIAL E CLÍNICAS DE ESTÉTICAS, FECHAMENTO ABERTURA NAS COSTAS COM TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA; MATERIAL: TNT (TECIDO NÃO TEXTURIZADO), GRAMATURA: 40G, TAMANHO: 1,40 X 1,00; CÓDIGO: 366. NÃO ABSORVE LÍQUIDOS (COMO ÁGUA, CORANTES, SANGUE, ETC..) E APRESENTA IMPERMEABILIDADE DE 80%; CARACTERÍSTICAS:ATÓXICO, NÃO ESTÉRIL,100% POLIPROPILENO, DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO; PCTS COM 10 UNS.	pct	30
26	BACIA PARA USO HOSPITALAR; AÇO INOX; 41 CM DE DIAMENTRO; REDONDA; AREA DE ENFERMAGEM; ACONDICIONADA DE FORMA ADEQUADA	un	5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
27	BALANÇA DIGITAL ADULTA PORTÁTIL; PESAGEM PROFISSIONAL; ALTA VELOCIDADE E PRECISÃO DE MEDIÇÃO; SUPORTA ATÉ 200KG (MÍNIMO DE 100G); BATERIA DE 6V ACOPLADA (OFERECE 50 HORAS DE DURAÇÃO); ILUMINAÇÃO BACKLIGHT NO VISOR ATIVADA POR CÉLULAS SENSÍVEIS AO PESO; POSSUI ALÇA PARA TRANSPORTE; DISPLAY DE LCD COM 6 DÍGITOS; ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE; POSSUI LIMITADOR DE SOBRECARGA;	un	6
28	BALANÇA DIGITAL PEDIÁTRICA; CAPACIDADE 25KG; COMPOSIÇÃO PLÁSTICO ABS INJETADO; CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO INJETADO; TECLADO TIPO MEMBRANA; PAINEL EM POLICARBONATO; BUZZER SONORO; PÉS ANTIDERRAPANTES EM BORRACHA SINTÉTICA; FUNÇÃO DO TECLADO LIGA E DESLIGA, TARA (MÁX 20% DA CAPACIDADE MÁXIMA), ZERO E IMPRESSÃO; FONTE AUTOMÁTICA "FULL RANGE"; ALIMENTAÇÃO DE ENTRADA 90-250VAC, 50/60HZ, E SAÍDA 9VDC/1,5A; DIMENSÕES APROXIMADAS CONCHA 55X30X8,5CM (PXLXA); DIMENSÕES APROXIMADAS GABINETE: 30X28X9,5CM (LXPXA); PESO: 4,600KG.	un	4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
29	BALANÇA MÉDICA DIGITAL ATÉ 200KG COM ANTROPÔMETRO ; CAPACIDADE 200 KG; CARGA MÍNIMA 2 KG; DIVISÃO 100 G; DIMENSÃO APROXIMADA 34 X 39 CM; DISPLAY COM 06 DÍGITOS EM LED OU LCD COM BACKLIGHT; TECLADO MEMBRANA EM POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA; FUNÇÃO: TARA ATÉ A CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA; FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA DE 90 A 240 VAC COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO (BIVOLT); CONSUMO: 08 VA; PLATAFORMA E COLUNA DE AÇO CARBONO; BASE EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO BICROMATIZADO; PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA; TAPETE ANTIDERRAPANTE; ANTROPÔMETRO EM ALUMÍNIO ANODIZADO E LITOGRAFADO COM MEDIDA DE: ATÉ 2 MM COM FRAÇÃO DE 0,5 CM; ENTRADA PARA BATERIA 12VCC (EXTERNA), APENAS PARA BALANÇAS SEM BATERIA INTERNA; PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA; HOMOLOGADA PELO INMETRO E AFERIDA PELO IPEM; OPCIONAIS SAÍDA DE DADOS RS 232 PARA COMPUTADOR; KIT ADAPTADOR RS 232 PARA USB; PESO BRUTO 12,400 KG - PESO LIQUIDO: 10,900 KG; ALTURA 125 CM; LARGURA 35 CM;	un	8
30	BANDEJA INOX LISA 30X20X4 CM 1,7 LITROS; QUALIDADE SIMILIAR OU SUPERIOR A FAMI	un	4
31	BATERIA PARA GLICOSÍMETRO CR 2032; CART COM 5 UNS.	cart	50
32	BATERIA PARA TERMOMETRO DIGITAL LR41; CART COM 10 UNS	cart	10
33	BOBINA DE PAPEL,COMPOSTA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO, INDICATIVAS PARA OS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO MEDIDA 50MMX100M	rl	5
34	BOBINA DE PAPEL,COMPOSTA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO, INDICATIVAS PARA OS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO MEDIDA 80MMX100M	rl	5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
35	BOBINA DE PAPEL,COMPOSTA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO+ FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO, INDICATIVAS PARA OS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO MEDIDA 150MMX100M	rl	30
36	BOBINA DE PAPEL,COMPOSTA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO+ FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO, INDICATIVAS PARA OS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO MEDIDA 250MMX100M	rl	5
37	CADEIRA SIMPLES UTILIZADA PARA COLETA DE SANGUE, APLICAÇÃO DE INJEÇÃO, AFERIMENTO DE PRESSÃO ARTERIAL; POSSUI REGULAGEM DE ALTURA NA BRAÇADEIRA; COM ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTADA; ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TB DE AÇO 7/8 E TBS PINTADOS; ASSENTO, ENCOSTO, BRAÇO CONCHA LATERAL, ESTOFADOS DE ESPUMA REVESTIDOS EM COUVIN; CAPACIDADE ATÉ 120 KG; PÉS PONTEIRAS PLASTICA EM PVC; ACABAMENTO TECIDO SEM COSTURA, ESPUMA D23; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM ANTERIOR TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, SECAGEM EM ESTUFA; DIMENSÕES APROXIMADAS C X L X A: 0,70 X 0,70 X 1,00 NÃO NECESSITA DE MONTAGEM; PRODUTO REGISTRO ANVISA	un	3
38	CAMISOLA HOSPITALAR TECIDO,ABERTA ATRAS, COR AZUL, 100% ALGODÃO; AMARRAÇÃO COM FITAS TRESPASSADAS	un	50
39	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA - LIDOGEL; 20 MG/G; TB XILOCAINA GELÉIA 2% - LIDOCAÍNA; TB DE 30 GR INDICADA COMO ANESTÉSICO DE SUPERFICE E LUBRIFICANTE PARA PROCEDIMENTOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM	tb	10

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
40	COBERTURA / CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO 15X15CM; ABSORVENTE PARA FERIDAS DE MODERADA A ALTAMENTE EXSUDATIVAS DE DIFERENTES TAMANHOS, FORMAS OU PROFUNDIDADE; COMPOSIÇÃO 85% DE ALGINATO DE CÁLCIO; 15% DE CARBOXIMETILCELULOSE (CMC); MEDIDA 15 X 15 CM; INDICADO PARA TODAS AS FERIDAS DE MODERADA A ALTAMENTE EXSUDATIVAS, INCLUINDO; ÚLCERAS DE PERNA; ÚLCERAS DE PRESSÃO; ÚLCERAS DO PÉ DIABÉTICO; ÁREAS DOADORAS; FERIDAS TRAUMÁTICAS; INFORMAÇÃO ADICIONAL TEM ABSORÇÃO SUPERIOR EM FERIDAS COM NECROSE E É EXCELENTE PARA PREENCHIMENTO DE CAVIDADE; A ABSORÇÃO SUPERIOR DE ALGINATO RETÉM O EXSUDATO DENTRO DO CURATIVO, EVITANDO VAZAMENTOS QUE PODERIAM DANIFICAR A PELE PERI-LESIONAL; EM CONTATO COM O EXSUDATO DA FERIDA, ALGINATO SE CONVERTE EM UM GEL MACIO, COESO, OFERECENDO AS CONDIÇÕES IDEAIS PARA CICATRIZAÇÃO DE FERIDA EM MEIO AMBIENTE ÚMIDO; DESIGN E INTEGRIDADE ESTRUTURAL QUE PERMITE PARA QUALQUER CORTE E AJUSTE PARA TAMANHO, FORMA OU PROFUNDIDADE DA FERIDA; OS CURATIVOS DE ALGINATO TEM EFEITO	cx	100
	HEMOSTÁTICO, OU SEJA, CAPACIDADE DE INTERROMPER O FLUXO DE SANGUE EM PEQUENOS SANGRAMENTOS, DEVIDO À LIBERAÇÃO DE ÍONS DE CÁLCIO PELO CURATIVO; A INTEGRIDADE ÚNICA DO CURATIVO PERMITE SUA REMOÇÃO EM UMA ÚNICA PEÇA, SEM DEIXAR RESÍDUOS; O CURATIVO SE AJUSTA AO LEITO DA FERIDA, O QUE É IMPORTANTE PARA O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO; RISCO MÍNIMO DE VAZAMENTO E MACERAÇÃO; CX COM 10 UNS		
41	COBERTURA COM ASSOCIAÇÕES; MEDINDO 15 X 15CM; CARBOXIMETILCELULOSE, ALGINATO DE CALCIO E PRATA,COM EXCELENTE CAPACIDADE DE ABSORCAO; ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; CX COM 10 UNS	cx	80

1164 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
42	COMPOSTO PROTETOR (ÓLEO DE GIRASSOL); COMPOSTO POR NO MÍNIMO AGE, TCM E VITAMINA A, COM A FUNÇÃO DE PREVENIR E TRATAR FERIDAS; FORMA FARMACÊUTICA LOÇÃO OLEOSA; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FR QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; VIA TÓPICA. FR COM 200 ML; O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	fr	50
43	COMPRESSA CIRÚRGICA; EM TECIDO DE 100% ALGODÃO, ISENTA DE ALVEJANTE ÓPTICO; COM 4 CAMADAS DE TECIDO SOBREPOSTO; COM COSTURA REFORÇADA, BORDAS BEM ACABADAS; COM CADARÇO EM 100% ALGODÃO COM 30 CM DE COMPRIMENTO, FIXADO AO CAMPO POR DOBRA; COM ELEMENTO RADIOPACO; MEDINDO (50 X 45) CM (35 GRS); REPROCESSÁVEL; NÃO ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; PCT COM 50 PEÇAS	pct	10

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
44	COMPRESSA COM EMULSÃO DE PETROLATUM INDICADA PARA FERIDAS EM FASE DE GRANULAÇÃO E EPITELIZAÇÃO; FERIDAS CIRÚRGICAS; QUEIMADURAS DE 2O GRAU DE PEQUENA EXTENSÃO; ÁREAS DOADORAS OU RECEPTORAS DE ENXERTO; ÚLCERAS; FERIDA COM TECIDOS DE GRANULAÇÃO; EXPOSIÇÃO DE OSSOS E TENDÕES; NÃO ADERENTE MINIMIZA A DOR DURANTE AS TROCAS DE CURATIVO E EVITA A PERDA DE TECIDOS RECÉM FORMADOS; ENRIQUECIDO COM AGES: PROMOVE HIDRATAÇÃO DA FERRIDA E PROLIFERAÇÃO CELULAR, ESTIMULANDO O PROCESSO DE COCATRIZAÇÃO; MANUTENÇÃO DO MEIO ÚMIDO MANTÉM A UMIDADE NO LEITO DA LESÃO ACELERANDO O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO; RECORTÁVEL PODE SER RECORTADO PARA ATENDER DIFERENTES TAMANHOS DE FERRIDAS SEM PROVOCAR O DESPRENDIMENTO DE FILAMENTOS DO CURATIVO; TECIDO POROSO E PERMEÁVEL: PERMITE A RESPIRABILIDADE DA ÁREA LESIONADA E O FLUXO DO EXSUDATO PARA O CURATIVO SECUNDÁRIO, DIMINUINDO O RISCO DE MACERAÇÃO DA PELE; 01 ENVELOPE COM 01 UNS DE COMPRESSA COM EMULSÃO DE PETROLATUM 7,6 X 20,3CM; COR TRANSPARENTE	env	60
45	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL COM FIO RADIOPACO, DENSIDADE 13 FIOS/CM, TAMANHO 7,5 X 7,5 CM; 8 CAMADAS; 5 DOBRAS; PCT COM 10 UNS	pct	20000
46	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL COM FIO RADIOPACO, DENSIDADE 13 FIOS/CM, TAMANHO 7,5 X 7,5 CM; 8 CAMADAS; 5 DOBRAS; PCT COM 500 UNS	cjt	200
47	CONJ PÁS ADESIVAS COM DOIS ELETRODOS MULTIFUNCIONAIS PRÉ-CONECTADOS PARA DESFIBRILADOR DEA ÍSIS - INSTRAMED. ADULTO	tb	3

1162 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
48	CREME BARREIRA 92G; EFEITO BARREIRA CULTANEA, REFORÇANDO A DEFESA NATURAL DA PELE, FORMAÇÃO DE FILME DERMOPROTETOR HIDROFÓBICO QUE IMPEDE A ABSORÇÃO DE AGRESSORES NA PELE, EVITANDO VERMELHIDÃO E IRRITAÇÕES; EFEITO REGENERADOR DA BARREIRA CUTÂNEA; NÃO OCLUI OS POROS; RAPIDAMENTE ABSORVIDO PELA PELE; NÃO PRECISA SER REMOVIDO; NÃO PERMITE QUE OS RESÍDUOS FECAIS E URINÁRIOS FIQUEM ADERIDOS (COMO OCORRE COM O USO DE OUTROS CREMES, POMADAS E ÓLEOS); IDEAL PARA USUÁRIOS DE FRALDAS E QUE POSSUEM A NECESSIDADE DE MANTER A PELE HIDRATADA E PROTEGIDA POR UM LONGO PERÍODO; USO EXTERNO	cx	30
49	CURATIVO ANTI-SÉPTICO PARA ESTANCANENTO DE SANGUE APÓS COLETA, COMPOSIÇÃO DE POLIÉSTER COM ALGODÃO NATURAL, USO ÚNICO, EMBALAGEM COM 500 UN	rl	300

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
50	CURATIVO TRANSPARENTE (RL); COMPOSTO DE UM FILME DE POLIURETANO (PU) COM COBERTURA TRANSPARENTE, SEMIPERMEÁVEL, NÃO ESTÉRIL, COBERTURA SEMI OCLUSIVA ADESIVA E SEMIPERMEÁVEL (PERMEÁVEL AO VAPOR D'ÁGUA E GASES E IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E CONTAMINAÇÃO BACTERIANA); APRESENTADA NA FORMA DE FILME, PROPORCIONAM UM MEIO ÚMIDO IDEAL AO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO, APRESENTAÇÃO EM RL, INDICADO PARA PREVENÇÃO DE RUPTURA DA PELE E COMO COBERTURAS DE OUTROS TIPOS DE LESÕES DE PELE, POSSUI FÁCIL REMOÇÃO ATRAUMÁTICA; USO NA FIXAÇÃO DE CURATIVOS CIRÚRGICOS, LOCAIS DE INSERÇÃO DE CATETERES CIRÚRGICOS, CATETERES EM GERAL E SONDAS. MEDIDA: 15CM X 10M; COMPOSIÇÃO PELÍCULA PROTETORA DE POLIURETANO E PAPEL GLASSINE; FILME TRANSPARENTE EM POLIURETANO E UMA CAMADA PROTETORA	un	50
51	CURETA DE NOVAK 23,5CM; UTILIZADA PARA PROCEDIMENTO GINECOLÓGICOS; BIÓPSIA UTERINA; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICOS; EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; PRODUTO DE USO PERMANENTE; ESTÉRIL; TAMANHO APROXIMADO DO PRODUTO (CM) 23,50; FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.	un	3
52	CX TÉRMICA 18 LITROS, NA COR AZUL, ALÇA LATERAL EMBUTIDA, ISOLAMENTO TÉRMICO EM EPS; COM TERMÔMETRO	un	6
53	CX TÉRMICA 48 LITROS, NA COR AZUL, ALÇA LATERAL EMBUTIDA, ISOLAMENTO TÉRMICO EM EPS; COM TERMÔMETRO	un	3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
54	CX TÉRMICA 8,5 LITROS, NA COR AZUL, ALÇA LATERAL EMBUTIDA, ISOLAMENTO TÉRMICO EM EPS; COM TERMÔMETRO	un	8
55	EQUIPO MACROGOTAS - CÂMARA DE GOTEJAMENTO MACROGOTAS FLEXÍVEL; CONTÉM FILTRO DE FLUIDO; DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDRÓFOBICO E BACTERIOLÓGICO; PINÇA ROLETE CORTA FLUXO; COM INJETOR LATERAL; PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA; CONECTOR MACHO TIPO LUER LOCK; FABRICADO EM PVC; LIVRE DE LÁTEX; ATÓXICO E APIROGÊNICO; ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER.	un	200
56	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL; SEM KIT; EM POLIETILENO,ATOXICO; TAMANHO N.1 (PEQUENO); COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA; USO UNICO,ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	un	100
57	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL; SEM KIT; EM POLIETILENO,ATOXICO; TAMANHO N.2 (MEDIO); COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA; USO UNICO,ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	un	200
58	ESPECULO VAGINLA TAMANHO N 3 (GRANDE) ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL; SEM KIT; EM POLIETILENO, ATOXICO; TAMANHO N 3 (GRANDE); COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA; USO ÚNICO, ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	un	50

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
59	ESTADIÔMETRO PORTÁTIL; PRECISO, DURÁVEL, LEVE E TOTALMENTE PORTÁTIL (PERMITE REALIZAR MEDIÇÕES DE ALTURA EM QUALQUER LOCAL); CERTIFICAÇÃO DO INSTITUTO DE METRLGIA INDUSTRIAL - IMI; BASE E PEÇAS EM ABS LEVE E ALTAMENTE RESISTENTE; FABRICADO EM MATERIAL RIGIDO ACRILICO DE ALTA RESISTENCIA; RESISTENTE A MUDANÇAS DE TEMPERATURAS E UMIDADE; ELEMENTOS ACOPLAVEIS QUE SE ENCXM COM PRECISÃO; EXTENSOR COM ESCALA NUMÉRICA; AFERIÇÃO DE 20CM A 210 CM; GRADUAÇÃO DE 0,1 CM; BASE PARA APOIO DOS PÉS; BASE DO SEGMÔMETRO; PESO APROXIMADO 2,6 KG; DIMENSOES APROXIMADAS SEM CX LARG 36CM X COMP 67 X ALT 13CM; ESTABILIZADOR PARA ENCOSTAR NA PAREDE (PROPORCIONANDO MAIOR ESTABILIDADE À REGUA DE MEDIÇÃO)	un	3
60	ÉTER; 500 ML CATEGORIA ETÍLICO, PURO, LÍQUIDO; TEOR MÍNIMO DE 96%; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORÇADA E APROPRIADA A MANUTENÇÃO DA INTEGRIDADE	fr	6
61	FIO DE SUTURA AGULHADO MONONYLON PARA SUTURA 3-0; ESTERIL; COMPRIMENTO MINIMO DE 45 CM; COM AGULHA 3/8 DE CIRCUNFERENCIA 20MM TRIANGULAR CORTANTE; CX COM 24 UNS	cx	2
62	FITA ADESIVA CIRÚRGICA; (ESPARADRAPO) EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, BORDAS ACABADAS, 1 FACE ADESIVA; BRANCA; COM MASSA ADESIVA ANTIALÉRGICA A BASE DE BORRACHA NATURAL, OXIDO DE ZINCO, RESINA; TENDO COM PERFEITA ADERÊNCIA, CORTE BIDIRECIONAL SEM USO DE TESOURA, BOA FLEXIBILIDADE; MEDINDO 10 CM X 4,5 M, COM CAPA PROTETORA; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	rl	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
63	FITA ADESIVA CIRÚRGICA; MICROPORE, BRANCA, 100MM X 10M, COM CAPA.	rl	100
64	FITA ADESIVA CIRÚRGICA; MICROPORE, BRANCA, 25MM X 10M, COM CAPA.	rl	400
65	FITA ADESIVA CIRÚRGICA; MIRCROPORE , BRANCA, 12,5MM X 10M, COM CAPA.	rl	100
66	FITA ADESIVA DE PAPELARIA; CREPE; MEDINDO (25MMX50M) BRANCA	rl	150
67	FITA METRICA DE EXCELENTE QUALIDADE COM CAIXINHA PARA GUARDAR, FITA MÉTRICA DE 1,5M / 150CM IDEAL PARA MEDIR TECIDOS, ARTESANATOS, PARTES CORPORAIS, MÓVEIS, ITENS PEQUENOS, ENTRE OUTROS. ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO: 1,5M / 150CM (COMPRIMENTO) × 2CM(LARGURA)COMPOSIÇÃO: POLIÉSTER E FIBRA DE VIDRO.	un	5
68	FIXADOR CITOLOGICO SPRAY 100ML. FIXAÇÃO DE ESFREGAÇOS FEITOS A PARTIR DE MATERIAL COLHIDO DA EXTOCÉRVICE, ENDOCÉRVICE.	un	20
69	FIXADOR DE CATETER PARA SONDA NASAL - FIXADOR ADESIVO PARA FIXAÇÃO DE SONDAS E CÂNULAS NASAIS; COMPOSIÇÃO NÃO TECIDO DE VISCOSE E POLIÉSTER BEGE COM ADESIVO TERMOPLÁSTICO E PAPEL SILICONADO; PRODUTO DE FÁCIL APLICAÇÃO E DE FIXAÇÃO SEGURA, CONFORTÁVEL AO PACIENTE, HIPOALERGÊNICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E DE FÁCIL REMOÇÃO, EVITANDO A MACERAÇÃO DA PELE SEM DEIXAR RESÍDUOS APÓS A RETIRADA; VALIDADE MINIMA DE 18 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO; EMBALAGEM QUE CONSTE DESENHOS TÉCNICOS PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO MODELO A SER APLICADO, EVITANDO ASSIM, O DESPERDÍCIO DE TEMPO E PRODUTO; CX COM 10 UNS	cx	50

1164 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
70	FOCO DE LUZ CLÍNICO AUXILIAR GINECOLÓGICO; BIVOLT; ILUMINAÇÃO EM LED; COM ESPELHO DUPLA FACE; REGULAGEM DE ALTURA DE 1,24 M A 1,54 M; HASTE FLEXÍVEL CROMADA; MAIOR ÂNGULO DE MOVIMENTAÇÃO; BASE COM 5 RODÍZIOS - MAIOR ESTABILIDADE; COM TRAVAS; CABO DE ENERGIA COM NO MINIMO 2 METROS; COR BRANCA; PINTURA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA; GARANTIA MINIMA DE 01 ANO.	un	3
71	GEL CONDUTOR PARA ECG; COMPOSIÇÃO; POLÍMERO CARBOXIVINÍLICO, IMIDAZOLIDIL URÉIA, METIL PARABENO, 2 AMINO, 2 METIL, 1 PROPANOL (AMP) E ÁGUA DEIONIZADA. GL DE 05 LITROS.	gl	10
72	GEL PARA CURATIVOS (SAF GEL); COMPOSTO POR: HIDROGEL AMORFO, COM ALGINATO DE CALCIO E SODIO; TRANSPARENTE DE CARBOXI-METIL-CELULOSE, PROPILENO GLICOL E 77,7 DE AGUA; APRESENTADO EM: BISNAGA/TB DE 85 GRAMAS; ESTERIL; INDICADO PARA LESOES SUPERFICIAIS OU PROFUNDAS, INCISOES CIRURGICAS E QUEIMADURAS; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE;	tb	150
73	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO; ANTIGERME; PARA HIGIENE DIÁRIA; APLICAÇÃO DE MEDICAMENTO; 100% PURO ALGODÃO: COR: AZUL E BRANCO; CX COM 75 UN	cx	100
74	HISTERÔMETRO COLLIN; TAMANHO 28CM; REGISTRO NA ANVISA; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO; EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE; INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE; AUTOCLAVÁVEL	un	10

1164 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
75	IMOBILIZADOR DE CABEÇA AMARELO HEAD BLOCK ADULTO RESGATE APH INFORMAÇÕES: PRESO COM VELCRO AO TECIDO E FIVELAS REGULÁVEIS NA BASE; POSSUI DOIS CINTOS DE IMOBILIZAÇÃO (TESTA E QUEIXO); POSSUI ORIFÍCIO AURICULAR DE 80 MM; FEITO EM MATERIAL DE ESPUMA FLEXÍVEL (ESPUMA DE CÉLULAS FECHADAS OBTIDA A PARTIR DA EXPANSÃO DE ETILENO ACETATO DE VINILA (EVA) MOLDADA); IMPERMEÁVEL; LAVÁVEL; BASE FIXADA NA PRANCHA 40 X 26 CM; LATERAIS FIXADAS NA BASE 23,5 X 14 X 6 CM; ORIFÍCIO AURICULAR PARA VERIFICAÇÃO DE SANGRAMENTO DE 80 MM	un	1
76	INCUBADORA BIOLÓGICA MINI, COM CAPACIDADE PARA INCUBAR ATÉ 4 INDICADORES BIOLÓGICOS, VOLTAGEM AUTOMÁTICA, PARA TESTAR O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	un	2
77	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, CX COM 10 UNS (COMPATÍVEL COM TODOS OS TIPOS DE INCUBADORA)	cx	50
78	INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5, CX COM 100 UNS	cx	10
79	JELCO INTRAVENOSO TAMANHO 22G; UTILIZADO PARA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE FÁRMACOS, HEMODERIVADOS E NUTRIÇÃO PARENTERAL; FABRICADO EM TEFLON; ESTÉRIL; ATÓXICO; RADUIOACI; APIROGÊNICO; ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO; PRODUTO DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO; ISENTO DE LATÉX; POSSUI FILTRO, QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; POSSUI CANHÃO QUE OBEDECE AO CÓDIGO DE CORES DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 10555-5:2003; CX COM 100 UNS	cx	3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
80	JELCO INTRAVENOSO TAMANHO 24G; UTILIZADO PARA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE FÁRMACOS, HEMODERIVADOS E NUTRIÇÃO PARENTERAL; FABRICADO EM TEFLON; ESTÉRIL; ATÓXICO; RADUIOACI; APIROGÊNICO; ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO; PRODUTO DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO; ISENTO DE LATÉX; POSSUI FILTRO, QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; POSSUI CANHÃO QUE OBEDECE AO CÓDIGO DE CORES DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 10555-5:2003; CX COM 100 UNS.	cx	3
81	KIT COLAR CERVICAL PP, P, M e G; COM REVESTIMENTO EM BORRACHA TIPO E.V.A; FEITO EM PEAD DE ALTA RESISTÊNCIA; REVESTIMENTO EM BORRACHA TIPO E.V.A; ABERTURA NA PARTE POSTERIOR E NA FRENTE; PRODUTO FECHADO POR VELCRO LARGO	kit	2
82	KIT PARA NEBULIZADOR ADULTO; COMPOSTO POR: 01 MÁSCARA ADULTO CONFECCIONADA EM SILICONE, 01 FR MICRONEBULIZADOR PARA SOLUÇÕES E MEDICAÇÕES E 01 EXTENSÃO EM MATERIAL PLÁSTICO DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO; AS PEÇAS DEVEM SER BEM AJUSTADAS COM CONEXÕES FIRMES; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	kit	10
83	KIT PARA NEBULIZADOR INFANTIL; COMPOSTO POR: 01 MÁSCARA ADULTO CONFECCIONADA EM SILICONE, 01 FR MICRONEBULIZADOR PARA SOLUÇÕES E MEDICAÇÕES E 01 EXTENSÃO EM MATERIAL PLÁSTICO DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO; AS PEÇAS DEVEM SER BEM AJUSTADAS COM CONEXÕES FIRMES; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	kit	10
84	KIT TALA MOLDAVEL ARAMADA EM EVA É UM EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA RESGATE E REMOÇÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES DE IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. P : (53 X 8 CM) AZUL; M: (63 X 9 CM) LARANJA;G: (86,5 X 10 CM) VERDE	kit	2

1164 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
85	KIT: ESPÁTULA DE AYRES, ESCOVA ENDOCERVICAL, LÂMINA DE VIDRO, PORTA-LÂMINAS, PINÇA CHERON DESCARTÁVEL, ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL; EM POLIETILENO, ATÓXICO; TAMANHO Nº 1 (PEQUENO); COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA; USO ÚNICO, ESTÉRIL; EMBALADO E MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE; O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	kit	800
86	KIT: ESPÁTULA DE AYRES, ESCOVA ENDOCERVICAL, LÂMINA DE VIDRO, PORTA-LÂMINAS, PINÇA CHERON DESCARTÁVEL, ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL; EM POLIETILENO, ATÓXICO; TAMANHO Nº 2 (MÉDIO); COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA; USO ÚNICO, ESTÉRIL; EMBALADO E MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE; O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	kit	1500
87	KIT: ESPÁTULA DE AYRES, ESCOVA ENDOCERVICAL, LÂMINA DE VIDRO, PORTA-LÂMINAS, PINÇA CHERON DESCARTÁVEL, ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL; EM POLIETILENO, ATÓXICO; TAMANHO Nº 3 (GRANDE); COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA; USO ÚNICO, ESTÉRIL; EMBALADO E MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE; O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	kit	800
88	KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL 0,6 U/G + 0,01 G/G; 30 GR; BISNAGA/ TB	tb	200
89	LÂMINA DE BISTURI; EM AÇO INOXIDÁVEL; NUMERO 11; USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM RANHURAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, EMBALAGEM QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; O PRODUTOR DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE E ESTEJA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. CX COM 100 UNS.	cx	15

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
90	LÂMINA DE BISTURI; EM AÇO INOXIDÁVEL; NUMERO 22; USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM RANHURAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, EMBALAGEM QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; O PRODUTOR DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE E ESTEJA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE; CX COM 100 UNS.	cx	10
91	LANCETA; PARA PUNCAO DE POLPA DIGITAL EM ADULTOS E CRIANÇAS SISTEMA UNICO DE LANCETA/LANCETADOR EM PECA UNICA; FORMATO UNIVERSAL, EM ACO INOX; PONTA TRIFACETADA; COM SISTEMA DE TRAVA,C/DISPOSITIVO RETRATIL,IMPEDINDO SUA REUTILIZACAO E CONTATO APOS USO E DESCARTE; CALIBRE 28G; COM TAMPA PROTETORA; ESTERIL; UNICO,DESCARTAVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE; CX COM 100 UNS	cx	200
92	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL; EM PAPEL COM TEXTURA FIRME E RESISTENTE; NA COR BRANCA; MEDINDO 70 CM X 50 M; BOBINA; INVOLUCRO INDIVIDUAL EM PLÁSTICO ATÓXICO; ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE; CX COM 10 UNS	cx	500
93	LIXEIRA EM AÇO INOX; 20 LITROS; COM ACIONAMENTO POR PEDAL; BALDE/CESTO REMOVÍVEL COM ALÇA INTERNA;	un	30
94	LUVA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA CIRURGIA Nº 6,5 EMBALAGEM INDIVIDUAL O PAR	par	20
95	LUVA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA CIRURGIA Nº 7,0 EMBALAGEM INDIVIDUAL O PAR	par	50
96	LUVA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA CIRURGIA Nº 7,5 EMBALAGEM INDIVIDUAL O PAR	par	100
97	LUVA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA CIRURGIA Nº 8,0 EMBALAGEM INDIVIDUAL O PAR	par	100

1164 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
98	LUVA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA CIRURGIA Nº 8,5; EMBALAGEM INDIVIDUAL O PAR	par	25
99	LUVA NITRILICA PARA PROCEDIMENTOS, SEM PÓ; DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA - TAMANHO P; CX COM 100 UNS.	cx	300
100	LUVA NITRILICA PARA PROCEDIMENTOS, SEM PÓ; DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA - TAMANHO M; CX COM 100 UNS.	cx	400
101	LUVA NITRILICA PARA PROCEDIMENTOS, SEM PÓ; DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA - TAMANHO G; CX COM 100 UNS.	cx	300
102	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA; COM PÓ - CX COM 100 UNS. TAMANHO G.	cx	150
103	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA; COM PÓ - CX COM 100 UNS. TAMANHO M.	cx	500
104	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA; COM PÓ - CX COM 100 UNS. TAMANHO P	cx	300
105	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA; COM PÓ - CX COM 100 UNS. TAMANHO PP	cx	100
106	MALETA PLÁSTICA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL/CURATIVOS MULTIBOX GRANDE; COR BRANCA; MINIMO DE 2 BANDEJAS; MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA (CM) 24,00; LARGURA (CM) 44,00; PROFUNDIDADE (CM) 22,00.	un	6
107	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, TRIPLA, COM ELÁSTICO NÃO ESTÉRIL, ANTI-ALÉRGICA, BRANCA, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICA - CX COM 50 UNS	cx	200

Item	Descrição	Unid.	Quant.
108	MASCARA N-95; PROTEÇÃO FACIAL DE 5 CAMADAS; MÁSCARA SEMI DESCARTÁVEL PFF2/N95; COM CA 47329 (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO) E CERTIFICAÇÃO INMETRO VINCULADA AO C.A.; EFICIÊNCIA MÍNIMA: 98% CLASSE PFF2: EFICIENTE CONTRA POEIRAS, NÉVOAS, FUMOS (AEROSSÓIS SOLÚVEIS EM ÁGUA) E RISCOS BIOLÓGICOS; RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO SEMIFACIAL DOBRÁVEL, FILTRANTE DE PARTÍCULAS PFF2-S; COMPOSTO POR MULTICAMADAS DE NÃO TECIDO (ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO) SOLDADAS ELETRONICAMENTE; POSSUI CLIPE NASAL INTERNO PARA MELHOR ADAPTAÇÃO A DIFERENTES TIPOS DE FACE E ELÁSTICOS CONFORTÁVEIS, VEDANDO TOTALMENTE SEM CAUSAR INCÔMODO E AUMENTANDO O NÍVEL DE PROTEÇÃO; INDICAÇÃO DE USO: PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS EM PROCEDIMENTOS COM RISCO DE PROJEÇÕES DE SANGUE E OUTROS FLUÍDOS CORPÓREOS PTNCIALMENTE CONTAGIOSOS; EFB - EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA > 98% E RESISTÊNCIA A PENETRAÇÃO DE SANGUE E OUTROS FLUÍDOS CORPÓREOS; USO CONTRA AEROSSÓIS SÓLIDOS E LÍQUIDOS À BASE DE ÁGUA,	cx	50
	POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS EM ÁREAS DE MANUTENÇÃO. PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA POEIRAS, NÉVOAS, FUMOS E ODORES PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE LIXAMENTO, CORTE, POLIMENTO, SOLDA, PINTURA, MANUSEIO DE GRÃOS E SEMELHANTES; CX COM 50 UNS		
109	MESA/CARRO CURATIVO COM BALDE E BACIA EM INOX; BALDE DE 5 LITROS E BACIA DE 3 LITROS TOTALMENTE EM INOX; ARMAÇÃO TUBULAR; TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX PÉS, VARANDAS E SUPORTE PARA BALDE E BACIA EM INOX; PÉS COM RODÍZIOS; DIMENSÕES APROXIMADA 0.75M X 045M LARG. X 080M ALTURA; PESO APROXIMADO 13 KILOS	un	3
110	NEBACETIN 5 mg + 250UI/G; DE 120 GR; TB	tb	300

1162 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
111	NEBULIZADOR HOSPITALAR 4 SAÍDAS, É IDEAL PARA USO EM CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS, HOSPITAIS, AMBULATÓRIOS E PRONTOSOCORRO, SENDO PRÁTICO, RESISTENTE E UM PRODUTO PORTÁTIL; FUNCIONA COM 2 MOTORES ELÉTRICOS DE ALTO RENDIMENTO QUE PODEM SER ACIONADOS SEPARADAMENTE; 4 SAÍDAS BI POWER; VÁLVULA DE AR COM 4 SAÍDAS QUE FUNCIONAM SIMULTANEAMENTE; SUPORTE PARA 4 COPOS; TOTALMENTE PORTÁTIL COM ALÇA PARA TRANSPORTE; PRODUTO BIVOLT AUTOMÁTICO (127/220V); ISENTO DE ÓLEO; COMPOSTO POR DOIS MOTOCOMPRESSORES COM PISTÃO OSCILANTE E PROTEÇÃO TÉRMICA; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM): 26 X 24 X 33 (SEM SUPORTE) E 107 X 60 X 34 (COM SUPORTE); PESO: 4 KG (SEM SUPORTE) OU 7,0 KG (COM SUPORTE); INTENSIDADE DA NÉVOA: INTENSA; REGISTRO NA ANVISA; REQUER ALIMENTAÇÃO VIA REDE ELÉTRICA; COMPRIMENTO APROXIMADO DA MANGUEIRA 1,5 METROS; SEM RESTRIÇÃO A MEDICAMENTOS; ITENS INCLUSOS: 1 INALADOR, 4 MÁSCARAS ADULTO, 4 MÁSCARAS INFANTIL, 4 MANGUEIRAS DE AR E 4 COPOS DE NEBULIZAÇÃO TURBO; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	un	3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
112	ÓCULOS PROTEÇÃO (SEGURANÇA)POSSUI ARMAÇÃO EM SILICONE POR TODA SUA EXTENSÃO, PROTEGENDO OS OLHOS CONTRA PARTÍCULAS, FUMAÇAS, PRODUTOS QUÍMICOS E BIOLÓGICOS (VACINAS); PERMITE A UTILIZAÇÃO DE ÓCULOS GRADUADO POR BAIXO; ÓCULOS DE SOBREPOR; COM LENTE DE PROTEÇÃO EM POLICARBONATO, COM TRATAMENTO ANTIRRISCO E ANTIEMBAÇANTE; CONTA COM VENTILAÇÃO INDIRETA, ARMAÇÃO EM SILICONE E ELÁSTICO AJUSTÁVEL; PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS; PROTEÇÃO CONTRA PRODUTOS QUÍMICOS; LENTE INCOLOR; USADA EM CONDIÇÕES NORMAIS DE LUMINOSIDADE.	un	20
113	OTOSCÓPIO; CABEÇOTE REGULADOR DE LUMINOSIDADE; COM VISOR LENTE DE AUMENTO 3X; COM LAMPADA DE 3W HALOGENA; COM CABO PILHAS MEDIAS EM ACO INOX; ACOMPANHA (M) ESPECULO (S) 2,3,4,5 E 9MM DE DIAMETRO EXTERNO; ACONDICIONADO EM MALETA, INCLUI MANUAL DE OPERACAO E GARANTIA DE 12 MESES	un	20

1164 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
114	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL (FERRAMENTA NÃO INVASIVA QUE SE CONECTA SEM DOR À PONTA DO DEDO); UTILIZADO PARA MEDIR A TAXA DE PULSO (PR) E NÍVEL DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE (SPO2) SIMULTANEAMENTE; FORNECENDO DE FORMA PRECISA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO EM SUA TELA, QUE EXIBIRÁ A PORCENTAGEM DE OXIGÊNIO NO SANGUE PROVENIENTE DO SEU CORAÇÃO, BEM COMO SUA TAXA DE PULSO ATUAL; PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO FDA E CE; MEDIÇÃO INFRAVERMELHA, RÁPIDA E PRECISA; POSSUI SILICONE INTERNO CONFORTÁVEL PARA O DEDO; EXIBIÇÃO DE VALORES NUMÉRICOS E GRÁFICOS; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS EXAME; FORMATO DE EXIBIÇÃO DISPLAY OLED; FAIXA DE MEDIÇÃO DE SP O2: 0 ~ 100%; PRECISÃO DE SP O2: 70 ~ 100%; FAIXA DE MEDIÇÃO DA TAXA DE PULSO: 30 ~ 250 BPM; PRECISÃO DE MEDIÇÃO DO PULSO: ±2 BPM OU 2%; FONTE DE ALIMENTAÇÃO 2 PILHAS ALCALINAS AAA; SENSOR ÓPTICO: LUZ VERMELHA (COMPRIMENTO DE ONDA É 660 NM)] INFRAVERMELHO (COMPRIMENTO DE ONDA É 880 NM); DIMENSÕES APROXIMADAS (CXLXA): 5,7 × 3,1 × 3,2 CM; PESO APROXIMADO 50 G	un	40
	(COM AS PILHAS)		
115	PAPEL TOALHA INTERFOLHA; COR BRANCO; TAMANHO APROXIMADO 21X23CM; 02 DOBRAS; PCT COM 1000 FOLHAS	pct	500
116	PESSÁRIO VAGINAL AM; PROTEÇÃO CONTRA O PARTO PREMATURO; UTILIZADO POR GESTANTES EM RISCO DE PARTO PREMATURO; INDICADO PARA POSTERGAR O PARTO PREMATURO, CONFORME ORIENTAÇÃO MÉDICA; FABRICADO EM SILICONE PARA SE ADAPTAR AO TAMANHO DA CÉRVIX UTERINA; TECNOLOGIA RESPIRÁVEL PARA MÁXIMA CONFORTO E HIGIENE; FÁCIL INSERÇÃO E REMOÇÃO, APENAS POR PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS; TAMANHO ÚNICO (70mm);REGISTRO ANVISA	un	5
117	PIELSANA POLIHEXANIDA SOLUÇÃO AQUOSA; PRODUTO A BASE DE BIGUANIDA COM ALTA ABSORÇÃO QUE PROMOVE A LIMPEZA E HIDRATAÇÃO DE FERIDAS CRÔNICAS; FR COM 350 ML	fr	50

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
118	PILHA; TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE 1,5V, FORMULA AVANÇADA E COMPOSIÇÃO DE DIOXIDO DE MANGANES, ZINCO, HIDROXIDO DE POTÁSSIO, GRAFITE DE OXIDO; NO TAMANHO MÉDIO (TIPO C); EMBALADO EM CART COM 02 UNS; CONFORME RESOLUÇÃO N 257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 11175/90	cart	50
119	PILHA; TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE 1,5V, FORMULA AVANÇADA E COMPOSIÇÃO DE DIOXIDO DE MANGANES, ZINCO, HIDROXIDO DE POTÁSSIO, GRAFITE DE OXIDO; NO TAMANHO PALITO (AAA); EMBALADO EM CART COM 04 UNS; CONFORME RESOLUÇÃO N 257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 11175/90	cart	50
120	PILHA; TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE 1,5V, FORMULA AVANÇADA E COMPOSIÇÃO DE DIOXIDO DE MANGANES, ZINCO, HIDROXIDO DE POTÁSSIO, GRAFITE DE OXIDO; NO TAMANHO PEQUENA (AA); EMBALADO EM CART COM 04 UNS; CONFORME RESOLUÇÃO N 257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 11175/90	cart	30
121	PINÇA ALLIS EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; CERTIFICAÇÕES FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE; HIGIENE E CONSERVAÇÃO; PRODUTO DE USO PERMANENTEMENTE; NÃO ESTÉRIL; GARANTIA MINIMA 24 MESES; TAMANHO MINIMO 15 CM	un	4
122	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 16 CM;	un	12
123	PINÇA ANATÔMICA DISSECAÇÃO 16 CM	un	5
124	PINÇA ANATÔMICA RETA PARA CURATIVO 16CM	un	12

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
125	PINÇA CHERON, USO ÚNICO E DESCARTÁVEL; UTILIZADA PARA REALIZAÇÃO DA ANTISSEPSIA DO PACIENTE; POSSUI HASTES LONGAS E ANGULAÇÃO IDEAL PARA QUE NÃO HAJA CONTATO DAS MÃOS DO PROFISSIONAL COM CORPO DO PACIENTE, DIMINUINDO A POSSIBILIDADE DE CONTAMINAÇÕES; AS GARRAS SÃO LIGEIRAMENTE OVAIS E CONTAM COM RANHURAS SERRILHADAS, PARA MELHOR FIXAÇÃO DE GAZE OU ALGODÃO NO EQUIPAMENTO; OFERECE SISTEMA DE TRAVA DE FECHAMENTO POR CREMALHEIRA, AUMENTANDO A EFICIÊNCIA DO PROCEDIMENTO; RECOMENDADA PARA USO CLÍNICO GINECOLÓGICO E TAMBÉM PODE SER USADA COMO INSTRUMENTAL MÉDICO VETERINÁRIO; INDICADA PARA HIGIENIZAÇÃO E ANTISSEPSIA DO CANAL VAGINAL E/OU DE OUTRA REGIÃO CORPORAL, ELA PRENDE A GAZE PARA ANTISSEPSIA. COMPRIMENTO TOTAL: 24,5 CM; INSTRUMENTAL ATÓXICO; MATÉRIA PRIMA: RESINA DE ENGENHARIA / POLIESTIRENO; PONTA SEMI AGUDA, SERRILHADA; TRAVA FECHAMENTO POR CREMALHEIRA; VALIDADE: 2 ANOS OU ATÉ ABERTURA DA EMBALAGEM; EMBALAGEM BOPP; NÃO ESTÉRIL; CX COM 100 UNS	cx	10
126	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY, CURVA PARA CURATIVO 16CM	un	12
127	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY, RETA PARA CURATIVO 16 CM	un	12
128	PINÇA POZZI; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; TAMANHO 24 CM; EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.	un	10

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
129	PINÇA PROF. MEDINA PARA BIOPSIA 24CM 5MM; UTILIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE BIOPSIAS UTERINAS; FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL E É AUTOCLAVÁVEL; GARANTINDO SUA DURABILIDADE E SEGURANÇA.	un	3
130	PRANCHA DE RESGATE EM POLIETILENO ADULTO AMARELA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO SENDO LEVE E ALTAMENTE RESISTENTE SUPORTA ATÉ 180 KG POSSUI PEGADORES BEM AMPLOS DESENHADA DE FORMA QUE A VÍTIMA FIQUE MAIS CONFORTÁVEL PODE SER UTILIZADA EM RAIO-X E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA POSSIBILITA O RESGATE EM ALTURAS E NA ÁGUA AS ABERTURAS PERMITEM A UTILIZAÇÃO DE CINTOS ARANHA E IMOBILIZADORES DE CABEÇA CINTO DE IMOBILIZAÇÃO 3 PEÇAS ALÇA DE POLIPROPILENO DE 50 MM CINTOS DE 1,70 M REGULADOR 50 MM EM NYLON FECHO EM TIC TAC 50 MM	un	1
131	PROTETOR SOLAR; FPS UVA/UVB FPS 50; FORMA FARMACÊUTICA LOÇÃO CREMOSA, PARA DIFERENTES TIPOS DE PELE. FR COM 120 ML; COM REPELENTE	fr	500
132	PURILON 25G; HIDROGEL SUAVEL; COMPOSTO POR INGREDIENTES NATURAIS SEM NENHUM ADITIVO; USADO EM FERIDAS QUE PRECISAM DE DESBRIDAMENTO EFICAZ E DELICADO DO TECIDO NECRÓTICO, PREPARANDO ASSIM CAMINHO PARA CICATRIZAÇÃO MAIS RÁPIDA DA FERIDA.	fr	50

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
133	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA PORTÁTIL HORIZONTAL - INFANTOMETRO; CONSTRUÍDO EM ALUMÍNIO; CAMPO DE USO DE 0 A 100CM; MEDIDOR REMOVÍVEL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO DE BOA QUALIDADE; CERTIFICADO DO IMI - INMETRO; DISPOSITIVO QUE OFEREÇA PRECISÃO E CONFIABILIDADE EM CADA MEDIÇÃO; DESMONTÁVEL PARA TRANSPORTE; HIGIENIZÁVEL PARA GARANTIR INTEGRIDADE E SEGURANÇA PARA OS USUÁRIOS; ITENS INCLUSOS 1 RÉGUA, 1 MEDIDOR FIXO E 1 MEDIDOR MÓVEL QUE PROPORCIONE VERSATILIDADE E PRATICIDADE EM CADA USO;	un	6
134	SABONETE; LÍQUIDO; DE GLICERINA, COMUM, INODORO, NEUTRO (PH 5,5 A 8,5) PARA HIGIENE DAS MÃOS; GL 5 LITROS	gl	60
135	SACO PLÁSTICO LEITOSO HOSPITALAR - SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES; CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM; SOLDA DE FUNDO CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO (DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9191); PRODUTO COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DA ABNT E DO IPT (INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS); 100 L; COR BRANCO LEITOSO; IMPRESSÃO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500 - O NÚMERO DA SUBCLASSE DE RISCO (6.2); SÍMBOLOS, TEXTOS E NÚMEROS SÃO PRETOS, COM EXCEÇÃO DA FRASE DE ADVERTÊNCIA: " RSSS - RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE", IMPRESSA NA COR VERMELHA; PCT COM 100 UNS	pct	300

1164 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
136	SCALP DESCARTÁVEL LOCK TAMANHO 19G; TB FEITO DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC) COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO; AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL 304 COM BISEL TRIFACETADO; ASA DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC) COM CORES QUE IDENTIFICAM O CALIBRE, PROTETOR DE AGULHA EM POLIETILENO (PE) E CONECTOR FÊMEA TIPO LUER LOCK 6% EM ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO (ABS) POR SER MAIS RESISTENTE; ESTÉRIL, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; PRODUTO DE USO ÚNICO; FÁCIL MANUSEIO; CX COM 100 UNS	cx	3
137	SCALP DESCARTÁVEL LOCK TAMANHO 23G; TB FEITO DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC) COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO; AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL 304 COM BISEL TRIFACETADO; ASA DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC) COM CORES QUE IDENTIFICAM O CALIBRE, PROTETOR DE AGULHA EM POLIETILENO (PE) E CONECTOR FÊMEA TIPO LUER LOCK 6% EM ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO (ABS) POR SER MAIS RESISTENTE; ESTÉRIL, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; PRODUTO DE USO ÚNICO; FÁCIL MANUSEIO; CX COM 100 UNS	cx	3
138	SELADORA TIPO MANUAL COM PEDAL 40 CM; ESPECÍFICA PARA EMBALAGENS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICAS CONFECCIONADA EM POLIESTIRENO GARANTINDO DURABILIDADE E LIMPEZA SEM RISCOS DE OXIDAÇÃO; COMPACTA E DE FÁCIL MANUSEIO; DOTADA DE CONTROLE DE TEMPERATURA DE SELAGEM; SELAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; SISTEMA DE SELAGEM TIPO BARRA AQUECIDA PROPORCIONANDO MAIOR VIDA ÚTIL DA RESISTÊNCIA; ESPESSURA DE SELAGEM DE NO MÍNIMO 9 MM ATENDENDO AS NORMAS DE SEGURANÇA; BIVOLT; POTÊNCIA 400 WATTS;	un	3
139	SERINGA 20 ML SEM AGULHA; COM ROSCA; CX COM 100 UNS	cx	4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
140	SERINGA 3ML COM AGULHA 0,55 X 20 - 24 G; COM ROSCA; CX COM 100 UNS	cx	20
141	SERINGA 3ML SEM AGULHA; COM ROSCA; CX COM 100 UNS	cx	10
142	SERINGA 5 ML COM AGULHA 0,7 X 25 - 22G; CX COM 100 UNS	cx	15
143	SERINGA PARA INSULINA; COM AGULHA; ULTRA-FINE 6 × 0,25MM; 1ML; COM ROSCA; CX COM 100 UNS	cx	300
144	SERINGA PLÁSTICA DESCARTÁVEL DE 5 ML; SEM AGULHA; COM ROSCA - CX COM 100 UNS	cx	10
145	SOLUCAO ANTISSÉPTICA (CLOREXIDINA); USO EM PELE DE PACIENTES, PREPARO E LIMPEZA DE FERIDAS; A BASE DE POLIHEXANIDA 2%, GLYCERETH-7 TRI ACETATO, LEVEMENOL; APRESENTACAO EM FR COM BICO DOSADOR E SISTEMA DE SEGURANCA APOS ABERTO; AÇÃO MICROBICIDA DE AMPLO ESPECTRO; FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS PRONTO USO; FR DE 100 ML.	fr	80
146	SOLUCAO DE LUGOL 2%; USO TOPICO GINECOLOGICO PARA TESTE DE SCHILLER; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; EMBALADO EM FR DE 01 LITRO	fr	20
147	SOLUÇÃO DE PVPI 10% (1% DE IODO ATIVO); DEGERMANTE PRONTA PARA USO; CONTEÚDO 01 LITRO	fr	20
148	SOLUÇÃO DE TINTURA DE BENJOIM; FR DE 100ML	fr	4
149	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, USO EXTERNO, (SISTEMA ABERTO), PEDIÁTRICO E ADULTO. CONTEÚDO 250ML.	fr	1600
150	SOLUÇÃO LIMPADORA ENZIMÁTICA; ESPECÍFICA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS E ARTIGOS MÉDICOS; ACONDICIONADA EM FR OPACO COM 1000 ML	fr	20
151	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G; BISNAGA/TB DE 50 GR	tb	80
152	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G; PT DE 400 GR	pt	10

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
153	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL AXILAR; COM VISOR DE CRISTAL LIQUIDO, TERMÔMETRO DIGITAL, CLINICO, RANGE DE MEDIÇÃO DE 32 A 42 GRAUS CELSIUS; EM MATERIAL A PROVA DE ÁGUA, COM SINAIS SONOROS DIFERENCIADOS E FUNÇÃO AUTO DESLIGAMENTO; GRADUADA EM GRAUS CELSIUS, RESOLUÇÃO DE TEMPERATURA: 0,1 GRAUS CELSIUS, PRECISÃO: +/-0,1 GRAUS CELSIUS; EMBALAGEM EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO		20
154	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO (DE TESTA); NÃO PRECISA DO CONTATO FÍSICO PARA O TESTE; MODO DE TEMPERATURA EM HUMANO E EM OBJETOS; EXATIDÃO E PRECISÃO COM SEUS RESULTADOS; ALIMENTAÇÃO POR PILHAS 3V 2AA;RESULTADO EXIBIDO INSTANTANEAMENTE; PRÁTICO E FÁCIL MANUSEIO	un	20
155	TESOURA CIRURGICA RETA, PONTA ROMBA, AÇO INOX PARA CURATIVO; MEDIDA APROXIMADA 12 CM	un	10
156	TESOURA IRIS CURVA, PARA RETIRADA DE PONTOS; AÇO INOX; MEDIDA APROXIMADA 12 CM	un	5
157	TESOURA IRIS RETA, PARA RETIRADA DE PONTOS; AÇO INOX; MEDIDA APROXIMADA 12 CM	un	10
158	TESOURA SPENCER 12CM PARA RETIRADA DE PONTOS	un	10

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
159	TIRAS OU FITAS REAGENTES PARA MEDICAÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE (FITA DE GLICEMIA) COMPATIVEL COM APARELHO ON CALL PLUS II - TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DA GLICEMIA EM SANGUE TOTAL, ATRAVÉS DE MONITOR, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - REAÇÃO ENZIMÁTICA QUE GARANTE A ESPECIFICIDADE DO MÉTODO, BASEADA NA REAÇÃO DA GLICOSE DYE OXIDOREDUTASE; - ÁREA DE TESTE COM ABSORÇÃO AUTOMÁTICA DE PEQUENO VOLUME DA AMOSTRA SANGUÍNEA (2 UL); - UTILIZA SANGUE TOTAL: CAPILAR (PUNÇÃO DIGITAL), VENOSO, ARTERIAL OU NEONATAL; DOSAGEM FORA DO MONITOR:20-70%, DOSAGEM DENTRO DO MONITOR:20-55%. A EMBALAGEM DE ACONDICIONAMENTO DAS TIRAS DEVE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; EMBALAGEM COM 50 TIRAS; CADA TIRA OU FITA REAGENTE CORRESPONDE A UMA UN.	cx	1000
160	TESTE RÁPIDO HBSAG (CAIXA COM 25 TESTES)	cx	6
161	TESTE RÁPIDO HCV HEPATITE (CAIXA COM 25 TESTES)	cx	6
162	TESTE RÁPIDO COMBO DENGUE (CAIXA COM 25 TESTES)	cx	20
163	TESTE RÁPIDO HCG 25Ui, gravidez (CAIXA COM 25 TESTES)	cx	6
164	TESTE RÁPIDO COMBO COVID + INFLUENZA + RSV (CAIXA COM 25 TESTES)	cx	20
165	TESTE RÁPIDO HIV 1+2 (CAIXA COM 25 TESTES)	cx	6
166	Termômetro Digital, Temperatura Máxima Mínima, Interna Externa, Cabo 1,8 metros	un	15

7.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base no histórico das aquisições relacionadas ao objeto da contratação realizadas nos últimos anos.

7.2 - Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

8 - Estimativa do Valor da Contratação

8.1 - O valor estimado da contratação é de R$ R$ 751.146,17.

8.2 - Os valores aqui apresentados são meramente indicativos, não se tratando dos preços de referência da futura contratação, o qual será realizado oportunamente quando da elaboração do Termo de Referência, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos.

9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Nos termos do §2º, inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será por ITENS visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, ampliação da competição com vistas à economicidade, considerando que o objeto é divisível.

10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado

11.1 - A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento previsto para o atual exercício, porém, o Plano de Contratações Anual ainda NÃO foi adotado pelo(a) Município de Monsenhor Paulo**.**

12 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

12.1.1 Conforme disposto no art. 18, § 1º, inciso IX, da Lei 14.133/2021, a presente contratação visa aos seguintes resultados em termos de economicidade e melhor aproveitamento de recursos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

12.1.1.1 Economicidade: A contratação objetiva assegurar aquisição de materiais de consumo essenciais para as Unidades Básicas de Saúde e equipes da Estratégia Saúde da Família, promovendo melhor custo-benefício mediante seleção da proposta mais vantajosa, evitando desperdícios e desabastecimento que possam gerar custos adicionais.

12.1.1.2 Eficiência: Espera-se garantir a continuidade e regularidade no fornecimento dos insumos, otimizando o fluxo das atividades assistenciais, preventivas e de promoção à saúde, assegurando que as equipes multiprofissionais atuem sem interrupções.

12.1.1.3 Eficácia: A contratação permitirá o pleno atendimento das demandas das unidades e equipes, assegurando condições adequadas para execução dos procedimentos, acompanhamento de pacientes e ações coletivas, elevando a qualidade e resolutividade dos serviços ofertados à população.

12.1.1.4 Melhor aproveitamento de recursos: A aquisição adequada e tempestiva dos materiais possibilitará o uso racional dos recursos financeiros e humanos, evitando desperdícios e permitindo que os profissionais se dediquem integralmente às atividades estratégicas da Atenção Primária à Saúde.

12.1.2 Os resultados pretendidos servirão como parâmetros para avaliação da efetividade da contratação no relatório final, conforme determinação legal.

13 - Providências a serem Adotadas

13.1 Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

14 - Possíveis Impactos Ambientais e respectivas medidas mitigadoras

14.1 - Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

15 - Análise de Risco

15.1 - Conforme entendimento do TCU[1] "(...) o estudo técnico preliminar já serve, naturalmente, ao gerenciamento de riscos da futura contratação". Cada elemento do ETP permite de certa forma antecipar problemas e prever oportunidades, orientando a tomada de decisão na fase de elaboração dos demais documentos, especialmente o termo de referência.

15.2 - Posto isso, no presente caso, por se tratar de contratação de baixa complexidade já conhecida da administração, em que os próprios elementos do ETP já serviram ao gerenciamento de risco, não havendo necessidade de elaboração do Mapa de risco na fase preparatória.

16 - Declaração de Viabilidade

16.1 - Declaro(amos) viável esta contratação.

16.1.1 - Justificativa da Viabilidade

16.1.1.1 Pelo constatado nos estudos preliminares considera-se que a contratação é viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento.

Monsenhor Paulo, 23/06/2026

Letícia Mendes Trindade
Secretário(a) Municipal de Saúde

DESPACHO

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnica apresentadas.

Monsenhor Paulo, 23/06/2026

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.541.874/0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Flaviano Américo Ribeiro
Prefeito(a)